SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2692

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 10/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/02/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 27.277,32. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:81207186

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 10/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 66.057,20. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:52021D64

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 009-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
ABERTURA:27/02/2020 **HORAS**: 14:30HS
LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.
INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:9CD0A38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº.: 005/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO. (10/02/2020)

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 *"caput"* da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Acompanhando o Decreto Municipal nº 2.953/2020, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 03 de fevereiro de 2020, fica também ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, no dia 10/02/2020, para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

HERNANDES CÉSAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

Publicado por:
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Código Identificador:2B9EA5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 003/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020 para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, com base no artigo 24, VIII, da Lei de Licitações, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, disponibilizados em unidades de atendimento pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Formiga, 07 de fevereiro de 2020.

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:1EF06A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
O Pregoeiro da Câmara Municipal, utilizando-se do Princípio da Autotutela da Administração Pública e do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve por ANULAR a classificação para o Lote 2 e CONVOCA a segunda colocada para etapa de negociação. Para tanto, resolve, também, marcar uma nova Sessão Pública, para que todas as licitantes possam participar da Sessão Pública que ocorrerá no dia 12 (doze) de fevereiro de 2020, às 10 h.

Poços de Caldas, 10 de fevereiro de 2020

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:CC48FE0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 00001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00001/2020, DISPENSA Nº 00001/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00001/2019 referente ao processo para a contratação de serviços para impressão de documentos e reprodução de cópias reprográficas, incluindo fornecimento de máquina/equipamento e insumos necessários à plena execução do objeto, com a finalidade de atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG. Duração: 27/01/2020 a 31/12/2020. Fornecedor: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 05.691.235/0001-90 - Valor: R$1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 27/01/2020.

São Bento Abade - MG, 27 de janeiro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:C5524091

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 0002/2020, DISPENSA Nº 0002/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG. Fornecedor: TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.416.556/0001-21 – Valor: R$11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 07/02/2020.

São Bento Abade - MG, 07 de fevereiro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:C9C5D6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 = CONSULTA MÉDICA E EXAME DE IMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 05/2020, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (CABEÇA E PESCOÇO) E EXAME DE IMAGEM (ECOCARDIOGRAMA),** destinadas aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 21 de fevereiro de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:E1674F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011-2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 17 de dezembro de 2019 o **PRIMEIRO** termo aditivo ao **contrato 011/2019** referente ao PAL n°. 012/2019, Adesão n°. 003/2019.
Objeto: ADESÃO A A.R.P.Nº 092/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018 - PROCESSO 074/2018 DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE. **Contratado: Distribuidora e Transportes Itamarandiba LTDA. Valor: R$0,00.** Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/05/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:9F6D61A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041-2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 17 de dezembro de 2019 o **PRIMEIRO** termo aditivo ao **contrato 041/2019** referente ao PAL n°. 041/2019, Adesão n°. 005/2019.
Objeto: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019 - PROCESSO 062/2019 DO MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA, PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADO PARA MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: Laercio Fernandes Cordeiro Eireli. Valor: R$0,00.** Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/05/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:3EC10467

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042-2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 17 de dezembro de 2019 o **PRIMEIRO** termo aditivo ao **contrato 042/2019** referente ao PAL n°. 040/2019, Adesão n°. 004/2019.
Objeto: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019 - PROCESSO 062/2019 DO MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: Distribuidora e Transportes Itamarandiba LTDA. Valor: R$0,00.** Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/05/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:67F288D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA N.° 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE PAD

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste -CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que dispõe sobre a abertura do processo administrativo em face de Top Ambientes Montagens Comerciais LTDA inscrita no CNPJ n.° 07.368.316/0001-80, e dá outras providências.

Itabira, 11 de fevereiro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0E4FC65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2020 DISPENSA Nº 001/2020

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 009/2020 Dispensa 001/2020 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual -Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de LR Placas e Impressões Ltda-ME - CNPJ 30.923.790/0001-48-CTR 005/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Clarice S. Araújo p/ contratada - Vr.R$10.119,00-07/02/2020-Vig.90 dias.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C6B5400A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

EXTRATOS RESUMIDOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
PC 006/2020 PP 006/2020 Aquisição de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de 3D Projetos e Assess. Em Informatica Ltda-EPP, CNPJ nº 07.766.048/0001-54- CTR 006/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Ana Paula R. Vasconcelos p/ contratada-Vr. R$1.918,00-10/02/2020-Vig.10/02/2020 a 31/12/2020.
PC 006/2020 PP 006/2020 Aquisição de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de Infolab Dist. Ltda-EPP, CNPJ nº 02.799.407/0001-56- CTR 007/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlúcio P. Batista p/ contratada-Vr. R$183.216,00-10/02/2020-Vig.10/02/2020 a 31/12/2020.
PC 006/2020 PP 006/2020 Aquisição de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de José Adipson G. Melo Eireli-ME, CNPJ nº 24.144.712/0001-42- CTR 008/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e José A. G. Melo p/ contratada-Vr. R$23.995,00-10/02/2020-Vig.10/02/20 a 31/12/2020.
PC 006/2020 PP 006/2020 Aquisição de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de Vanessa A. T. Gonzaga Aguiar 06180888655-ME, CNPJ nº 24.501.724/0001-87- CTR 009/2020-Sig.

Silvanei B. Santos (presidente) e Washington L. M. T. dos Santos p/ contratada-Vr. R$112.861,00-10/02/2020-Vig.10/02/20 a 31/12/2020.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:BF79499E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EXTRATOS RESUMIDOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
PC 005/2020 PP 005/2020 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manutenção corretiva p/ condicionadores de ar c/ fornec. de peças. Sr. Presidente homologa a favor de Comercial Geloar Refrigerações Ltda-EPP, CNPJ nº 05.995.701/0001-21-CTR 010/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Ângelo M. Santos p/ contratada-Vr.R$232.459,42-10/02/2020-Vig.10/02/2020 a 31/12/2020.
PC 005/2020 PP 005/2020 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manutenção corretiva p/ condicionadores de ar c/ fornec. de peças. Sr. Presidente homologa a favor de Vitória S. Mendes 14001183609-MEI, CNPJ nº 35.264.805/0001-27-CTR 011/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Fábio M. Pereira p/ contratada-Vr.R$83.732,80-10/02/2020-Vig.10/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:56521E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 27/02/2020 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 03/2020, na modalidade pregão presencial nº 02/2020. Objeto: Compra de medicamentos por maior desconto na tabela tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar) para atender situações de Urgência/Emergência e Decisões Judiciais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:963AB071

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial n.º 04/2020 (REGISTRO DE PREÇO 01/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 05/2020, (Sistema de Registro de Preço 01/2020) Pregão 04/2020, torna público a partir de 07/02/2020 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0283/2019, do Processo de Compra Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0281/2019, realizado pela SEPLAG-MG. Programa Estadual Farmácia de Todos. Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:485F707A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 004/2020

O presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a Complementação da pista de caminhada em pavimentação asfáltica em CBUQ as margens da Rodovia LMG 758, KM 44,24 a 45,64 sentido Açucena/Belo Oriente do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491000853/2019 SEGOV, foi **DESERTA .**

Açucena, 07 de fevereiro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AD2B2B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 007/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA –ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS **,** inscrita no CNPJ sob o N° 14.808.824/0001-05, representada por Augusto Cézar Pinho Lopes, CPF: 009.090.906-29, que detém a exclusividade do artista "**DIEGO LACER"** que se apresentará no evento PRÉ - CARNAVAL 2020, no espaço comunitário Dr. José Braz Azevedo no dia 09 de Fevereiro de 2020, no horário previsto para 21H00minutos, com duração de 2 horas.

VALOR: A Contratante pagará a contratada o valor global de R$ 10.000,00(dez mil reais).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 40 (quarenta) dias a contar da data de sua assinatura

Dotação: 02.06.03.13.695.0025.2.0095.3.3.90.39- Festejos Carnavalescos.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 06 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:82A14B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

PROCESSO N.º: 151/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis na forma de CONCRETO USINADO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020

CONTATO: **LARAMIX CONCRETO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 29.213.037/0001-80, (32) 3462-7004 - e-mail: adm@laramixconcreto.com.br

A empresa **LARAMIX CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.213.037/0001-80, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA – O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E ATENDER AS NORMAS TÉCINICAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA, ESPECIALMENTE ABNT NBR 7212, ABNT NBR 6118 E ABNT NBR 8953	M³	300	LARAMIX	351,00	105.300,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro
Designado Pela Portaria nº 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6EFFDEE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA** ,inscrita no CNPJ sob o n.º 29.899.143/0003-20

OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE, da empresa **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA**, para recarga de vale-transporte para alunos do ensino Fundamental da Rede Municipal, em atendimento á Secretaria de Educação

VALOR: O valor total **estimado** para a contração será de R$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais)

Prazo: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato

Dotação: 02.04.00.12.361.0004.2.0041.3.3.90.39-Manutenção do Transporte.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 06 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BE79D403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2020

PROCESSO N.º: 004/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.286/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de Urbanização da área do ¨Vassourão¨.

VALOR: R$ 2.026.551,19 (dois milhões, vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

Prazo: Os serviços deverão ser executados no prazo **06 (seis) meses**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras.O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

Dotação: 2.11.00.15.451.0021.1.0202.4.4.90.51 – Construção da Àrea de Lazer do Vassourão.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 07 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:61600044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RESULTADO PP 087/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 144/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL HOSPITALAR, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 9 (nove) meses, pelo período de 9 (nove) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 10/02/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:E0D0A26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 19/2020 IL 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/02/2020, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 19/2019 – IL N° 01/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA E CONFECÇÃO GRÁFICA DE IPTU E ALVARÁ QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO Nº 030/2020**- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL), ASSINATURA 05/02/2020 VALIDADE DO CONTRATO 31/12/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:47713BA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 018/2020 DL 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/02/2020, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 018/2020 – DL N° 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 03(TRÊS) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS Á CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM TRAMITAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **CONTRATO Nº 027/2020**- EMPRESA TAVARES CONSULTORIA E AUDITORIA – EIRELLI- EPP VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$14.999,00(QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). ASSINATURA 03/02/2020 VALIDADE DO CONTRATO 03/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:81B3DD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 036/2020

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Objeto: contratação de serviços de controle de qualidade externo do laboratório do Hospital Municipal São Jose.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
R$4.601,40 (quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), com vigencia até 31/12/2020.

Arcos, 05/02/2020

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Objeto: contratação de serviços de controle de qualidade externo do laboratório do Hospital Municipal São Jose.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
R$4.601,40 (quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), com vigencia até 31/12/2020.

Arcos, 05/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
CONTRATO Nº013/2020

Objeto: contratação de serviços de controle de qualidade externo do laboratório do Hospital Municipal São Jose.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
R$4.601,40 (quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), com vigencia até 31/12/2020.

Arcos, 05/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72D06CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 074/2020

EXTRATO
PROCESSO Nº 074/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

objeto Locação de software para gerenciamento eletrônico de documentos digitalizados, com a empresa H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, no valor: R$15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).
VIGENCIA : até 31/12/2020.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6CC01C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 0076/2020

PROCESSO Nº 076/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Objeto Contratação de laboratório especializado e habilitado para a realização total de ensaios físico-químicos e microbiológicos da água utilizada no hospital Municipal São José, com as empresas: DIAGNOSTICA LTDA no valor global R$2.332,00 e ARAXÁ AMBIENTAL LTDA com valor global R$200,00.
Vigencia: até 31/12/2020.

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:29C246A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 037/2020

EXTRATO
PROCESSO Nº 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

objeto contratação de prestador de serviço de cirurgia de varizes bilateral, referente ao processo judicial nº0042.17.001336-3 da paciente MARIA RITA ANDRADE, com fornecedor FUNDAÇÃO SÃO CARLOS com valor de R$3.720,00.

Arcos/MG,04/02/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:380DA943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 070/2020

EXTRATO
PROCESSO Nº 070/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTRATADO: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS
DO OBJETO:contratação de serviços do cartório registral, de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas da comerca de Arcos e seviços do cartório do segundo oficio, e demais matérias de interesse do Município ao preço global estimado de R$14.000,00 pelo prazo até 31/12/2020.

ARCOS, 04/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0B696D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 669/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 669/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
CONTRATO Nº012/2020
Objeto: Contratação de serviços para obras de extensão e modificação de REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDU) padrão Cemig no Distrito Industrial I, do Municipal de Arcos, conforme TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I., PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DA OBRA, PLANTA DE LOCAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL I

Fornecedor	Valor Total		
ULTRA ENERGIA LTDA	1	1	R$807.400,39

VIGENCIA: 09 MESES

ARCOS, 30/01/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF18899A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 072/2020

PROCESSO Nº 072/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

objeto é Aquisição de peças e serviços junto a distribuidora e concessionária dos equipamentos Caterpillar, sendo nesta região a empresa Sotreq S/A com sede em contagem, até 31/12/2020, totalizando o valor global de R$100.000,00 (cento mil reais).

Arcos, 04/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2020
PROCESSO Nº 072/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

objeto é Aquisição de peças e serviços junto a distribuidora e concessionária dos equipamentos Caterpillar, sendo nesta região a empresa Sotreq S/A com sede em contagem, até 31/12/2020, totalizando o valor global de R$100.000,00 (cento mil reais).

Arcos, 04/02/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DA93E118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 006/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social, do tipo menor preço global, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	314.397,6000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	314.397,6000
Valor Total Adjudicado	**314.397,60**

Arcos, 07 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Objeto: Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social, do tipo menor preço global, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 6/2020 Pregão nº 4/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	26.199,8000	314.397,6000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	314.397,6000

Arcos, 07 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72CA3A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020
Regulamentação da confecção e assinatura dos editais, conforme Portaria 017/2020 para servidora HELEN CRISTINA BATISTA servidora Pública Municipal, MASPM nº 117369/3.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CF4799AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED

DIA: 11/02/2020

PEB. EDUCAÇÃO INFANTIL 13 H

Obs.: O professor designado deverá começar a trabalhar logo após a designação.
Maternal III - Antônio Davi
2º período – Dorvina Teixeira

Arcos , 10 de fevereiro de 2020
.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4EB721C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 0004/2020

CORREÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA MATERIA DA AMM EDIÇÃO 2677

PROCESSO LICITATORIO Nº004/2020
PARTES: MUNICIPIO DE ARCOS EConsórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e EmergênciaCIS-URG OESTE, estruturação da rede regional de urgência e emergência dentre eles o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Valor global:R$248.112,62 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos).
Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.
Fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8991477B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 732/2019

NUMERO CORRETO
PROCESSO LICITATORIO Nº732/2019
PARTES: MUNICIPIO DE ARCOS ESANTA CASA
OBJETO:Tac de obstetricia
Valor global:R$285.692,00
Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Arcos,27/12/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5D25F9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 082/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2020
PREGÃO Nº036/2020
OBJETO: Aquisição de maquina pá carregadeira.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21 de fevereiro de 2020 as 16:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 07 de fevereiro e 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EC2FC1DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 050/2019

EXTRATO
PL 050/2019
INEXIGIBILIDADE 007/2019
CREDENCIAMENTO 002/2019
CONTRATO 050/2019
ADITIVO 02
OBJETO: serviço de buco maxilo. Fica suprimido do item 02 o valor R$1.820,00 e acrescido o valor de R$1.820,00 no item 01.

Arcos 20/01/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4DB10CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 050/2019

EXTRATO
PL 050/2019
INEXIGIBILIDADE 007/2019
CREDENCIAMENTO 002/2019
CONTRATO 050/2019
ADITIVO 03
OBJETO: serviço de buco maxilo. Fica prorrogado o contrato original até 28/02/2020, conforme justificativa do setor requisitante.
valor R$1.820,00

Arcos, 31/01/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE77B651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
21	**TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES**	**64279**

Arcos, 10 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:52B7AA94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 0029/2020

Aviso de aditamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 02/03/2020
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico predial para diversas secretarias,do tipo menor preço por item,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D2250A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 020/2020

Inexigibilidade n° 005/2020

Objeto: manutenção do bem cultural inventariado "Banda Musical Lira 1º de Maio, de forma a garantir os efeitos da proteção sobre o bem cultural protegido, ou seja sua salvaguarda, por meio da manutenção da sede e atividades necessárias de modo a garantir a viabilidade do patrimônio cultural no âmbito do Município de Argirita

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é manutenção do bem cultural inventariado "Banda Musical Lira 1º de Maio, de forma a garantir os efeitos da proteção sobre o bem cultural protegido, ou seja sua salvaguarda, por meio da manutenção da sede e atividades necessárias de modo a garantir a viabilidade do patrimônio cultural no âmbito do Município de Argirita. Tendo em vista a valor de R$20.000,00 Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SOCIEDADE MUSICAL LIRA 1 MAIO - CNPJ: 21.180.708/0001-41
Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ARGIRITA, 10 de Fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F5D8DAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 003/2020 – Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar da Zona rural. Abertura dia 27/02/2020, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 11/02/2020. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9B77D36A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 004/2020 – Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de pacientes para o CAPS da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 27/02/2020, às 15:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 11/02/2020. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F4542423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, URBANOS E RURAIS, EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG
CONTRATO Nº. 004/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 131.394,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais)**.**

CONTRATADA: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:08D681AE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 086/2019, na modalidade Tomada de Preços Nº. 007/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para manutenção de iluminação pública, urbanos e rurais, em várias localidades do Município de Belo Oriente/MG. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de Janeiro de 2020.

CONTRATO Nº. 004/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.

Valor: R$ 131.394,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Contratada: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:3B0BE9AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 004/2020** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 003/2020**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, VISANDO COORDENAR, CONTRATAR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DO CARNAVAL DE BERILO A REALIZAR-SE NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, NA PRAÇA DR. ANTÔNIO CARLOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA BEIRA DO RIO ARAÇUAÍ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. Data da Homologação 10/02/2020. Valor Global **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:64368755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** cujo objeto é: prestação de serviços de organização e promoção de eventos, visando coordenar, contratar e apresentar as atrações artísticas do carnaval de Berilo a realizar-se nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, na praça DR. Antônio Carlos, na sede do município e na beira do rio Araçuaí.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2020, contratada: **COSTA & SENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 18.318.331/0001-30. Valor Global: **R$ 90.000,00** (noventa mil reais). Assinatura em **10/02/2020**, vigência inicial em **10/02/2020**, vigência Final em **09/07/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B3FD0BF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LÁZARO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geraldo Raimundo Amaral, n.º: 36, Centro, comerciante, inscrito no C.P.F sob o n.º: 427.435.546-15, portador da CI n.º: M-1.791.054

SSP/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ARILMA FERREIRA MORATO**, situada à Rua Brás Baltazar, Nº 316, bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.770-580, inscrita no CPF sob o Nº 989.070.346-72 e portador da carteira de identidade MG – 442.63, **CONSIDERANDO:**

O requerimento solicitando a recomposição do preço em razão do tempo de locação do imóvel pela administração e que o mesmo até o presente momento não sofreu qualquer tipo de reajuste;

O Laudo de avaliação que comprova o valor médio de mercado naquela região.

O parecer jurídico favorável à recomposição do preço mensal de locação do imóvel.

O valor correspondente ao reajuste objeto deste termo aditivo começará a vigorar na data de 01 de Janeiro de 2020.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar o valor da mensalidade do imóvel, conforme registrado no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**, celebrada nos autos do PAL 018/2018 – Dispensa 005/2018, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do preço unitário mensal de locação de imóvel registrados no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**, passando a vigorar o preço de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e trezentos Reais).**

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 – E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Berilo, 31 de Dezembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal
Locatário

ARILMA FERREIRA MORATO
CPF: 989.070.346-72
Locadora

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF:_____

2_____
CPF:_____

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CCF88CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BERILO- MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, 18, Centro, na cidade de Berilo – MG, CEP: 39.640-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal LAZARO PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade M – 1.791.054 SSP/MG / CPF sob nº 427.433.546-15, e a empresa: J F AQUINO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o N°: 27.014.086/0001-68, contratado através da Ata de Registro de Preço Nº 019/2019, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais procedimentos para ESF (Estratégia Saúde da Família) e hospital municipal, em provimento das atividades da secretaria municipal de saúde do município de Berilo/MG. Conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente edital. Considerando:

A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde declarando que:

"Foi recebida da empresa J F AQUINO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o N°: 27.014.086/0001-68, solicitação para cancelamento da Ata de R.P referente ao P.A.L N° 025/2019 modalidade P.P N° 011/2019, declarando a impossibilidade de fornecimento dos produtos registrados, pois a mesma não está conseguindo realizar a emissão de Notas Fiscais, uma vez que a inscrição estadual se encontra suspensa"

Que a Ata de Registro de Preços prevê a o cancelamento no seu item:

"10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços."

Resolvem cancelar amigavelmente a Ata de Registro de Preços Nº 019/2019, celebrado nos autos do PAL N° 025/2019 Modalidade Pregão Presencial N° 011/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços Nº 019/2019, referente a aquisição de materiais procedimentos para ESF (Estratégia Saúde da Família) e hospital municipal, em provimento das atividades da secretaria municipal de saúde do município de Berilo/MG.

CLAUSULA II – DATA DO TÉRMINO DA VIGENCIA
A Ata de Registro de Preços será cancelada na presente data, a saber, 31/01/2020.

CLAUSULA III – DO PAGAMENTO
Os produtos adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, que por ventura ainda não tiverem sido quitados, deverão ser pagos até o 20° (vigésimo) dia útil do mês de Fevereiro do ano de 2020.

Por ser expressão da verdade, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Berilo, 31 de Janeiro de 2020.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

J F Aquino Distribuidora
Representante Legal:
RODRIGO LEMOS BETHONICO
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3B4DD859

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PORTARIA NO. 001 DE 20 JANEIRODE 2020.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.

O Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 83da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, X, determina que as locações de imóveis para o funcionamento de órgãos da administração deve ser precedida de avaliação;

Considerando que a avaliação de imóveis é necessária também para atender outras necessidades da administração municipal, em especial para finsde alienação e tributários, máxime, para cobrança de ITBI;

RESOLVE:

Art. 1° -Nomear os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Berilo.
1 – **MUCIO GERALDO ARAUJO MARTINS,** servidor público do município, portador do **CPF :726.208.706-15**

2 – **ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA**, servidor efetivo do município, portador do **CPF: 572.990.726-53**

3 – **ALESSANDRO ARAUJO MARTINS**, servidor efetivo do município, portador do **CPF: 788.420.006-63**

Parágrafo único - Fica o servidor **ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA**,designado para presidir a Comissão e o **ALESSANDRO ARAUJO MARTINS** designado para secretariar todos os trabalhos feitos por esta Comissão.

Art. 2º Compete a esta comissão a avaliação e emissão de Laudo de Avaliação de todos os imóveis que forem objeto de contrato de locação para o município, bem como outras avaliações de imóveis que se fizerem necessárias.

Parágrafo único: O Laudo de Avaliação deverá conter a descrição detalhada do imóvel, informando o numero de cômodos, o tipo do imóvel, se residencial ou comercial, a sua localização, as condições de conservação das paredes, portas, janelas, piso, instalações elétricas e hidráulicas e ainda apontar o valor para fins de locação ou alienação quando for o caso.

Art. 3° - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de desempenho de atividades dessa Comissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo, 20 de janeiro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E32C607B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 15/2020. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de hospedagem, incluindo banho e café da manhã, destinados ao atendimento de autoridades em visita ao município, profissionais de eventos diversos e convidados oficiais, de acordo com as necessidades do Município. Entrega dos envelopes até às 15h:00min. de 21/02/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:1D9D8655

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-07/2020 REF. TOMADA DE PREÇOS 08/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CRV - CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA. **OBJETO:** O acréscimo de 11,88% do valor do contrato originário de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, CICLOVIA E MEIO FIO NA AVENIDA GOVERNADOR AURELIANO CHAVES, BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS, compreendendo o aumento de vias a serem asfaltadas, quais sejam as vias adjacentes à Avenida objeto do contrato principal, de conformidade com o ofício 037/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Planilha de Custos e Projeto Básico anexos. **DO VALOR:** R$ 175.597,05 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Tomada de Preços 08/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5556DF9C

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO – REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 01/2020, que tem por objeto a Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar. CREDENCIADOS: Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança, itens: 01 e 43, no valor de R$ 51.602,00; Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda., itens: 02, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 39, 41, 42, 45, 47, 49 e, 50, no valor de R$ 48.869,30; Lucas Muzzi Machado Diniz, itens: 34 e 35, no valor de: R$ 3.091,00; Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR, itens: 03, 05, 07, 17, 20, 22, 32, 44, 46 e 48, no valor de R$ 11.341,10. ITENS DESERTOS: 04 E 11.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B2F2995D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Julgamento da Impugnação

Proc. Licitatório n° 15/2020
Pregão Presencial n° 03/2020

Relatório

Analisando os termos da impugnação apresentada, vejo por bem deferi-la parcialmente, nos seguintes termos:

1) Quanto a exigência de comprovação de autorização de funcionamento / licença da ANVISA, tem razão a impugnação.

Desta forma, o edital será retificado para constar como exigência de capacidade técnica:

7.1.4.2. Autorização de Funcionamento (AFE) para gases medicinais expedida pela Anvisa relativa a fabricação/envase de gases medicinais. Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/envasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração do fabricante/envasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios.

2) Quanto a unidade de medida constante nos anexos I e IX, razão assiste a impugnante, sendo retificado o edital, que será publicado da seguinte forma:

ITEM 1 - 1.500 M3 - Recarga de oxigênio medicinal 10 m3(CILINDRO EM COMODATO)
ITEM 2 – 125 M3 - Recarga de oxigênio medicinal 4 a 5 m3(CILINDRO EM COMODATO)
ITEM 3 – 30 M3 - Recarga de oxigênio medicinal 1 m3(CILINDRO EM COMODATO)
ITEM 4 – 12 UNID - Regulador com fluxômetro de oxigênio medicinal

3) Quanto onde a Administração irá empregar o objeto licitado, será no Pronto Atendimento Municipal, Endereço: Rua da Saúde, 50 - Centro – Bom Repouso/MG., CEP 37.610-000.

4) Referente ao prazo para entrega, vejo sem razão as alegações da impugnante, pois o prazo de 05 dias sempre foi praticado por esta Administração,inclusive a própria empresa impugnante vem realizando entrega de material neste prazo. Assim, indefiro este tópico da impugnação.

5) Referente ao reajuste, consta expressamente no item 4.4 da minuta contratual a possibilidade de realinhamento de preços.

Bom Repouso, 10 de Fevereiro de 2020.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FAE7E1F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Republicação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 18/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de recarga de oxigênio medicinal e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/02/2020, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B44B3898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 52_2020 FÁBIO MARTINS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 52/2020 – Contratada: Fábio Martins da Conceição CPF 123.850.136-22 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FÁBIO MARTINS DA CONCEIÇÃO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FE8B3E8F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 53_2020 PATRICIA GONZAGA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 53/2020 – Contratada: Patrícia Gonzaga da Silva CPF 063.054.566-90 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência 31/12/2020.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

PATRÍCIA GONZAGA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DE495CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa, por menor preço global, com fornecimento de mão-de-obra,

materiais e equipamentos, para execução de obras de montagem, instalação e configuração de torres repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas localidades de Barroadas, Santa Rita, Gerônimo, Candinhos e Ivo, zona rural do Município de Braúnas, com recursos próprios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 03/03/2020 ás 9h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas www.braunas.mg.gov.br no link Licitações sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis. Informações (33) 3425-1155.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:84E7D36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Geraldo Pacheco de Aguiar, no Centro, com recursos do Convênio nº 1491001627/2019 – SEGOV.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 02/03/2020 ás 9h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas www.braunas.mg.gov.br link Licitações sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis. Informações (33) 3425-1155.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FC172D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 003/2020 – ref.: Chamamento Público nº 002/2019 – Lei nº 13.019/14 - Formalização junto à Organização da Sociedade Civil/Proponente: ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DA VILA - CNPJ: 18.679.961/0001-30 - Endereço: Rua Amazonas, 455, PQ. Renascença, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: fomento a promoção de atividades relacionadas à Cultura. Valor total do repasse: R$ 12.000,00. Período: Exercício de 2020. Data: 07.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6C93FA93

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 002/2020 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO BUENO BRANDENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - CNPJ: 02.050.556/0001-18 - Endereço: Rua Coronel Ramalho, 530, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: fomento a promoção de atividades relacionadas ao acolhimento de crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor total do repasse: R$ 62.000,00. Período: Exercício de 2020. Data da assinatura: 07.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7D524757

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 001/2020 – Formalização junto à Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BUENO BRANDÃO - MG - CNPJ: 25.649.724/0001-91 - Endereço: Rodovia Bueno Brandão/Socorro, Km 01, zona rural. Objeto proposto: fomento ao atendimento contínuo de pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e outras, proporcionando um tratamento adequado às suas necessidades especiais, procurando ainda integrá-las na sociedade e conferir uma vida digna e de qualidade. Valor total do repasse: R$ 24.000,00. Período: Exercício de 2020. Data da assinatura: 07.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A788F201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 008/2019. Processo Licitatório n.° 330/2018. Inexigibilidade n.° 013/2018. Empresa: **Centro Clínico Ortopédico de Unaí - ME**. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no valor total do contrato original e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:BA51A01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 28**de fevereiro**de **2020**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de manilhas com ferragens,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 11 de fevereiro de 2020.

OSVALDO ERMESON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E9ADC44F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 041/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo nº **041/2020**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2020**, para a contratação do show musical do cantor João Paulo Molin e banda, através de sua empresa, João Paulo de Sá Molin - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.812/0001-86, para a apresentação no carnaval 2020, nos dias 22 e 24/02/2020, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:5C1F1C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata 057/2019
Processo.....: Prc 00059/2019 Licitação: Preg0035/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Batuta Supermercado Ltda Epp
Valor.....: R$438,00
Assinatura...: 30/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8ED7323F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 4 Aditivo Para Acréscimo do Valor
Ata 020/2019
Processo.....: Prc 00008/2019 Licitação: Preg0007/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Valor.....: R$703,00
Assinatura...: 31/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A16A025B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata 104/2019
Processo.....: Prc 00100/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Valdeir Batista Garcia 77094786620
Valor.....: R$7.604,00
Assinatura...: 21/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FCCDEA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 104/2019
Processo.....: Prc 00100/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Valdeir Batista Garcia 77094786620
Valor.....: R$2.980,00
Assinatura...: 31/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7D9A0E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 031/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **031/2020**, Pregão Presencial nº **015/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **27/02/2020**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de origem mineral, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 10 de fevereiro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:C37D1E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 013/2020 – Pregão Presencial n.º 007/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização do carnaval de 2020 neste município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUCOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7F0E23FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2020

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO N°11/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: "RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA"**
O valor global para a contratação da empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA** é de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para Contratação da banda: **Dia 25/02/2020 – BANDA RODRIGO BERGALL** por meio de empresa exclusiva para apresentação de shows musicais na realização do carnaval de 2020 que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, junto a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, no município de Cajuri/MG.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 26/02/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 10/02/2020.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.05.03.13.392.0006.2.0057 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.31.00.2.05.03.13.392.0006.2.0057 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.36.00.2.05.03.13.392.0006.2.0057 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
3.3.90.39.00.2.05.03.13.392.0006.2.0057 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6DCC0581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 101-19 PREGÃO 61-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à ROD BR 460, 2011 – CEP: 37480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.927.849/0001-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
547	02.07.04-3390.30.00-15.452.1339-4.073	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 07/02/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:17BB6BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 101-19 PREGÃO 61-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à ROD VITAL BRAZIL , 50 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.332/0001-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
547	02.07.04-3390.30.00-15.452.1339-4.073	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 07/02/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:340E44F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 101-19 PREGÃO 61-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OMAR DE ASSIS PEREIRA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RODOVIA BR LAMBARI/CAMBUQUIRA KM 2,5 – CEP: 37480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.117.904/0001-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
547	02.07.04-3390.30.00-15.452.1339-4.073	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 07/02/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:50289F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 47-19 PREGÃO 26-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DROGARIA CAMPANHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DR. BRANDAO, 88 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.273.139/0001-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
458	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	102

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 07/02/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:F6C62CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00095/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DO LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - DAS RUAS JANDY SOLIMÕES DE ARAÚJO E MOZART FONSECA, NESTE MUNICIPIO – RECURSO OGU – OPERAÇÃO N° 1062668-77 - SICONV N° 881618 - VALOR R$ 270.472,74 E CONTRAPARTIDA R$ 1.000,00, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação Tomada de Preços nº 0004/2019 ao licitante PAVICAN Pavimentaçao e Terraplanagem Ltda - CNPJ n° 03.091.412/0001-72, situada na Av Avenida Almirante, 251 - São Geraldo - Varginha – MG., com o valor total de R$ 217.982,96 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de proposta de preços do dia 10 de fevereiro de 2020.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8A968197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO EXTRATO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 010/2020 – SRP nº 007/2020, para fazer retificar o item 10 -

EXIGÊNCIAS PARA OS CLASSIFICADOS PROVISIORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR do Edital, **onde se-le**: Caso haja solicitação da pregoeira, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA/CATÁLOGO, no ato da sessão, conforme determinado na cláusula 2 do Termo de Referência do edital, objetivando o confronto dos produtos cotados com as características estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, devidamente identificado o número do item no catálogo / amostra. **Leia-se: Caso haja solicitação da pregoeira, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA/CATÁLOGO, conforme determinado na cláusula 2 do Termo de Referência do edital, objetivando o confronto dos produtos cotados com as características estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, devidamente identificado o número do item no catálogo / amostra, no prazo máximo de 05 dias**. Não havendo alteração de Proposta, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido de 8 (oito) dias úteis, sendo o prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 12/02/2020 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:89F7E78B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020- PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 004/2020- Pregão Presencial 003/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Contratada: SL 005/2020_ Marcos Aurélio Garcia de Carvalho 34668012653, inscrita no CNPJ: 35.914.806/001-70, ganhador das linhas 20 e 39, no valor total de R$ 47.784,90 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); e SL 004/2020_ de José Roberto Alves 12778271686 , inscrita no CNPJ: 33.832.942/0001-95, ganhador da linha 08, no valor total de R$ 20.554,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); ambos com validade do dia 04/02/2020 até o dia 31/07/2020, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FAC6FF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 13/2018, Processo Nº 21/2018, Dispensa Nº 04/2018, para LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL SITUADO A RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO Nº 951, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR UMA CRECHE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.387,77 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R$ 1.496,32 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, conforme índice acostado ao pedido de reajuste de valor.

Campos Altos – MG, 10/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B75880DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO 011/2019 – TOMADA DE PREÇOS 002/2019.

NOTIFICAÇÃO: Processo Administrativo – Processo de licitação 011/2019 – Tomada de Preços 002/2019.
Fica a empresa Construtora Vega Ltda., NOTIFICADA da decisão que rescindiu unilateralmente o contrato 039/2019 que teve como objeto execução das obras constantes dos lotes 01 (reconstrução de rede pluvial na zona urbana, Rua Coronel João Afonso) e 02 (reconstrução de rede pluvial na zona urbana, Rua Ana Luiza de Alvarenga). Em 07/02/2020.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:95553DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. CONTRATO Nº 039/2019

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.
Contrato nº 039/2019
Município x Construtora Vega Ltda. Processo Administrativo – Processo de licitação 011/2019 – tomada de preços 002/2019 - que teve como objeto execução das obras constantes dos lotes 01 (reconstrução de rede pluvial na zona urbana, Rua Coronel João Afonso) e 02 (reconstrução de rede pluvial na zona urbana, Rua Ana Luiza de Alvarenga). Data da rescisão 07/01/2020.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F1D22D02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 094/2019 referente à Tomada de Preço nº 008/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos sob o regime de empreitada global, para construção da UNIDADE FARMACIA PARA TODOS, do Programa Redes de Farmácias de Minas, na Praça Achiles Langsdorff, Candeias/MG, em parceria com o Governo de Minas Gerais, através da Secretaria Estadual de Saúde e ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa vencedora: PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS EIRELI-EPP – CNPJ 19.558.908/0001-43 no valor global de R$206.714,79(duzentos e seis mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:55F7982E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ Nº 08.085.823/0001-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E REFIL PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 280.155,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA:07/02/2020 A 07/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6CB64263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ Nº 30.827.823/0001-56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E REFIL PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 193.455,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA:07/02/2020 A 07/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:FDFC306F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: VANILSON JULIANO CORDEIRO - ME CNPJ Nº 08.747.981/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E REFIL PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 365.498,90 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:07/02/2020 A 07/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7E68720A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG. Processo N°. 358/2019 - Extrato de Ato de Anulação. PREGÃO – Nº. 056/2019, referente à Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras novas, destinadas às Secretarias Municipais de Administração e Gestão, e de Educação, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando mão de obra, plano de manutenção preventiva e limpeza química, e todos os insumos necessários ao excelente estado de funcionamento**. Data do Ato de Anulação:** 06 de fevereiro de 2020.

HERMES FERREIRA SOUTO NETO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:767E331C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PP 11-20 MEDICO AMBULATORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 014/2020, Pregão Presencial Nº 11/2020, Registro de Preço, cujo o objeto á a aquisição de materiais médico ambulatorial conforme especificados, para atender às Ordens Judiciais. Data da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 05/03/2020 com início do credenciamento dos interessados a partir de 12:30 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 10/02/2020,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:CE0D32C5

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato 107/2017, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 23/12/2019 a 30/04/2020, Contratada: Luma Informática Ltda, data: 22/12/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:619C1AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS

PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORNECEDORAS:

- ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 03415200639 - ME, sediada na Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, no Município de Maria da Fé – MG, CEP: 37.517-000, inscrita no CNPJ sob o n° 15.413.146/0001-36.

- LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua Poços de Caldas nº 426, Bairro Minerlândia, no Município de Volta Redonda – RJ, CEP: 27.264-160, inscrita no CNPJ sob o n° 21.035.519/0001-85.

- PNEU BOM EIRELI -EPP, sediada na Rua Luiz Costa nº 400 - Sala 01, Bairro São Cristovão, no Município de Tapejara – RS, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o n° 21.609.270/0001-74.

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 10/02/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:03BDB2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru torna público SUSPENSÃO "SINE DIE", do Processo nº 16/2020 Pregão Presencial nº 10/2020, Tipo Menor preço global. OBJETO: "Aquisição de módulos de gradil para cercamento da fachada da sede administrativa do SAAE". Motivo: Alteração na descrição (dimensão) dos materiais constante no termo de referência.

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6FCCFC7D

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 11/2020, Processo Licitatório nº 17/2020. Objeto: aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 21/02/2020, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:86ED2480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 52/20 - PP Nº. 22/20. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar urbano para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 27/02/20 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E08A88AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - AVISO DE LEILÃO Nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG, comunica a todos os interessados que realizará Leilão, cujo objeto é Alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, a ser realizado pela Leiloeira Oficial Adriana Pires Amâncio, matrícula JUCEMG 1062. Realização do leilão online e presencial, no dia 26/03/20 às 10 horas, no Auditório Municipal Professora Lúcia Guimarães, localizado na Rua 13 de Maio, nº 366, Bairro Tupy, Carmo do Cajuru/MG. Site www.apaleiloes.com.br e www.carmodocajuru.mg.gov.br , informações (31) 3564 – 1314.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A38E2AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2020 às 14h00 hs Chamada Pública Unificada nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2020 das**07h00**às 17h00, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luisn° 195 – centro, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luis, 195 Bairro: centro, Distrito de São Sebastiao do Pontal, Cidade Carneirinho CEP: 38.292-000 Telefone 34-3455-1154 e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:89868B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 05/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/02/2020, às 08:45 hs"", leia-se: "Data/hora de abertura dos Envelopes: 18/02/2020, às 08:45 hs", tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 10 de fevereiro de 2020.

EDSON MORAES VILELA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3F4880AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 003/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 003/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem convocar o cadastro reserva para contratação temporária junto a esta Prefeitura, e deverá apresentar entre os dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos.

NOME	Classificação Final
Danniely Marques de Lima Tomaz (Cadastro Reserva)	2°

Carneirinho/MG, 11 de Fevereiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:0E5B1B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que a Chamada Pública nº 02/2019, Dispensa nº 08/2019, PRC nº 307/2019, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados nas escolas municipais, no âmbito do PNAE, foi declarada fracassada.

Catas Altas, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9A056824

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Concorrência Pública nº 001/2019 – PRC 189/2019. Objeto: Construção do Centro Educacional. A CPL comunica o recebimento de recurso da Construtora Guia Ltda., disponível no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 10 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:667E673B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO - 4ª ATA - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019

Concorrência nº 01/2019 – PRC 189/2019. 4ª Ata – Fase de Classificação. Data da sessão: 06/02/2020. Após realização de análise das propostas comerciais pela equipe técnica e parecer positivo quanto ao cumprimento das condições exigidas no edital, a CPL classificou as licitantes: Construtora Guia Ltda., em 1º lugar, com R$19.787.103,41; Diminas Construções Eireli-EPP, em 2º lugar, com R$21.515.180,69; e, Collem Construtora Mohallen Ltda., em 3º lugar, com R$22.100.163,83. A Diminas Construções Eireli-EPP, manifestou a intenção de usar o benefício do empate ficto, previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, a CPL abriu o prazo de 48 horas, a partir do recebimento do comunicado para que a mesma apresente uma nova proposta. A presente Ata na íntegra encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B447CD48

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTÁGIO Nº 01/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

01 - DO OBJETO
Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

02 – DAS VAGAS
A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/ formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/ Formação	Crédito Mínimo	Nível	Unidades Administrativas
CR	Serviço Social	---------	Superior	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

03 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
3.1 CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
3.2 Comprovante de residência;
3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

04 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento Pessoal, localizado no Casarão Dr. Moreira, à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas/MG no dia **19/02/2020** no horário compreendido entre 8h às 10H e das 14h às 16h.

05- DA MODALIDADE
No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
II – Estágio voluntário, não remunerado;
III – Estágio servidor estudante, não remunerado.

5.1 – Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

06 - DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:

• CENFOTEC

• DOCTUM

• FEMAR

• FIDE- FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO

• FUNCESI

• FUPAC

• IFMG

• NEWTON PAIVA

• SENAI

• SEPRO

• SOMARTI

• UEMG

• UFOP

• UFSJ

• UNICESUMAR

• UNIFEI

• UNILESTE

• UNINTER

• UNISEB

• UNOPAR

• UTRAMIG

• PUC MINAS

07 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS
A Prefeitura Municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade conforme Decreto nº 42/2018.
7.1- Aos estudantes de nível superior o valor de R$ 585,88 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

08- DO PROCESSO DE SELEÇÃO
Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.
9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.
9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
9.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a ADMINISTRAÇÃO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
9.5. Aplica-se a Lei Municipal n.º 404/2013 que instituiu e regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.
A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2020.

NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO
Secretária Mun. de Adm. e Fazenda

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:844D0990

PROCURADORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO - REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público, torna público o Regulamento do Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal, resultado pós recurso das inscrições deferidas, dos pedidos de condição especial e reserva de vagas. A integra do regulamento e do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos < www.catasaltas.mg.gov.br > e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:97D33437

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 29/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 226.900,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				

449052 - Equipamentos e Material Permanente	74	ENSINO	101	202.900,00
02.04.20.609.4003.2.021 - CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	262		100	6.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546		100	3.000,00
02.09.05.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	FMAS	100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**226.900,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.20.609.4003.2.021 - CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	261		100	6.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC				
449051 - Obras e Instalacoes	483		100	202.900,00
02.08.27.812.8002.2.046 - DESPORTOS UNIFICADO				
339030 - Material de Consumo	548		100	3.000,00
02.09.05.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650	FMAS	100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**226.900,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**226.900,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:68FF9EE1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 33/2020

Concede licença, a requerimento, à servidora Geralda Aparecida de São José, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **GERALDA APARECIDA DE SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** por 02 (dois) anos, no período de 02/03/2020 à 12/03/2022.

Art. 2O - Esta portaria entra em vigor em 02/03/2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:33A095B3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 30/2020

Dispõe sobre a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora Efigenia Maria Godim.

Considerando a aposentadoria da servidora Efigenia Maria Godim;

considerando o que dispõe o artigo 45, da Lei Municipal n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG;

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Catas Altas/MG, ocupado pela servidora **EFIGENIA MARIA GODIM.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG,10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:168C2ED1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 34/2020

Institui e nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado as considerações da Lei Complementar n˚ 512/2016 – Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Município de Catas Altas, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º- Nomeia os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

I – Paula Cristina Franco Rocha
II – Rodrigo Breno de Oliveira
III – Marcus Vinicius Pinto Santoro

Art. 3º- Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 4º – Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar exercerão funções gratificadas, nos termos da Lei Nº 450/2014.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2018.

Catas Altas, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:B56D0F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2020
CARGO DE MONITOR ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2020
CARGO DE MONITOR ESCOLAR

1.	Alana Rodrigues Ferreira
2.	Alex Júnior Batista Anselmo
3.	Aline de Fátima Amâncio
4.	Aline Rute Ferreira Paulino
5.	Angela Maria de Souza

6.	Bárbara Santos Lidório
7.	Carollina Araújo Viegas
8.	Deisiany Aparecida dos Santos Teixeira
9.	Denise das Dores Amâncio Arcanjo
10.	Dhalaty Caroliny de Paulo
11.	Edimara da Conceição Alves
12.	Elaine Cristina dos Reis Lima
13.	Eliene Barros dos Santos Muniz
14.	Eretuza do Nascimento Oliveira
15.	Érica Dores Mota
16.	Érica Félix do Nascimento
17.	Fernanda Alves Pereira
18.	Flaviana Aparecida da Silva
19.	Geisiane da Conceição Lima
20.	Gláucia Cilene Miranda
21.	Irineide Aparecida Araújo de Morais
22.	Ismar Cassemiro dos Santos Vieira
23.	Ítalo Darllan do Amaral
24.	Janine Roberta Rosa Quaresma
25.	Krisnanda Eustáquia de Assis
26.	Maria Lúcia Nunes Gripi
27.	Reni da Costa Melo de Moura
28.	Stefanni Suely da Silva Carmo
29.	Tatiane de Fátima da Silva
30.	Tereza Joana de Oliveira
31.	Valéria Geralda Arantes Figueiredo

Publicado por:
Dainild Rodrigues Fonseca
Código Identificador:BE9D1921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a retificação do Processo nº 220/2019 – Tomada de Preço nº 039/2019, tipo **TECNICA E PREÇO**; cujo objeto é a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços publicitários especificados na Tabela Sinapro, conforme termo de referência, anexo ao edital n° 220/2019.Nova data da abertura: 03de Marçode 2020às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:5D101A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO SOBRE MURETA NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, comunicando que a empresa vencedora foi a CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME, estabelecida na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro - Levianópólis, na cidade de Januária - MG, CEP 39.480-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78, com a proposta no valor **R$ 77.722,65 (setenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6F4056B9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE MURO PRO INFÂNCIA, URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ E URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E CANTEIRO CENTRAL NA COMUNIDADE DE SAPE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, comunicando que a empresa vencedora dos lotes 01, 02, 03 foi a **MONTE REY CONSTRUTORA TRANSPORTE E RECICLAGEM LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo – Francisco Sá - MG – CEP 39.580-000, com a proposta no valor de **R$ 165.685,66 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:08DCC286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **Aline Souza da Silva** inscrita no CPF nº 272.007.828-07, e portador do RG nº 44726459X SSP/SP, inscrita na OAB/SP 419055, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, do Município de Cônego Marinho-MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F568A85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora ROSELINA COSTA PRIMO inscrita no CPF nº 048.795.646-05, e portadora do RG nº MG 11.893.711 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D419F634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear ÉDILA COSTA XAVIER inscrita no CPF nº 141.958.936-90, e portadora do RG nº MG 20.532.029 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3425FAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA PROCURADOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor MARCUS VINÍCIUS DA SILVA JÚNIOR inscrito no CPF nº 058.334.906-42, e portador do RG nº 11723394 – SSP/MG, no cargo de PROCURADOR JURÍDICO deste Município de Cônego Marinho-MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AC5638AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2677

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 100.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 100.300,00 (Cem Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.037 - FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL - P.S.F - REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
alor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 100.300,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS LABORATORIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.300,00 (Quinze Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
190.99 - Recursos de Operações de Crédito
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 100.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019.

CONGONHAL - MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:CF70318B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2678

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP
160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 7.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019.

CONGONHAL - MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:1F2F6ACF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2679

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 591.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1441 de 13 de JUNHO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 591.500,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DE PRESTADORES DE SERVICOSAUTONOMOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
02.03.05 2.361.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
02.03.05 12.365.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.06 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO COM RECURSO DA QSE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.004 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PUBLICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 19.400,00 (Dezenove Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.034 - FOLHA DE PGTO DO PSF - BUCAL- REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.036 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL - P.S.F - REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.037 - FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL - P.S.F - REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.156 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

Adiciona: 591.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019.

CONGONHAL - MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:D3A58919

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2046 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **BRENDA IOLANDA APARECIDA DE TOLEDO BROLEZE,** inscrita no CPF 085.354.966-45 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Monitora de Creche.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 03/02/2020

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 6 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:7983F676

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2047 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **DOUGLAS ALVES DE MELO,** inscrito no CPF 016.178.326-00 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Motorista.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 10 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:1AAF4661

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2689, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 e até as 12h00 do dia 26 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana e Pronto Atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 10 de fevereiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:42196858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, por item; para contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do município, para futuros eventos a serem realizados pelo município, através das secretarias municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A contratação de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender a realização do evento "Carnaval 2020", realizado pela Prefeitura Municipal de Coqueiral, tradicional evento ligado à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e movimentar o turismo no município. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais. Homologado / Adjudicado em **07/02/2020.** Celebrou Contrato Administrativo nº **015/2020,** c/ a empresa denominada **DENISE NEVES DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.072.268/0001-06**, situada na Rua Aureliano Martins de Andrade, nº 39, Apto nº 07, Bairro Monte Alegre, na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.410-000, no valor global de **R$ 82.375,00** (oitenta dois mil, trezentos e setenta cinco reais); e Contrato Administrativo nº **016/2020**, c/ a empresa denominada **ISLEY FERNANDO DA SILVA 121572756-90-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **25.452.958/0001-44**, situada na Avenida Maringá, nº 281, Barracão, Bairro Jardim Beira Lago, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000, no valor global de **R$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais). Firmados em **07/02/2020.** Vigência **07/02/2020** a **06/05/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de fevereiro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:41F2E2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0004/2020
Nº da Modalidade: 0002/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR DESTINADOA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA NUMERO 36000.28000.2812962/01-900. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME

Item: 01, 02, 03 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Produtos medico e hospitalar.
Preço Total: R$45.093,30 (Quarenta e cinco mil e noventa e três reais e trinta centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Item: 06,07,10, 11 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Produtos medico e hospitalar.
Preço Total: R$49.548,80 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:202070F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0004/2020
Nº da Modalidade: 0002/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR DESTINADOA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA NUMERO 36000.28000.2812962/01-900. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME
Item: 01, 02, 03 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Produtos medico e hospitalar.
Preço Total: R$45.093,30 (Quarenta e cinco mil e noventa e três reais e trinta centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Item: 06,07,10, 11 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Produtos medico e hospitalar.
Preço Total: R$49.548,80 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:30076FD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0002/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA NUMERO 36000.28000.2812962/01-900, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NELSON LEITE FERREIRA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$45.093,30 (quarenta e cinco mil e noventa e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A10C2D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA NUMERO 36000.28000.2812962/01-900, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$49.548,80 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:07EF5DED

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 05/2020 PROCESSO DISPENSA Nº 01/2020.

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Administração e Finança.

Valor contratual mensal: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Valor Contratual Total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Contratado: Roberto Soares de Melo
CNPJ N°: 608.434.626-04

Base Legal: Art. 24, X, Lei 8666/93

Justificativa: Locação do respectivo imóvel se dar pela necessidade de armazenar o arquivo-moto do poder executivo municipal.

Coração de Jesus/MG, 27 de Janeiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:AAD0D007

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 05/2020

YYPrefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATAa publicação – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, RETIFICAR a publicação realizada dia 30/01/2020, edição 2684 código identificador 8820651B no diário oficial dos municípios mineiros.**Onde se lê:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO O ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.**Leia-se:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Coração de Jesus, 10 de fevereiro de 2020.

Setor de Licitações

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BC7ECD62

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 010/2020

NOMEIA DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o que dispõe a Lei 667/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SILVIO VASCONCELOS GALIZA,** RG MG-3.645.945, CPF: 477.450.616-87**,** para ocupar o cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na referida autarquia, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de fevereiro de 2020. .

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6EE8BDFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

ATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Município de Corinto, em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo nº 001/2020, Inexigibilidade 001/2020, CHAMADA PÚBLICA 001/2020, em favor dos agricultores familiares:
Osvaldo Clébio de Oliveira – DAP: SDW064256499687180116051O – R$ 19.950,00;
Maria Nilza de Almeida Oliveira – DAP: SDW0339442296490502190921 – R$ 1.800,00;
Djalma Pereira Barbosa – DAP: SDW0411687396912712180413 – R$ 19.650,00;
Gilberto Alonso de Souza – DAP: SDW0090569806100205191110 – R$ 7.100,00;
Gilberto Vieira da Costa – DAP: SDW0005531416352011181106 – R$ 6.800,00;
Fernando Higor de Souza – DAP: SDW0058582136422712180231 – R$ 8.000,00;
Manoel Pinto da Silva – DAP: SDW0158393386722812181052 – R$ 3.212,50;
Antônio Caldeira de Paula – DAP: SDW0868993176722712180357 – R$ 6.000,00;
Waldete de Souza Santos - DAP: SDW0411804536202712181128 – R$ 7.200,00;
Rogério Aparecido de Freitas - DAP: SDW0824978776532812180503 – R$ 5.681,00;
José Alberto Alves – DAP: SDW0389170686342712181108 – R$ 19.999,20;
Valor global: R$ 105.392,70. Data da Ratificação: 31/01/2020

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:BE02EF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2019, Pregão Presencial 04/2019. OBJETO: ***FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM)*****. Vencedor:** Jose Edmar De Sousa, CNPJ nº 32.460.348/0001-58. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BBE7CFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:
- Cláudia aparecida Caetano Gontijo – 30 dias a partir de 06 de fevereiro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 10 de fevereiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:377C44F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresas para transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino para cobertura de 22 letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 15 lugares e 49 lugares, exceto banco do motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.01.00-851
02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.47.00-851
02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.19.00-896 - Data: 07/02/2020**. PARTES: CONTRATO Nº 017/2020 - ADELSO ALVES TOMÉ - ME. CNPJ: 03.619.861/0001-40.** Valor: R$20.463,30. **CONTRATO Nº 018/2020 - ALEX A. VIEIRA - ME. CNPJ: 21.674.182/0001-56.** Valor: R$18.348,00. **CONTRATO Nº 019/2020 - FENNIX TURISMO LTDA - ME. CNPJ: 11.224.345/0001-45.** Valor: R$31.703,76. **CONTRATO Nº 020/2020 - M V MOURA - ME. CNPJ: 10.516.223/0001-60.** Valor: R$58.303,34. **CONTRATO Nº 021/2020 - SANNIZ TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 10.015.448/0001-32.** Valor: R$19.071,36. **CONTRATO Nº 022/2020 - TRANSPORTADORA ABREU & SOUZA LTDA - EPP. CNPJ: 03.037.450/0001-47.** Valor: R$35.835,80.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1CEE665E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ajustes, com fornecimento de peças, bem como calibração da balança de capacidade de 30.000 kg do Aterro Sanitário do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: R$8.128,00. Dotações Orçamentárias: 02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.39.00.1.00.00-999 - 02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.39.00.1.00.00-997 - Data: 10/02/2020**. PARTE: PRESTÉCNICA COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ: 66.485.053/0001-58.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:689650C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas na execução do Programa de Assistência Social Especial, voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Curvelo e cidades circunvizinhas, em todo seu ciclo de vida. - Valor: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-243-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:56FA737C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.975, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 542 Obras e Instalações 300.181,36
2.60.00 Transf. União Parc. Contr. Part. Produção 300.181,36
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300.181,36

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 300.181,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DBA754B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.976, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1097 Construção Estrutura para Desenvolvimento Econômico
4.4.90.51.00 417 Obras e Instalações 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 495 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 823 Equipamento e Material Permanente 99.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 99.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 169.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2081 Manutenção, Apoio Prom. Prod. Rural/Fomento Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 418 Material de Consumo 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 497 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 828 Obras e Instalações 99.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 99.000,00
TOTAL: R$ 169.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D842AB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 074/2019**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral; do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA., no item 06, no valor total de R$ 22.733,60, MULTI SOM LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08, no valor total de R$ 50.329,14 e MARCELO MARQUES MENDONÇA 03731662140(TORO ATACADISTA), nos itens 05, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 52.865,46. Em 7/2/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EDB364F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos pertencentes à frota mecanizada. Exclusivo ME, EPP ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XI, nº 2691, páginas 81 e 82, datado de 10/2/20, onde se lê: "dia 20/2/20 às 9h", leia-se: "dia 20/2/20 às 14h".

Curvelo, 10/2/20.

CPJL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D3FD748E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 080/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis automotivos. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 28/2/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/2/20.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C17D9DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 052/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2020. Objeto:Contratação de artistas para apresentações da banda Bartucada nas festividades de Carnaval2020.Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado:Associação Recreativa dos Amigos de DiamantinaValor: R$20.618,56.

Diamantina, 10de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FCCCC66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 268/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0028/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea. Homologo o presente processo a favor das empresas:Minas Sul Produtos Hospitalares EIRELIcom valor R$ 102.900,00 e BH MED Distribuidora Hospitalar LTDA R$31.814,00.

Diamantina, 10de fevereirode 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:08AB535B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Corrige data de Portaria Nº CM-018 do corrrente de nomeação de Lucas da Costa Matias no cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Lucas da Costa Matias no cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67EF42D2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Corrige data da Portaria Nº CM-017 de nomeação de Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8215863

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Corrige data de exoneração da Portaria Nº CM-016 do corrente de Lucas da Costa Matias do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Lucas da Costa Matias do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:655D629E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Corrige data de exoneração da Portaria Nº CM-015 do corrente de Adriano Faria Gomes Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Adriano Faria Gomes Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C864BF2C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Corrige data da Portaria Nº CM-014 do corrente de exoneração de Suellem Rabelo Araújo do cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Suellem Rabelo Araújo do cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F798C8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Raia Drogasil S/A.
CNPJ: 61.585.865/2299-06.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1098, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 091

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3D0CB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.666/2020

Aprova o Regulamento do Desfile e Apresentações dos Blocos de Rua no "PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2020" - DIVINÓPOLIS/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento para o Desfile e Apresentações dos Blocos de Rua no "Pré-carnaval do Divino 2020" de Divinópolis/MG, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O "Pré-carnaval do Divino 2020", com os respectivos desfiles e apresentações, ocorrerão exclusivamente no dia 15/02/2020, das 10h00min às 22h00min.

§ 1º A ordem dos desfiles dos "blocos em movimento" será a seguinte:
a) Bloco do Cipó: concentração a partir de 12h00min, com saída do desfile às 13h00min e encerramento às 15h30min.
b) Bloco Haja Amor: concentração a partir de 14h30min, com saída do desfile às 15h30min e encerramento às 18h00min.
c) Bloco Barteria: concentração a partir de 17h00min, com saída do desfile às 18h00min e encerramento às 20h30min.

§ 2º A ordem das apresentações dos Blocos e Banda no palco será a seguinte:
a) Bloco Infantil Caveirinhas: início da apresentação às 10h30min e encerramento às 12h30min.
b) Bloco do Samba: início da apresentação às 12h45min e encerramento às 14h45min.
c) Bloco do Cléo: início da apresentação às 15h00min e encerramento às 17h00min.
d) Bloco Caveiras: início da apresentação às 17h15min e encerramento às 19h15min.
e) Show com o cantor Vinícius Mello e Banda: início da apresentação às 19h30min e encerramento às 21h30min.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAFAEL PINTO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

REGULAMENTO DO DESFILE E APRESENTAÇÕES DE BLOCOS DE RUA NO "PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2020" - DIVINÓPOLIS/MG

O Município de Divinópolis/MG regulamenta a realização do "Pré-carnaval do Divino 2020" e os respectivos desfiles dos Blocos de Rua e apresentações artísticas durante o evento, definindo as regras gerais a serem observadas por todos os participantes e envolvidos, nos termos a seguir.
CAPÍTULO I - DO EVENTO
Art. 1º Fica instituído, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria-Geral do Município, o Regulamento do Desfile dos Blocos de Rua do "Pré-carnaval do Divino 2020".
Parágrafo único: O "Pré-carnaval do Divino 2020", com respectivos desfiles e apresentações, ocorrerá exclusivamente no dia 15/02/2020, das 10 às 22 horas.
CAPÍTULO II – DAS PARTICIPAÇÕES
Art. 2º Somente poderão participar do desfile e apresentações em palcos inerentes ao "Pré-carnaval do Divino 2020" os Blocos de Rua que se credenciaram por via do Chamamento Público específico para o evento, conforme Edital nº 01/2019/SEDEC, publicado no DOMM aos 18/09/2019 (Edição 2591).
§ 1º Foram regularmente credenciados para participar dos desfiles os seguintes Blocos de Rua:
a) Bloco do Cipó;
b) Bloco Haja Amor;
c) Bloco Barteria.

§ 2º Foram regularmente credenciados para apresentações no palco os Blocos de Rua:
a) Bloco Infantil Caveirinhas;
b) Bloco do Samba;
c) Bloco Caveiras;
d) Bloco do Cléo;
e) Cantor Vinícius Mello e Banda, quem fará o encerramento do evento.
§ 3º Os blocos participantes vinculam-se a todos os termos deste Regulamento e às deliberações ocorridas durante as reuniões realizadas pela Secretaria Municipal de Governo em conjunto com as demais Pastas referidas no art. 1º, conforme atas firmadas pelos participantes e pela Comissão do "Pré-carnaval do Divino 2020".
CAPÍTULO III – DOS DESFILES E APRESENTAÇÕES EM PALCO
Art. 3º O trajeto oficial dos desfiles e locais de concentração e dispersão dos blocos credenciados para participarem do "Pré-carnaval do Divino 2020" serão os seguintes:
I - Trajeto dos desfiles: Rua Pitangui, entre as ruas Centralina e Maria Eliza do Amaral.
II - Concentração e aquecimento dos Blocos: Rua Centralina, entre as ruas Pitangui e Rio Abaixo.
III – Dispersão dos blocos: no final do desfile de cada Bloco, a saída do seu trio elétrico deverá ocorrer pela Rua Maria Eliza do Amaral, em sentido ao bairro Danilo Passos, devendo estar com todo o seu serviço de sonorização desligado.
§ 1º Os Blocos poderão utilizar carros de som, trios elétricos ou qualquer outro sistema de som mecânico, desde que respeitem as normas do meio ambiente e apresentem documentação de regularidade do veículo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS.
§ 2º Os desfiles dos Blocos de Rua serão encerrados até às 20h30min e as apresentações no palco deverão ser encerradas até às 21h30min, sendo este o horário de encerramento do evento, a partir do qual todos os equipamentos de som, palco e trio elétrico deverão ser desligados, assim como deverão paralisar suas atividades os integrantes das baterias dos blocos, sob pena de exclusão do Bloco de Rua infrator para o "Pré-carnaval 2021".
Art. 4º Os desfiles dos Blocos de Rua e apresentações no palco seguirão a seguinte ordem:
§ 1º A ordem dos desfiles dos "blocos em movimento" será a seguinte:
d) Bloco do Cipó: concentração a partir de 12h00min, com saída do desfile as 13h00min e encerramento às 15h30min.
e) Bloco Haja Amor: concentração a partir de 14h30min, com saída do desfile às 15h30min e encerramento às 18h00min.
f) Bloco Barteria: concentração a partir de 17h00min, com saída do desfile às 18h00min e encerramento às 20h30min.
§ 2º A ordem das apresentações dos Blocos e Banda no palco será a seguinte:
f) Bloco Infantil Caveirinhas: início da apresentação às 10h30min e encerramento às 12h30min.
g) Bloco do Samba: início da apresentação às 12h45min e encerramento às 14h45min.
h) Bloco do Cléo: início da apresentação às 15h00min e encerramento às 17h00min.
i) Bloco Caveiras: início da apresentação às 17h15min e encerramento às 19h15min.
j) Show com o cantor Vinícius Mello e Banda: início da apresentação às 19h30min e encerramento às 21h30min.
§ 3º Será de integral e exclusiva responsabilidade dos blocos a segurança dos músicos, componentes, membros e participantes durante os desfiles.
§ 4º Não poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público ou constituam áreas privadas, permitindo-se o uso de vestuário distintivo que apenas identifique o Bloco.
§ 5º Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do "Pré-carnaval do Divino 2020", deverão estar de acordo com o Capítulo IV – Dos Divertimentos, Festejos e Eventos Públicos da Lei Municipal nº. 6907/2008 - Código de Posturas do Município de Divinópolis.
§ 6º Somente será admitido o uso de cordas para a finalidade específica de proteção e isolamento dos músicos, equipamentos de som, carros de som, trios elétricos e assemelhados.
CAPÍTULO IV – DA INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO
Art. 5º Os locais de interdição do trânsito são os definidos previamente pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS, em conjunto com as Forças de Segurança Pública, conforme mapa o qual integra este Regulamento como anexo, sem prejuízo do livre e irrestrito acesso de veículos oficiais, de fiscalização de trânsito, de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, de Polícias, de Resgate e Salvamento, do Corpo de Bombeiros, Ambulâncias e de apoio aos Blocos, desde que identificados e credenciados.
§ 1º Não se incluem nas restrições do *caput* os veículos de som ou assemelhados, trios elétricos, devidamente autorizados, credenciados e identificados que serão utilizados nos desfiles, os quais somente terão acesso às vias interditadas única e exclusivamente para os desfiles, podendo ficar parados somente no momento da concentração e aquecimento dos blocos, não sendo permitido em nenhuma hipótese, o estacionamento desses veículos sobre calçadas, passeios ou áreas de avanço de calçadas.
§ 2º Fica vedado aos participantes dos blocos acessar as áreas de desfile e concentração mediante uso de veículo automotor, devendo-se observar aos limites estabelecidos para todos os participantes.
CAPÍTULO V – DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, COMIDAS E BEBIDAS NO LOCAL DOS DESFILES
Art. 6º Somente poderão comercializar produtos, comidas e bebidas no local dos desfiles, os vendedores cadastrados que possuírem Alvará específico para participar do Pré-Carnaval do Divino 2020, emitido pela administração municipal, bem como os bares e restaurantes localizados dentro do perímetro reservado para o evento que estiverem regulares.
§ 1º O serviço de fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, que poderá recolher e apreender os produtos comercializados sem os devidos alvarás e/ou apresentando quaisquer irregularidades.
§ 2º Fica expressamente proibida a comercialização e utilização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, tais quais garrafas e copos de vidro e ou assemelhados, no local e período destinados à realização do "Pré-carnaval do Divino 2020".
CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS BLOCOS E PARTICIPANTES
Art. 7º Sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Regulamento ou quaisquer outras normas aplicáveis à espécie, os participantes dos desfiles dos Blocos de Rua e apresentações no palco do "Pré-carnaval do Divino 2020" deverão cumprir as seguintes obrigações:
I - Possuir cadastro com identificação de seus componentes.
II - Organizar seus próprios componentes durante os desfiles.
III - Seguir e respeitar as orientações da Comissão de carnaval, dos agentes da SETTRANS - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, das Forças de Segurança Pública, fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, autoridades e representantes da administração municipal que estejam prestando serviço no "Pré-carnaval do Divino 2020".
IV - Respeitar os horários de concentração, aquecimento, início, encerramento dos desfiles, dispersão e apresentações em palco, devendo desligar os sons e veículos que acompanham os blocos ao final do trajeto, que será monitorado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, no intuito de não prejudicar o desfile e o percurso do bloco subseqüente, sob pena de impedimento em participar do Chamamento Público do "Pré-carnaval do Divino de 2021" ou evento similar.
V – Pagar as taxas obrigatórias para realização do evento junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e ECAD.
VI – Contratar serviço de segurança privada e brigadistas devidamente credenciados em quantidade suficiente para atender os componentes do Bloco, devendo todos estarem identificados e nos seus respectivos postos no mínimo 02 (duas) horas antes do início da concentração e permanecerem até 02 (duas) horas depois da dispersão dos componentes dos blocos.
VII - Seguir rigorosamente a Instrução Técnica 39 do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais

(http://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_39_2ed_blocos_de_carnaval.pdf).
VIII - Garantir à autoridade sanitária o livre e facilitado acesso a todos os locais para o desempenho das suas atividades de inspeção.
IX – Requerer os Alvarás e Autorizações necessários para a realização do seu desfile e/ou apresentação no palco.
X – Em caso de haver a participação de menores, o Bloco de Rua deverá providenciar junto ao Juízo de Direito da Infância e Juventude desta comarca e/ou Conselho Tutelar as liberações e autorizações de participação destes.
XI – Os desfiles e apresentações no palco dos blocos do "Pré-carnaval do Divino 2020" deverão percorrer seu itinerário e seguir horário estabelecido e destinado ao seu desfile, incluindo-se tempo de concentração e dispersão, conforme programação previamente definida pela Comissão de carnaval e pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRANS, para promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Cultura coordenará as apresentações do palco e a área das barracas de alimentação.
CAPÍTULO VII – DAS PROIBIÇÕES DOS CREDENCIADOS
Art. 8º Não serão permitidas propagandas político-partidárias, exaltação de partidos políticos, ideologias, exaltação de movimentos sociais ou discriminação de minorias, utilização de marcas de pessoas jurídicas de direito privado bem como que essas manifestações estejam estampadas nas camisetas dos blocos ou em qualquer parte do bloco, trocadilhos de cunho pejorativo vinculando nomes de agentes ou entidades públicas, letras que tratem de campanhas sindicais, eleitorais e partidárias; apologia a qualquer tipo de droga (ilícita), e palavras de baixo calão, bem como discriminar atos ou objetos de cunho religioso durante os desfiles e apresentações.
§ 1º Os blocos regularmente credenciados não poderão autorizar a participação de outros blocos no seu desfile ou apresentação em palco de terceiros que não foram previamente credenciados, na forma do Chamamento Público do "Pré-carnaval do Divino 2020" (Edital nº 01/2019/SEDEC).
§ 2º A não observância das proibições estabelecidas nesse artigo implicará a penalização do bloco infrator com a vedação de sua participação no Chamamento Público para o "Pré-carnaval do Divino 2021" ou evento similar, sem prejuízo das ações penais cabíveis.
§3º Os responsáveis e demais componentes dos blocos serão penalizados com a vedação da participação do Chamamento Público do "Pré-carnaval do Divino de 2021" em caso de desacatado, agressão, calúnia, injúria ou difamação de qualquer agente público, seja com palavras e ou gestos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
CAPÍTULO VIII – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS
Art. 9º Em hipótese alguma a Administração Municipal estará obrigada a efetuar qualquer ressarcimento aos blocos em razão de despesas relacionadas à gravação de vídeos, áudios e/ou fotos, incluindo-se quaisquer gastos com publicidade e promoção do evento.
Art. 10 Os blocos autorizam a Diretoria de Comunicação do Município de Divinópolis e demais seguimentos da Administração Municipal a utilizar de forma regular imagens, vídeos, áudios, release ou fotos, independentemente de qualquer tipo de pagamento ou ressarcimento, e autorizam a utilização pela Prefeitura Municipal de Divinópolis de suas imagens em associação com outros vídeos e áudios, bem como textos, títulos, documentos gráficos, fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meios de transmissão.
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 11 Os blocos credenciados comprometem-se a divulgar a Prefeitura Municipal de Divinópolis como apoiador turístico institucional em quaisquer projetos associados ao evento, podendo utilizar as logomarcas oficiais da Prefeitura Municipal de Divinópolis, do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Circuito Campo das Vertentes.
Art. 12 A Comissão de carnaval divulgará toda e qualquer modificação das normas e procedimentos para o "Pré-carnaval do Divino 2020" que eventualmente seja necessária.
Art. 13 A Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Comissão de carnaval não retiram a autonomia dos blocos para obter recursos originários de outras instituições públicas ou particulares, sob a forma de apoio ou incentivo, sejam federais, estaduais e ou municipais.
Art. 14 Para sanar dúvidas e prestar informações solicitadas pelas entidades interessadas a Comissão de carnaval emitirá Boletins de Esclarecimentos e Comunicados, que serão disponibilizados às entidades via e-mail, aplicativo Whatsapp ou telefonema.
Art. 15 Será de exclusiva obrigação dos blocos, pessoas e entidades interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão de carnaval, não sendo aceitas reclamações sob alegação de conhecimento destes.
Art. 16 Os casos omissos deverão ser apreciados pela Comissão de carnaval.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL PINTO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D86F0BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE DIVINÓPOLIS/MG.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes no incentivo a prática esportiva, lazer e cultural, através de aulas, campeonatos e vivencia esportiva; compartilhar a utilização do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 930 – Centro, denominado Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para as atividades a serem desenvolvidas em comum acordo, nos dias e horários pré-estabelecidos entre as partes. **PRAZO:** 31/12/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02198DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 – CONVENENTES: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UIT – UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Objeto: Cooperação entre as partes com vistas a possibilitar a utilização de todas as unidades de saúde urbanas e rurais (UPA, ESFs e outras) da rede de saúde do Município, para estágios curriculares obrigatórios do curso de Medicina oferecido pela Universidade de Itaúna. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, ocorrida em 16/12/2019.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3AFA49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 44/2020 - CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE .

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2020 à 31/12/2020. **VALOR:** R$ 20.992,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 474 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 476.
ASS: 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1C603D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 46/2020 - CAIXA ESCOLAR PROF. ODILON SANTIAGO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2020 à 31/12/2020. **VALOR:** R$ 27.312,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 474 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 476.
ASS: 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:842CCCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 048/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC. ESTAGIÁRIO (A): NICHOLAS RAPHAEL PATRICK LEON SILVA RAMOS.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 904. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76E1737A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 049/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC. ESTAGIÁRIO (A): RAFAEL PARDINI.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 904. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A95D28E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 022/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): VITOR ALVES COUTO CORREIA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 21/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07F096F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 033/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC. ESTAGIÁRIO (A): ANGÉLICA APARECIDA PEDROSA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 27/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:801FA17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA CAMARGOS DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 27/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:842C4F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 046/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): LAÍS RABÊLO SOARES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 28/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:705794B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 050/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): OLÍVIA CURSAGE DE ARAÚJO ABREU.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 20/07/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 05/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B83D090C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MICHELLE DE GOES MEIRELES, CV 57/19/UNOPAR.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53F2A696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 300/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 170/2019. CONVOCAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço contínuo de **transporte** incluindo veículo (automóvel de no mínimo 5 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades do setor de Tratamento Fora do Domicílio (**TFD**), conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem **convocar** a empresa **Rone Araújo Rios**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.073.401/0001-74**, cuja proposta ficou classificada em 4º lugar no Pregão referido em epígrafe para apresentar proposta e documentos de habilitação na forma do subitem 11.4 do Edital em até 2 (dois) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E949B182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 133/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 39.901/2019, datado de 17/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **ADRIANE ANDRADE RIBEIRO**, matriculada sob o nº 0202077-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 08/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77EE0D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 136/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01170/2020, datado de 15/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA LÚCIA APARECIDA FERREIRA**, matriculada sob o nº 0202046-0, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos a contar de 08/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A10F6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 137/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01015/2020, datado de 14/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **REGINA DO CARMO RIBEIRO**, matriculada sob o nº 9701528-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos a contar de 09/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AAF8B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 135/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03305/2020, datado de 04/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROZANGELA CIARENCE SILVA**, matriculada sob o nº 0202182-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 09/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E54157A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 134/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01021/2020, datado de 14/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **VÂNIA GONTIJO ALVES**, matriculada sob o nº 0201933-0, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, **com efeitos a contar de 09/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E465487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 148/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 019/2019 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS – APAE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a alteração da sede da instituição contratada. Conforme decota-se do Alvará de Licença para localização e Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) que instruem o presente Termo Aditivo, a Contratada transferiu sua sede para a ***Rua Niquelina, nº 520, Alto São João de Deus, Divinópolis/MG, CEP.: 35.500 – 234.***

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32EF5ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020 - BANCO DO BRASIL

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do aterro controlado de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 27/02/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 27/02/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2020.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:792C0588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 011/2020 AO CONVÊNIO 52/19/UNA. ESTAGIÁRIO (A): ESTER LUISA ALVES FONSECA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 16/01/2020

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D47B91FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 027/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): CARLOS FERNANDES RODRIGUES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 21/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2ACAD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 039/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): CAMILA MARTNS NASCIMENTO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 04/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B95E196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 004/2020 – Pregão nº 003/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino do Município De Dom Bosco, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresas vencedoras: **JUCIMAR ANTONIO MARTINS - MEI**, valor global R$87.360,00; **WERLYS DE JESUS DA SILVA - MEI**, valor global R$74.360,00; **WANDERLY LACERDA VARGAS NUNES MEI,** valor global R$48.880,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 10 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F488AFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público os **CONTRATOS** decorrentes do PL nº 004/2020 – Pregão nº 003/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino do Município De Dom Bosco, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Contrato n° 002/2020 **WANDERLY LACERDA VARGAS NUNES MEI,** valor global R$48.880,00; Contrato n° 003/2020 **WERLYS DE JESUS DA SILVA - MEI**, valor global R$74.360,00; Contrato n° 004/2020 **JUCIMAR ANTONIO MARTINS - MEI**, valor global R$87.360,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 10 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:66E81EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação Municipal de Dona Euzébia – MG, conforme anexo I do edital.** O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 10 de janeiro de 2020.

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:5F951B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇOS 003/2020

O Município de Dona Euzébia, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Manoel Franklin Rodrigues, torna público a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESF JOSÉ FRANCISCO BRAGA, CONFORME PROJETO E PLANILHAS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

ABERTURA: 04/03/2020 HORÁRIO: 13:00HS

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – centro, pelo telefone (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00 às 16:00 horas, por e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com ou pelo site: www.donaeuzebia.mg.gov.br

Dona Euzébia, 10 de fevereiro de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:DA5EF9C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2019 COMASF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 COMASF

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 064/2019 COMASF - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019 COMASF. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para gestão da iluminação pública dos municípios consorciados ao COMASF, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de tele atendimento, inventário com identificação dos pontos de iluminação pública, projetos, ampliações e modernização do sistema. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 09/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA EIERLI, CNPJ: 12.496.490/0001-48. No valor total de R$ 105.792,00 (cento e cinco mil setecentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0729F444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020, NA MODALIDADE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 003/2020, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 002/2020. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá", CNPJ 16.742.793/0001-54, e o Município de Dores do Indaiá-MG, para execução de atividades vinculadas a serviços de assistência social e sem fins lucrativos, a serem disponibilizados para a população carente de forma gratuita e universal. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 002/2020. No valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:381702D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2020, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N°: 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 013/2020, na modalidade Leilão Público n°: 001/2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: GERSI CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 678.411.556-20. Valor total R$ 8.049,16 (oito mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:357B0F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2020, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 016/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 002/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra referente à última etapa de revitalização da Capela Velório de Dores do Indaiá – MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 016/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I'GNEA LTDA, CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil e reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:933FEF54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 009/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 017/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 009/2020 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diesel S10 para atender às necessidades operacionais da frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá – MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°05/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: CENTRO AUTOMOTIVO BH SUL LTDA, CNPJ: 00.058.752/0005-37. Total estimado para este fornecedor R$ 1.130.780,00 (um milhão cento e trinta mil e setecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D1C33BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES - CADASTRO: N° 01

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Departamento de Vigilância em Saúde. CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES - CADASTRO: N° 01 – Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de Uso Sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias N° 344 de 12/05/1998 e N° 6 de 01/02/1999. Empresa: Drogaria Rodrigues LTDA-ME, CNPJ: 28.813.141/0001-42. Endereço: Praça Getúlio Vargas, N° 42, Bairro: Centro – Cidade de Dores do Indaiá/MG. Cadastro: N° 01.

Dores do Indaiá, 05 de fevereiro de 2020.

ALINE MARIA ALVES
Subsecretária da Vigilância Epidemiológica e Sanitária,

GISELLE DA SILVA RIBEIRO
Departamento de Vigilância em Saúde.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EF7FCEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 019/2020, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 002/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 019/2020, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show com a dupla Talles e Larissa, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, durante o evento "Dores Folia 2020", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 23/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: T & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 26.843.751/0001-63. No valor total de R$ 7000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8BA71DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2020, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 003/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 023/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 003/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de som ambiente e montagem de equipamento de som, incluindo suporte por técnico de som e técnico de iluminação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 026/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: JANETE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 05.389.684/0001-89. No valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:57213D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 014/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 01 mocho, 07 estetoscópio adulto, 03 computador, 01 notebook, 01 aparelho de som, 01 cadeira odontológica completa, 05 ventilador de parede, 03 cadeiras e 01 mesa p/computador para o Posto de Saúde Água Viva e Unidade de Saúde Avante PSF. Processo homologado e adjudicado nesta data. Josiane Pocidônio Pereira Eireli - EPP com o valor de R$ 16.465,00; Betaniamed Comercial Eireli - EPP com o valor de R$ 8.961,00; A & I Comércio Ltda. - EPP com o valor de R$ 3.950,00; e, Bruno do Carmo Ferreira – ME com o valor de R$ 1.465,00.

Estrela Dalva, 10 de fevereiro de 2.020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B57C6F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 024/2020. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de feijão vermelho, mandioca, banana prata, cenoura, inhame, laranja, limão, repolho, tomate, abóbora madura, abóbora verde, couve, cheiro verde, agrião e alface para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 10.350,60. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44)...3.3.90.30. 07/02/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EB49D0FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 025/2020. Contratado: Rafael Marchito Delgado. Objeto: Aquisição de iogurte para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 3.450,00. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44)...3.3.90.30. 07/02/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3A47D298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0019/2017

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e os documentos anexados ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0019/2017, instaurado pela portaria nº 3336/2017, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista a apuração dos fatos narrados e determino o arquivamento do processo, nos termos do inciso I, parágrafo I do art. 201 da Lei Complementar 41/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Formiga, 03 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C325F4F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 007/2020. (Processo Licitatório nº: 011/2020 – Inexigibilidade nº: 001/2020). Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:**VIAÇÃO FORMIGA LTDA**.**OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de passes escolares (meia passagem), usando o cartão eletrônico, destinados aos alunos da área urbana do Município de Formiga/MG, nos turnos matutino e vespertino.**VALOR POR PASSE** (meia passagem – cartão eletrônico): R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por passe efetivamente utilizado.**VALOR ESTIMADO:** R$257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias letivos, contados à partir de 10/02/2020, vigorando até o encerramento do ano letivo, em 16/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 13.01.12.361.0017.2.397.3.3.90.39 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL CP. **DATA**: 07/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BEF64001

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2785 DE 10/02/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos neste Município de Formiga, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 10 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF3E520A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2786 DE 10/02/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais para reforma e manutenção geral nesta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 10 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DEFEC9C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2787 DE 10/02/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRO ANTÔNIO LIAZAR**, Operador Sanitário, para **SUBSTITUIR** Amauri Fernandes Machado, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **10/02/2020 a 16/03/2020**, período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 10 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0AA87C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 039/2020**–**Processo nº. 108/2019, Tomada de Preços nº. 028/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG. Valor global - **R$ 343.080,20 (trezentos e quarenta e três mil oitenta reais e vinte centavos), vigência: até 31/12/2020.**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0D301EF8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO D EHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 028/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG. Valor global - **R$ 343.080,20 (trezentos e quarenta e três mil oitenta reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:74CF54BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, reforma e conserto de pneus para a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Guaraciaba/MG, no dia 03/03/2020, às 09h. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 10/02/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:3DE1F5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Guaraciaba/MG, no dia 21/02/2020, às 09h. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 10/02/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:0B10F1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições em Guaraciaba/MG, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, no dia 21/02/2020, às 13h. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.
Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 10/02/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:A969D58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 002/2020, PRC Nº 005/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020, PRC nº 005/2020

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de fevereiro a julho de 2020.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente aos itens 02, 04, 05, 07, 08 e 09 para sociedade empresária **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, itens 01, 03, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 para sociedade empresária **IRACI FERREIRA RAFAEL – ME,** itens 11 e 13 para sociedade empresária **RODRIGO SANTOS DO AMARAL - 05897290636** e item 12 para sociedade empresária **ROSALINA ELIZABETE DA COSTA OLIVEIRA 05990678614**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:944D895E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 ME**,** CNPJ n.º 12.062.437/0001-39
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 11.297,70 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente aos itens 11 e 13.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 10/2/2020
Pregão n.º 002/2020, Processo Licitatório n.º 005/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO SANTOS DO AMARAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2D29CE3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL - ME CNPJ n.º 86.641.032/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 18.915,79 (dezoito mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) referente aos itens 01, 03, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 10/2/2020
Pregão n.º 002/2020, Processo Licitatório n.º 005/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D36CD3C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 009/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.645,70 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), referente aos itens 02, 04, 05, 07, 08 e 09.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 10/2/2020
Pregão n.º 002/2020, Processo Licitatório n.º 005/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:46E60017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 010/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ROSALINA ELIZABETE DA COSTA OLIVEIRA 05990678614
CNPJ n.º 35.754.075/0001-42
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.469,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais) referente ao item 12.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2020.
Data da assinatura: 10/2/2020
Pregão n.º 002/2020, Processo Licitatório n.º 005/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROSALINA ELIZABETE DA COSTA OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A57333E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 011/2020– PRC N.º 015/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 011/2020– PRC n.º 015/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e também a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 04/03/2020 às 08h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br.

Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:549C403B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 008/2020, PRC Nº 012/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 008/2020, PRC nº 012/2020

Assunto: Permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades comemorativas do Carnaval nos dias 20 a 25 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe para o Sr. **RONALDO LUIZ DE ALMEIDA**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:73134894

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 – PROCESSO Nº 012/2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Extrato do Termo de Permissão nº 012/2020, Pregão Presencial n° 008/2020 – Processo nº 012/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**, entidade de direito público, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADO** o Sr. **RONALDO LUIZ DE ALMEIDA**. OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades da Cidade. **Valor:** R$8.000,00 (oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:085CCA54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 34/2020

PORTARIA Nº 34/2020

EXONERA HELOISA HELENA BUENO JOANELLI do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,
RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido**, HELOISA HELENA BUENO JOANELLI**, matrícula nº 16243, do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 06 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:489F39BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 016/2018 firmado com **JOÃO NEHEMY NETO; ANA BEATRIZ FURLAN NEHEMY MOREIRA; ANDREIA CRISTINA FURLAN NEHEMY COSTA; MARIA SILVIA FURLAN NEHEMY MARQUES.** Objeto: Alteração de valor e Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, e 65 § 1º , inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/02/2020.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3CAEA01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 019/2020, originado da realização do Pregão Presencial 003/2020, firmado com a empresa **PGL COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI ME**. Objeto: fornecimento de 01(um) veículo 0KM, tipo van, adaptado para cadeirante, destinado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. Valor: R$ 153.600,00.

Guaxupé, **06/02/2020**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0E1881BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 2450 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2019, referente à publicação do extrato da Ata de Registro de Preços 015/2019. **Onde se lê:** "ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AGLON COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA; BH FARMA COMERCIO LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DROGAFONTE LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COM. IM. E EXP. LTDA; FRAGNARI DISTRIBIODORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPVIDA LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA", **leia-se:** "ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; BH FARMA COMERCIO LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DROGAFONTE LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COM. IM. E EXP. LTDA; FRAGNARI DISTRIBIODORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPVIDA LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0A19D145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 001/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste com a aplicação do IPC-A acumulado no período ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e o contratado, na data de 08 de fevereiro de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de recolhimento de entulhos e limpeza em lotes vagos para evitar proliferação de insetos, animais e transmissores de doenças e demais necessidades com caminhão truck, em bom estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança para o trabalho e com motorista. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 07 de fevereiro de 2020 para 31 de dezembro de 2020. O valor mensal passará de R$ 4.405,63 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais para R$ 4.595,34 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 4,306040% (IPC-A acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: CESAR DAMIÃO DA SILVA
VALOR DO ADITIVO: R$ 49.170,14 (quarenta e nove mil cento e setenta reais e quatorze centavos).
DATA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2020.

Ibiá (MG), 30 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6A886B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 013/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para término da construção da Praça da Juventude, situada à Avenida B, no Conjunto Habitacional Risoleta Neves, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Convênio nº 0314235-64 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá-MG, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 513.516,85 (quinhentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
Término do Contrato: 31 de dezembro de 2020.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.

Ibiá (MG), 07 de fevereiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:72CDB8B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.990, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deferida na data de 15 de julho de 2019;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, expedida pelo INSS, no dia 20 de dezembro de 2019, com recebimento pela Administração Municipal no dia 3 de fevereiro de 2020;

Considerando a garantia do interesse público, em resguardar os cofres municipais, diante da concessão do benefício previdenciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a partir de 15 de julho de 2019, por Tempo de Contribuição, conforme o art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e Legislação Federal de ns.º 8.212 e 8.213, de 1991, a servidora Mara Rúbia da Silva Miranda, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com proventos que serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 99 da Lei Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 1957 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município", fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:48648DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ONIBUS USADO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 06/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 06/2020, cujo objeto é a aquisição de ônibus usado destinado a frota municipal, torna público a REVOGAÇÃO do presente Processo Licitatório. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 11/01/2020.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C56C19B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE VALOR CONTRATO Nº 04/2020 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2020** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REDUÇÃODE VALOR CONTRATO Nº 05/2020 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2020- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 3,882 (três reais, oitocentos e oitenta e dois milésimos de centavos) por litro de diesel comum S500, e a importância de R$ 3,882 (três reais, oitocentos e oitenta e dois milésimos de centavos) por litro de diesel S10, do valor do contrato inicial.**Dotação Orçamentária nº Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:97E9ECBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 006/2020 – PROCESSO nº 010/2020

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 010/2020 – Pregão nº 006/2020, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 03.734.339/0001-00,** no VALOR TOTAL de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 10 de fevereiro de 2020.
Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 006/2020 – PROCESSO nº 010/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, palco, banheiro químico, equipe de apoio, tendas e mais itens, para a realização do Carnaval de 2020, que se realizará nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no município de Itamarati de Minas - MG.

Empresa Vencedora:
MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 03.734.339/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do serviço**,** o pagamento devido será efetuado em 03 (três) parcelas iguais, sendo a 1ª parcela, após a montagem dos equipamentos e conferencia dos mesmo pelo responsável designado pela prefeitura, a 2ª parcela com 30 (trinta) dias e a 3ª após 60 (sessenta) dias, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS.
Data da assinatura da homologação: 10/02/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:26AC8ECC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA 003/2020

AVISO DE CORREÇÃO
Processo Licitatório n 014/2020

Na edição nº 2684, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso da Chamada Pública nº 003/2020,
Onde se lê: objetivo a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2020, para a prestação de serviços nas áreas de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Social, Meio ambiente, Esportes, Turismo, e outras de interesse público, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mailpmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Leia-se: objetivo a a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2020, para a prestação de serviços nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Social, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mailpmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B0188CD7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2020 – PROCESSO nº 001/2020

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 001/2020 – Credenciamento Público nº 001/2020, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **JUSTA COMÉRCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 00.427.675/0001-11 no VALOR TOTAL de R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); CATAGUASES ABASTECIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.539.829/0001-20 no VALOR TOTAL: R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 29.477.256/0001-76 no VALOR TOTAL de R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. **Itamarati de Minas, 06 de fevereiro de 2020.**
Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2020 – PROCESSO nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS.

Empresas Credenciadas:
JUSTA COMÉRCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 00.427.675/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CATAGUASES ABASTECIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.539.829/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 29.477.256/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 135.663,60 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os valores serão postos à disposição da empresa contratada, junto a tesouraria do município, mensalmente, entre até 10 (dez) e 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados.
Data da assinatura da homologação: 06/02/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:84E832CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 001/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal. Sessão dia 27/02/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FEE3E3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 361.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 010/2020 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório 008/2020, Edital 010/2020, Pregão Presencial 010/2020 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e modernização da iluminação pública com fornecimento e instalação de luminárias LED pelo período de 12 (doze) meses com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e veículos, bem como homologação junto à ENERGISA. Tendo em vista a impugnação do Edital pela empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminação LTDA (CNPJ 04.748.278/0001-00) e o deferimento parcial do pedido, mantém-se a sessão do Pregão às **14 horas do dia 20 de fevereiro de 2020** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. O Edital retificado encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D625A075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 300/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

Processo Licitatório 300/2019. Pregão presencial nº 39/2019. As empresas licitantes Gráfica Andorinha e Editora Ltda. – ME, Valtrudes Mota Cardoso 57181985272- ME, Renato Soares da Silva 04074454637 – ME e Gráfica Abreu Ltda. – EPP, foram intimadas a apresentar amostras dos itens do pregão, para os quais foram habilitadas, sendo tal sessão designada para o dia 10/02/2020 às 14:00. Ocorre que as licitantes Gráfica Andorinha e Editora Ltda. – ME e Renato Soares da Silva 04074454637 – ME não apresentaram amostras dos itens para as quais foram convocadas, sendo portando desclassificadas do certame em relação aos itens para os quais haviam sido convocadas para apresentação de amostras. Assim sendo ficam todas as licitantes convocadas para a sessão pública de exame de ofertas subsequentes e verificação de condições habilitatórias, na ordem de classificação, com base no item 25 da Seção X do edital e nos incisos XVI e XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 designada para ser realizada no dia 17/02/2020 às 08:30.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:562B2E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

Ás nove horas, do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **" Aquisição de conjunto de motobombas submersível para Estação de tratamento de esgoto (ETE) de Japaraíba/MG."** Compareceram para o credenciamento as empresas: **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.655/0001-40, não representada e **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.176.384/0001-54, representada pela Sra. ANA PAULA AMANTEA MOREIRA inscrita no CPF nº 124.430.207-46. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas. Da análise das propostas a representante da empresa **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA-ME** apresentou questionamento a respeito da marca apresentada pela empresa **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA – EPP**, afirmando que aparentemente a marca não atende os requisitos do edital nos seguintes pontos: os encaixes da bomba, o tipo de pedestal e o tipo de elevação . Diante disso o Pregoeiro suspendeu a reunião para solicitar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a emissão de laudo/parecer técnico atestando se a marca apresentada pela empresa **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA – EPP** atende os requisitos**.** Após emissão do parecer técnico as empresas serão cientificadas acerca do posicionamento da Secretaria requisitante bem como da nova data para reunião para formulação dos lances. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente:

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA-ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3AF0AFC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

Às quatorze horas, do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é – **Aquisição de equipamentos, destinados a auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraiba-MG, nas mais diversas áreas para realização das tarefas diárias**. Compareceram para o credenciamento as empresas: **SUPRISOLDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10, representada pelo Sr. Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo, inscrito no CPF sob o n° 011.839.446-08**, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.411.460/0001-61 representada pelo Sr. France Leal Frias, inscrito no CPF sob o n° 037.226.166-38 e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21**,** representada pelo Sr. Bruno Henrique da Silva, inscrito no CPF sob o n° 093.094.926-94. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme

histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa classificada: **SUPRISOLDAS LTDA ME.** Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo a empresa sido declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame a licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
SUPRISOLDAS LTDA ME	R$ 8.910,00

Os envelopes das empresas: **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foram devolvidos a seus representantes**.** Depois de analisados, rubricados e conferidos o documento da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe De Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe De Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe De Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

SUPRISOLDAS LTDA ME

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5C38919F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: O presente edital de chamamento público tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba para o ano de 2020, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I do edital.

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA, com fundamento nos itens 8.3 e 8.3.1 do Edital, respaldado na Lei nº 8.666/93, por meio de seu representante legal, em face da decisão da CPL que declarou Inabilitadas no certame as entidades ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA, por apresentar Alvará Sanitário em nome da produtora Antônia Maria Lopes e não da entidade; e COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR por ter apresentado o alvará da vigilância Sanitária em cópia simples, sem a devida autenticação.

Em tempo, informamos que este Pregoeiro, designada pela Portaria nº 031/2019 de 17 de junho de 2019, se ateve aos itens apontados no recurso, não entrando no mérito das fases já concluídas.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A entidade recorrente ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA, protocolou seu recurso em 03/02/2020, portanto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis preconizado na clausula VIII do Edital, portanto é TEMPESTIVA a peça recursal interposta. Assim, a CPL **CONHECE** o Recurso Administrativo ora apresentado.

Registramos que na data 06/02/2020, houve tempestivamente o protocolo das contrarrazões da licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS MINAS GERAIS, concorrente no presente certame.

II - DO PEDIDO DA RECORRENTE

A recorrente, requer seja o presente recurso recebido, processado, e ao final, seja acolhido no sentido de reconsiderar a decisão da Comissão, e consequentemente declarar como **HABILITADA** a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA – ASLAVE, por atender a todos os critérios estabelecidos pelo PNAE e requisitos exigidos pelos Princípios da Administração Pública.

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Alega a recorrente que equivocadamente a CPL declarou INABILITADA para todo o processo a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA - ASLAVE, sendo que no entendimento da recorrente a mesma cumpriu as exigências do edital, devendo assim ser HABILITADA para o certame.

O processo foi encaminhado a assessoria Jurídica do Munícipio para emissão de parecer sobre o recurso apresentado, sendo este opinativo pelo recebimento do recurso tendo em vista sua tempestividade, para no mérito**, DAR–LHE PROVIMENTO**.

IV - DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro na clausula VIII do Edital e na Lei nº 8.666/93, sem nada mais a considerar do que foi exposto no parecer Jurídico de 2.628/2020, conheço do recurso interposto pela recorrente, para no mérito **DAR–LHE PROVIMENTO**, no sentido de **RECONSIDERAR** a decisão tomada anteriormente na ata de reunião, para declarar **HABILITADA** a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA – ASLAVE**. E em consequência de **RECONSIDERAR** a primeira decisão em relação a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA – ASLAVE**, em se tratando de natureza parecida, a **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR** também tem a decisão reformada e passa a ser considerada **HABILITADA**, para concorrer do item 01 ao 22, visto que, como a mesma não apresentou o Alvara da Vigilância Sanitária original ou em cópia autenticada, não poderá concorrer para o item 23 que traz tal exigência. A reunião para dar prosseguimento à licitação fica agendada para o próximo dia 13 de fevereiro às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG. A decisão será encaminhada as entidades e publicada no diário oficial do Município.

Japaraíba, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:37B9CA88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** até então agendada para ser realizada no **dia 12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada ou Engenheiro com competências legais para elaboração de serviços para "processo de outorga de direito de uso das águas públicas estaduais"; de 08 poços tubulares já perfurados pelo poder público municipal de Japaraíba sendo: Comunidades Rurais: 01 poço na Capetinga, 01 Poço na Fazenda São Simão, 01 Poço no Mimoso, 01 Poço na Fazenda São Domingos. Zona Urbana: 01 Poço próximo à Rua 6; 01 Poço Rua: Juquinha Lopes, 01 Poço Rua: João Borges Barbosa, 01 Poço Complexo Municipal de Lazer. Os serviços deverão ser completos conforme as exigências legais do órgão estadual licenciador IGAM/MG e legislação ambiental vigente contendo: Teste de vazão de 24 horas para cada poço e demais exigências contidas no anexo VI Termo de Referência do edital. Devido a solicitação de cancelamento por parte da secretaria municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, justificando devida impugnação que aponta várias falhas na formulação do edital, sugerindo abertura de novo procedimento licitatório.

Japaraíba, 07 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4AC703C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas e declara ponto facultativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, período de Carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitem paralisação.

Parágrafo único. Os serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:
Limpeza pública: dia 24/02/2020 até as **12:00 horas** e recesso no dia 25/02/2020;
Serviços de saúde: dia 24/02/2020 até as **16:00 horas** e recesso no dia 25/02/2020.
E os serviços de plantonistas funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 07-fevereiro-2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:107785BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 006/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Braulio e Paiva Serviços de Edição e Impressão Ltda, Período de vigência: 31/01/2020 à 31/03/2020. R$ 368.225,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). Dotação: 02010002 133920316 2.236 3.3.90.39.00 Ficha 2190.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 10/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 005/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Lacordaire Marcelino de Resende, Período de vigência: 28/01/2020 à 27/01/2021. R$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais). Dotação02006001 123610308 2.0293.3.90.39.00 Ficha 156.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 10/02/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D9F7A6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de Livro intitulado "JECEABA DIDÁTICO", que tem como conteúdo uma biografia da cidade de Jeceaba-MG.

FÁBIO VASCONCELOS.

10/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 010/2020, Dispensa n° 001/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para realização de inspeção semestral dos veículos da educação.

FÁBIO VASCONCELOS.

10/02/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F31220AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETOR

MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE SANEAMENTO, Mauro Uzeda Mascarenhas.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2020.

Jequitibá, 03 de Fevereiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0681F943

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 048/2020

PORTARIA Nº. 048/2020

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e atendendo a pedido, conforme termo de desistência datado de 10/02/2020, resolve EXONERAR o servidor **Adriano Nazário** investido no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"**,, classificado em 4º Lugar , conforme edital de Concurso Público nº 001/2015, nomeado através da Portaria nº. 157/2017, de 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 10 de Fevereiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8C382F2F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATO Nº. 001/2020

ATO Nº. 001/2020

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Humberto Fernando Campelo Reis, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 89 da Lei n.º 028/2005.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por **Tempo de Contribuição** a **CELMA APARECIDA MARQUES,** cargo efetivo de **Professora Educação Básica,** matrícula **962-9,** lotado(a) no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL** a partir do dia **01/02/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 10 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7D6CFD75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 000002/2020.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA. nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais) e (item 2/lote 1) no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais) no valor total de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais) e MARCOLAJE LOCAÇOES DE MAQUINAS E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA nos itens (item 3/lote 2) no valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil cem reais), (item 4/lote 2) no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), (item 5/lote 2) no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) e (item 6/lote 2) no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) no valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHAO PIPA PARA O DAE PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DIVERSAS DA AUTARQUIA DURANTE O ANO EXERCICIO DE 2020. CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, HAJA VISTA QUE OS EQUIPAMENTOS SERAM UTILIZADOS QUANDO NECESSÁRIO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 10 de fevereiro de 2020.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E47A8744

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2020.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA. no lote 1 no valor total de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais) e MARCOLAJE LOCAÇOES DE MAQUINAS E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA no lote 2 no valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHAO PIPA PARA O DAE PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DIVERSAS DA AUTARQUIA DURANTE O ANO EXERCICIO DE 2020. CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, HAJA VISTA QUE OS EQUIPAMENTOS SERAM UTILIZADOS QUANDO NECESSÁRIO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 10 de fevereiro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9DED303B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 000003/2020.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI EPP nos itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), (item 4/lote 4) no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), (item 6/lote 6) no valor de R$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e (item 7/lote 7) no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) no valor total de R$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais), M.V.T.A CONSTRUTORA EIRELI ME nos itens (item 3/lote 3) no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), (item 9/lote 9) no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), (item 10/lote 10) no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), (item 12/lote 12) no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais) e (item 13/lote 13) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) no valor total de R$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais), NELIA MARIA CYRINO LEAL ME no item (item 5/lote 5) no valor de R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) no valor total de R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), PAMCORE COMERCIAL LTDA no item (item 11/lote 11) no valor de R$ 1.635,82 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no valor total de R$ 1.635,82 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP no item (item 8/lote 8) no valor de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) no valor total de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) do referido Processo Licitatório para MATEIRIAIS (TUBO FF, CURVA FF, TE FF, EXTREMIDADE FF e ETC) A SEREM UTILIZADOS NO BAIRRO METALURGICO PARA MUDANÇA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NESTE LOCAL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 10 de fevereiro de 2020.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:81872CCC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2020.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI EPP nos lotes 2, 4, 6 e 7 no valor total de R$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais), M.V.T.A CONSTRUTORA EIRELI ME nos lotes 3, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais), NELIA MARIA CYRINO LEAL ME no lote 5 no valor total de R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), PAMCORE COMERCIAL LTDA no lote 11 no valor total de R$ 1.635,82 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP no lote 8 no valor total de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) do referido Processo Licitatório para MATEIRIAIS (TUBO FF, CURVA FF, TE FF, EXTREMIDADE FF e ETC) A SEREM UTILIZADOS NO BAIRRO METALURGICO PARA MUDANÇA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NESTE LOCAL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 10 de fevereiro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:360CA269

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **o FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**, inscrito no CNPJ sob nº. **21.857.164/0001-00**, com sede na Rua Paraúna, nº 560, Bairro:Centro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-135, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. DARCY JOSÉ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-1.009.685 SSP/MG, CPF.: **:** 045.573.606-53, residente e domiciliado na Rua Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação – João Monlevade – MG – **CEP:**35.930-118, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento 001/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da parceria por 6 (seis) meses e o acréscimo do valor de R$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria, conforme plano de trabalho anexo, para atender ao objeto da parceria que é promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2. Serão realizados 03 (três) repasses, no importe de R$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais, cada), conforme cronograma de desembolso e prestação de contas, constante deste termo aditivo e parte integrante do Plano de Trabalho anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais, no importe de R$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais), cada uma, conforme cronograma de desembolso abaixo e que faz parte integrante do Plano de Trabalho aprovado.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: **15.452.1502.2098-3.3.50.43 - FONTE DE RECURSO 1.00**

2.3. Os repasses e as prestações de contas parciais serão realizados conforme cronograma abaixo:

Cronograma de repasse do recurso e prestação contas

PARCELA	Data Repasse	Data Prestação Contas
1	14/02/2020	13/03/2020

2	16/03/2020	13/04/2020
3	14/04/2020	15/05/2020

3. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃODAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento 001/2019, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

4.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

Município De João Monlevade
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM
DARCY JOSÉ OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:121922A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ERRATA DE PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA DE PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/SETTRAN - ERRATA DE PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial Da Associação Mineira de Municípios - AMM, no dia 03/02/2020, Edição 2686, Página 212 a 214, da Prefeitura de João Monlevade.
ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME DO POLICIAL
1143707-8	JÚLIO CÉSAR FERREIRA

LEIA-SE

MATRÍCULA	**NOME DO POLICIAL**
143707-8	**JÚLIO CÉSAR FERREIRA**

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DCB87ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2369/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2780 - Incremento PAB Proposta 239476/2018
02.07.02.10.301.1002.2780.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P.Jurídica.....R$1.100.000,00.

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Superávit Financeiro proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, depositado na Conta 624049-5, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, na data de 16 de dezembro de 2.019, procedente da Proposta 36000.239476/2018-00.
Fonte de Recurso – 2.59.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AB69042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2370/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2778 - Incremento PAB Proposta 288235/19
02.07.02.10.301.1002.2778.3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..R$500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Superávit Financeiro proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, depositado na Conta 624049-5, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 27 de dezembro de 2.019, procedente da Proposta 36000.288235/2019-00
Fonte de Recurso – 2.59.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9450DECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2371/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2751 - Incremento Temporário PAB
02.07.02.10.301.1002.2751.3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$180.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Superávit Financeiro proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, depositado na Conta 624049-5, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 09 de novembro de 2018, procedente da Emenda Parlamentar número 81785125. Proposta 36000.211589/2018-00
Fonte de Recurso – 2.59.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:67DAC4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2372/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$253.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 - Educação Infantil
02.11.11.12.365.1201 - Gestão do Ensino Infantil
02.11.11.12.365.1201.1397 - Aquisição Ônibus Rural Escolar
02.11.11.12.365.1201.1397.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$253.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial o Excesso de arrecadação pela Transferência constante do Termo de Compromisso nº. 201901344-4, firmado com o FNDE, no valor de R$247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$5.050,00 (Cinco Mil e Cinqüenta Reais).
Fonte de Recursos 1.46.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93B7B90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2373/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito

Adicional Especial, no valor de R$250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2782 - Incremento PAB Proposta 282702/19
02.07.02.10.301.1002.2782.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$250.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Superávit Financeiro proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, depositado na Conta 624049-5, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, na data de 26 de dezembro de 2.019, procedente da Proposta 36000.282702/2019-00.
Fonte de Recurso – 2.59.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AEA6E027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2374/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2779 - Incremento PAB Proposta 289059/19
02.07.02.10.301.1002.2779.3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$200.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Superávit Financeiro proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, depositado na Conta 624049-5, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, na data de 27 de dezembro de 2.019, procedente da Proposta 36000.289059/2019-00.
Fonte de Recurso – 2.59.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8876F002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2376/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$478.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 -LRF; para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.1476 – Construção Unidade UTI
02.07.02.10.302.1003.1476.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$478.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:

I – Previsão de excesso de arrecadação proveniente do Convênio número 887997/2019, firmado com o Ministério da Saúde, no valor de R$448.937,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais);
II – a previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$29.063,00 (Vinte e Nove Mil, Sessenta e Três Reais).
Fonte de Recursos: 1.23.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações do PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto prevista no ar. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1965A67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2377/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$1.150.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta Mil Reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 -LRF; para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.1475 – Construção Unidade Hemodiálise
02.07.02.10.302.1003.1475.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$1.150.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:

I – Previsão de excesso de arrecadação proveniente do Convênio número 886363/2019, firmado com o Ministério da Saúde, no valor de R$1.099.735,00 (Um Milhão, Noventa e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais);
II – a previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$50.265,00 (Cinquenta Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Fonte de Recursos: 1.23.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações do PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto prevista no ar. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0577EEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2378/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 – Urbanismo
02.06.06.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2787 - Recapeamento Asfáltico Conv. 889518
02.06.06.15.451.1501.2787.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$790.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 889518/2019 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$764.000 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais);
Fonte de Recursos:
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E78209C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2379/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo

02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1437 - Pavimentação Cana Brava Convênio 840873
02.06.06.15.451.1501.1437.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$108.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$103.091,56 (Cento e Três Mil, Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.019, depositado na conta nº. 647147-0, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente do Convênio número 840873/2016, firmado com o Ministério das Cidades.
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.908,44 (Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Fonte de Recursos:
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:833EC3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2380/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1432 - Pavimentação Asfáltica Convênio 840720
02.06.06.15.451.1501.1432.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$215.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º da presente Lei.:
I- Superávit Financeiro no valor de R$21.383,89 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.019, depositado na conta nº. 647145-4, agência 1818, Caixa Econômica Federal;
II - Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 840720/2016, firmado com o Ministério das Cidades, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$186.557,64 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos):
III - Previsão de rendimentos e aplicação financeira no valor de R$7.058,47 (Sete Mil, Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Fonte de Recursos:
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:99011E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2381/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.185.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 – Urbanismo
02.06.06.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2785 - Recapeamento Asfáltico Conv. 889101
02.06.06.15.451.1501.2785.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$1.185.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a a.bertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 889101/2019 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$1.134.611,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Onze Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$50.389,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais);

Fonte de Recursos:
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:86AE937F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2382/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.185.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 – Urbanismo
02.06.06.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2785 - Recapeamento Asfáltico Conv. 889101
02.06.06.15.451.1501.2785.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$1.185.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a a.bertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 889101/2019 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$1.134.611,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Onze Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$50.389,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais);
Fonte de Recursos:
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:52F6FD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2383/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 – Urbanismo
02.06.06.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2784 - Recapeamento Asfáltico Conv. 885035
02.06.06.15.451.1501.2784.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$1.200.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 885035/2019 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$1.146.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais);
Fonte de Recursos:
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3883B31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2384/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 -LRF; para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.1306 – Requalificação de UBS - Ampliação
02.07.02.10.302.1003.1306.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$340.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:
I – Previsão de excesso de arrecadação pelas Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R$326.400,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), na Fonte de Recursos 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
II – a previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais); Fonte de Recursos 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5C613E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2385/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$256.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.2752 - Reforma PA Conv. 852968
02.07.02.10.302.1003.2752.3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$256.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº. 852968/2017, firmado com o Ministério da Saúde, destinado a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R$250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$6.000,00 (Seis Mil Reais).
Fontes de Recursos;
1.23.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:99F2E4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2386/2020

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$1.220.000,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer / Cultura
02.12.12.27.812.2701.1474 - Construção de Quadras Convênio 886742
02.12.12.27.812.2701.1474.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$1.220.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Excesso de Arrecadação no valor de R$1.146.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais) proveniente da Transferência do Convênio número 886742, firmado junto ao Ministério da Cidadania;
II - Anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$45.840,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), destinados à contrapartida do Município;
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$28.160,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais)

Fontes de Recursos:
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social ..... R$1.174.160,00
1.00.00 - Recursos Ordinários ..... R$ 45.840,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei
Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1EAB898A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2387/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer / Cultura
02.12.12.27.812.2701.1374 – Cobertura Arquibancada Estádio José Carlos Romero
02.12.12.27.812.2701.1374.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$100.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$94.578,23 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta 647141-1, agência 1818, Caixa Econômica Federal;
II - Anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$500,00 (Quinhentos Reais), destinados à contrapartida do Município.
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.921,77 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).
Fontes de Recursos:
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social ..... R$4.921,77
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores ..... R$94.578,23
1.00.00 - Recursos Ordinários ..... R$ 500,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:897FF8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2389/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$1.420.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1459 - Pavimentação Asfáltica Convênio 873146
02.06.06.15.451.1501.1459.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$1.420.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:
I - Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 873146/2018, firmado com o Ministério das Cidades, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$1.381.034,48 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil,Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$38.965,52 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Fonte de Recursos:
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:30C4ACDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2390/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor total de R$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1471 - Implantação Academia Saúde Proposta 1180-03
02.07.02.10.301.1002.1471.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$81.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º: o Excesso de Arrecadação pela Transferência de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), proveniente de Emenda Parlamentar Individual número 38200001-2018.
Fonte 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previstas no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FAFB97ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2391/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF; para atender às despesas decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1415 - Pavimentação Asfáltica Convênio 845314 Cana Brava
02.06.06.15.451.1501.1415.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$127.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:
I – o Superávit Financeiro no valor de R$124.198,71 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta bancária 00647150-0, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente ao convênio 845314/2017. Fonte de Recursos 2.24.00 – Recursos de Exercícios Anteriores.
II – a previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.801,29 (Dois Mil, Oitocentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos); Fonte de Recursos 1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D5161596

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2392/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais

02.06.06.15.451.1501.1473 - Pavimentação Asfáltica Convênio 889472
02.06.06.15.451.1501.1473.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$250.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:
I - Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 889472/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recursos
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D7B0C525

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2393/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1451 - Pavimentação Asfáltica Convênio 866642
02.06.06.15.451.1501.1456.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .. R$935.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:
I - Superávit Financeiro no valor de R$91.436,54 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta 647185-3, agência 1818, Caixa Econômica Federal;
II - Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 866642/2018, firmado com o Ministério das Cidades, derivado de Emenda Parlamentar Individual, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$820.689,65 (Oitocentos e Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos);
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$22.873,81 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).
Fonte de Recursos:
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BD9AF3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2394/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1456 - Pavimentação Asfáltica Convênio 866680
02.06.06.15.451.1501.1456.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$225.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:
I - Superávit Financeiro no valor de R$44.639,16 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), proveniente do saldo bancário em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta bancária 647186-1, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente convênio nº. 866680/2018, firmado com o Ministério das Cidades;
II - Excesso de Arrecadação no valor de R$178.285,71 (Cento e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos);
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.075,13 (Dois Mil, Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Fonte de Recursos
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores

1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2E0687C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2396/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1456 - Pavimentação Asfáltica Convênio 866680
02.06.06.15.451.1501.1456.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$225.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:
I - Superávit Financeiro no valor de R$44.639,16 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), proveniente do saldo bancário em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta bancária 647186-1, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente convênio nº. 866680/2018, firmado com o Ministério das Cidades;
II - Excesso de Arrecadação no valor de R$178.285,71 (Cento e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos);
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.075,13 (Dois Mil, Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Fonte de Recursos
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F1FAE3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2397/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, §2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 – Urbanismo
02.06.06.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2783 - Recapeamento Asfáltico Conv. 889387
02.06.06.15.451.1501.2783.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica..... R$740.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 889387/2019 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$715.293,00 (Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais);
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$24.707,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais);
Fonte de Recursos:
1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9C66D8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2398/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nos termos do Artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1412 - Pavimentação Asfáltica Convênio 848953
02.06.06.15.451.1501.1412.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$350.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º:
I - o excesso de arrecadação no valor de R$ 197.240,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais) proveniente da Transferência do convênio número 848953/2017 firmado com o Ministério das Cidades; Fonte de Recursos 1.24 – Transferência do Convênios não relacionados à educação, a saúde nem a assistência social.
II – o Superávit Financeiro no valor de R$141.307,34 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta bancária 00647154-3, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente ao convênio 848953/2017. Fonte de Recursos 2.24.00 – Recursos de Exercícios Anteriores.
III – a previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$11.452,66 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos); Fonte de Recursos 1.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:022A960D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2399

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1440 - Implementos Agrícolas Convênio 873550
02.13.01.20.606.2001.1440.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R$20.000,00.
Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$17.572,44 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), proveniente da Transferência do Convênio número 873550/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.427,56 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Fonte de Recursos:
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores
1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B18B73D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2499/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1441 - Implementos Agrícolas Convênio 873545
02.13.01.20.606.2001.1441.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$22.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$18.428,17 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Dezessete Centavos), proveniente do saldo bancário em 31 de dezembro de 2019, depositado na conta bancária 647172-1, agência 1818, Caixa Econômica Federal, referente Convênio número 873545/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$3.571,83 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).
Fonte de Recursos:
1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
2.24.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0B022830

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 031/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2013, no valor total de R$339,62 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Thaise Martins Pimentel.	01.08.036.0012.000	IPTU	2013	339,62

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9AD632E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 032/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2013 e 2014, no valor total de R$452,97 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gilson Pacheco de Castro.	01.08.011.0008.000	IPTU	2013 e 2014	452,97

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5C19D19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 033/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$768,14 (setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Roberto Rodrigues Oliveira E OU.	01.01.090.0024.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	768,14

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AE4BB014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 034/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$1.342,50 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Irene Guimarães Silva.	01.01.029.0011.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	1.342,50

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

DECRETO N. 035/2020

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B02D4406

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 035/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$1.247,46 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gelson Pacheco de Castro.	01.08.162.0041.000	IPTU	2014	160,95
	01.08.305.0014.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	1.086,51

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:182BC63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 036/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$ 4.820,29 (quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Astolfo Moreira da Silva.	01.05.017.0002.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	4.820,29

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2DC326C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 037/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$ 499,23(quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Adão José Ferreira Barbosa.	01.08.202.0002.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	499,23

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:44E6CB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 038/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2014, no valor total de R$ 112,07 (cento e doze reais e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rosalina de Moura.	01.07.055.0016.000	IPTU	2014	112,07

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:761CA765

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 039/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$ 531,59 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Airton Afonso dos Anjos.	01.03.203.0003.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	531,59

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FB72E11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 040/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$1.168,72 (um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Reny de Lima.	01.05.040.0014.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	1.168,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8724C984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 041A/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$ 1.347,67(um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria aparecida de Souza.	01.02.037.0040.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	752,52
	01.08.134.0004.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	595,15

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B62DC18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 042/2020

DÁ DENOMINAÇÃO E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTRADA NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Primeiramente, fica denominada de *"Estrada do Caçador"* a via sem pavimentação asfáltica que dá acesso aos fazendeiros e sitiantes da região à Usina WD, distrito de Andrequicé, Barreiro de Minas.

Art. 2º - Neste mesmo ato fica decretada como de utilidade pública a "*Estrada do Caçador*", sendo o motivo ensejador deste ato a caracterização da expansão da atividade do sucro alcooleiro em direção a novas áreas do Município, a cultura religiosa que cresce a cada no, peregrinos devotos de Nossa Senhora da Abadia em Andrequicé, o agronegócio, a produção de carvão de floresta plantada que são transportados exclusivamente nesta única via de acesso, o que torna como objetivo principal de utilidade pública o melhoramento do tráfego no local.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 04 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C9FF94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 043/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2011, 2013 e 2014, no valor total de R$913,14 (novecentos e treze reais e quatorze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gezo Silviamar Gomes Tavares.	01.08.099.0011.000	IPTU	2009, 2011, 2013 e 2014.	913,14

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:602F4F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 044/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Wilson Pereira dos Reis.	01.01.077.0029.000	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014.	613,30

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA5F29E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 045/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2014, no valor total de R$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Roberto Ismael Louzada de Lacerda.	01.01.073.0009.000	IPTU	2014	162,50

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9788C9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 046/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012 e 2014, no valor total de R$280,40 (duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rodrigo de Lima Almeida.	01.08.212.0002.000	IPTU	2012 e 2014.	280,40

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:24593246

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 047/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$1.845,90 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Adrião de Castro.	01.01.077.0029.000	IPTU	2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	1.845,90

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5027D90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 049/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, no valor total de R$507,35 (quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geralda Pereira da Silva.	01.05.008.0012.000	IPTU	2002	507,35

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EFC728B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 050/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$641,73 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Fernando da Silva Miranda Lima.	01.01.061.0023.000	IPTU	2008, 2011, 2012 e 2013.	641,73

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C789F7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 051/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$5.992,92 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ronaldo Roger Batista Franco.	01.08.208.0006.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	2.316,36
	01.08.208.0008.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	1.524,96
	01.08.208.0007.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	2.151,60

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0850D532

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 052/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$ 2.310,02 (dois mil trezentos e dez reais e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleuton Manoel Barreto Pereira.	2278	Alvará e ISS ANUAL.	2001, 2002, 2003, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	2.310,02

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D49FE1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 053/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2014 no valor total de R$ 643,01 (seiscentos e quarenta e três reais e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Deusdedit José de Campos.	173	Alvará e ISS ANUAL.	2014	643,01

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:25D6D587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 054/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R$4.983,13 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geralda Pereira de Morais.	01.05.019.0020.001	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	4.685,97
	01.05.019.0020.002	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014.	297,16

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE5CC6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, abertura dia **27/02/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção da clínica de hemodiálise, a ser executada sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...; a ser instalada anexo ao hospital municipal. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30,

João Pinheiro,10 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5EBB93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 015/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Evanda Matias do Nascimento**, matrícula nº 2782, Cargo Público Efetivo de Professor de Ensino Básico (professor PNIII), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 03 de fevereiro de 2020 á 03 de fevereiro de 2022.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 03 de fevereiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:00A70D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 016/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o Sr. **Rodrigo Martins Vinha**, portador do CPF-076.998.566-19, para ocupar o Cargo Público de Médico Périto**.**

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:305ACA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 143/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a CANCELAMENTO da sessão no dia 10/02/2020, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade PREGÃO nº. 143/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
Nova data de Abertura: 21/02/2020 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br** com as devidas correções.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro, 10/02/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E0274A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a DISPENSA de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EVENTO TEMPORÁRIO- PET, PARA OS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS NO ANO DE 2020, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no valor de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), conforme Processo 30/2020, Dispensa 03/2020.

Lagoa da Prata, 10 de Fevereiro 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:347F1F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2020.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a DISPENSA de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EVENTO TEMPORARIO- PET, PARA OS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS NO ANO DE 2020, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no valor de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), conforme Processo 30/2020, Dispensa de Licitação 03/2020.

Lagoa da Prata, 10 de Fevereiro 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4152955C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 001/20 - Processo 016/2020. Locadores: Evandro de Bastos Souza, portador da carteira de identidade MG-2.507.694 e CPF: 403.476.566-68, Ione de Bastos Loboruk, portadora da carteira de identidade MG-1.519.912 e CPF 007.603.300-77 e Nilo Loboruk, portador do documento de identidade MD-258.539 e CPF: 160.933.130-34. Objeto: locação do imóvel situado à rua Bom Jesus, nº 174, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, destinado a instalação do Cuidar Recanto eo Poeta. Valor mensal de R$ 1.900,00, totalizando em R$ 22.800,00, pelo período de 12 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 10/02/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:B4088BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 012/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 012/2020, Processo licitatório 023/2020, no dia 02/03/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ordens judiciais e demandas da comissão permanente de farmácia e terapêutica (cpft). O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:B6F56A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

Município de Lagoa Santa/MG torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 001/2020. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do credenciamento de proposta artístico-culturais 001/2019 para apresentação durante o evento carnaval 2020. Contratados: Jonatas Junio Mendes de Souza, CPF: 086.142.096-90, categoria 3 local, valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Saymon Maia da Costa Santos, CPF:075.739.308-31, categoria 4 local, valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 06/02/2020.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:2BF0A681

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.418, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, a partir de fevereiro de 2020, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

§ 1º Os efeitos decorrentes do *caput* deste artigo se estendem aos servidores inativos e pensionistas do Município.

§ 2º O percentual fixado no *caput* deste artigo é concedido a título de revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X da Constituição

Federal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no exercício de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º Os servidores públicos que já tiveram seus salários revisados automaticamente em decorrência do aumento do salário mínimo nacional, não farão *jus* s revisão prevista no art. 1º, salvo se o percentual de revisão aplicado ao salário do servidor tiver sido inferior a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), caso em que deverá ser complementado o percentual faltante para garantir que nenhum servidor obtenha revisão geral anual inferior ao previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:8B05C454

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1º. Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2018, firmado em 20/12/2019, em virtude de erro material/digitação no prazo de prorrogação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

ONDE LÊ-SE:
"... O prazo constante na clausula quinta, fica prorrogado por 90 (noventa) meses, passando a vigorar até **28/03/2020**. ..."

LEIA-SE:
"... O prazo constante na clausula quinta, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até **28/03/2020**. ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:3F58EB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 102/2019 – TP nº 2/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS E INTERTRAVADOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF 187.098/14. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: ALPHA CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 17.515.595/0001-10.

Lambari, 05 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D1FF87DF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 102/2019 – TP nº 2/2019 – Contrato nº 17/2020. Contratante: Município de Lambari. Contratada: ALPHA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 17.515.595/0001-10. Valor Total: R$ 959.611,38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS E INTERTRAVADOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF 187.098/14. Vigência: 05/02/2020 a 10/07/2020. Dotação Orçamentária: 02.07.01.15.451.0019.1.136.4490.51.00 reduzido 253, fonte 190.

Lambari, 05 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B59CBF92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE DE Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 122, de 27 de Novembro de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE DE Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 016/2020**, havendo um mero erro material no Objeto mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Organização dos documentos para Preenchimento e entrega de FCE de empreendimentos municipais junto a SUPRAM – ZM (Ubá/MG e IEF – Muriaé); Organização e emissão de pareceres e laudos ambientais, pertinentes à capacidade técnica da profissão de Biólogo, com suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART; Organização de Leis municipais e documentos do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Fundo de Proteção ao Meio Ambiente municipais, até 31 de Dezembro de 2020.
Entrega dos Envelopes: Até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 16:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 02 de Março de 2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Leia-se:

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Organização dos documentos para Preenchimento e entrega de FCE de empreendimentos municipais junto a SUPRAM – ZM (Ubá/MG e IEF – Muriaé); Organização e emissão de pareceres e laudos ambientais, pertinentes à capacidade técnica da profissão de Engenheiro Ambiental, com suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART; Organização de Leis municipais e documentos do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Fundo de Proteção ao Meio Ambiente municipais, até 31 de Dezembro de 2020.
Entrega dos Envelopes: Até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 16:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 02 de Março de 2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

.
O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de um mero erro material somente consta alteração no que se refere ao Objeto do Processo Licitatório, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 07 de Fevereiro de 2020.

JÉSSICA ANDRADE BANI
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:B62BDA5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2020 PROCESSO Nº 017/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 20/02/2020
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:7922982A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 03 de Fevereiro de 2020 às 13h00min, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal - MG, 10 de fevereiro de 2020.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:BA2023B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda - CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor total anual: R$869.750,00 (oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de passe escolar para atender aos alunos do município, no exercício de 2020, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 24/01/2020
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo Licitatório – n°.1147/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F96A1B2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação BassamarLtda – CNPJ- 21.553.177/0001-95
Valor totalanual:R$39.485,00(trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Objeto:Constitui objeto deste contrato a aquisição de passe escolar para atender aos alunos do município, no exercício de 2020, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes..
Vigência: até 31/12/19
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura:21/01/19
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/19 – Processo Licitatório – n° 883/18
Signatários: José Roberto de Oliveira
Márcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:14D0C7FA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 076/2019

- Processo Licitatório nº 818/19.
Objeto: Aquisição de computadores, equipamentos de informática e eletrodomésticos, para atender a Emenda parlamentar de n° 201737140009, Programa Bolsa Família e diversas Secretarias do município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- Contrato n° 014/2020 - BRUNO DO CARMO FERREIRA/**CNPJ:** 34.240.500/0001-12/**Valor Total:** R$ 48.135,00.
- Contrato n° 015/2020 - INFOLAIS LTDA./**CNPJ:** 02.034.324/0001-76/**Valor Total:** R$ 27.120,00.
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado observando o disposto nos incisos I a VI do §1° do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Recursos: Próprios, FUNDEB, FNAS BL.GBF 31.018-2, BL.GSUAS 31021-2, SIGTV BLMAC 4 33.084-1 FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura dos Contratos:24/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:268D2816

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 02/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2019 e Decreto nº 4490 de 29 de abril de 2019:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2019 e suas alterações, homologado em 24 de julho de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cargo: FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES/MUSICA/ PERCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	ELAINE VITORINO COUTO	15,4

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AB817D8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 001/2020 – Cargo Orientador Social
RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	8,6
REBECCA VIEIRA PEREIRA	8,4
THAÍS DUARTE DE ALMEIDA SALES	7,8
LUANA APARECIDA DO CARMO MORAIS RODRIGUES	7,6

Leopoldina, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CEE8B593

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Contratante: Município de Leopoldina.
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda - CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor total anual: R$ 3.185,00(três mil, cento e oitenta e cinco reais).
Objeto: Constitui objeto deste contrato aaquisição de vale transporte urbano para os beneficiários dos Programas: Criança Feliz, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial, para participarem de eventos durante o ano de 2020,junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência:até 31/12/2020
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 29/01/2020
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 002/2020 – Processo Licitatório – n°.1152/2019

Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5EE9A58

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 010/2020, PRC 077/20. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas, para aquisição de camisas para uniformes e divulgação de eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme descrição no Termo de Referência. **Dia da Licitação:** 28/02/2020, às **08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de fevereiro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB06A038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 17 de janeiro de 2020. Ano XI / Nº 2675.

Onde se lê: **Prazo do Contrato: 08 de janeiro de 2019 a 08 de julho de 2020.**

Leia-se: **Prazo do Contrato: 08 de janeiro de 2020 a 08 de julho de 2020.**

Limeira do Oeste - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:5DE80CAD

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:B9826D44

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 04 de fevereiro de 2020. Ano XI / Nº 2687.

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019,** o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de fevereiro de 2019**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020,** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de fevereiro de 2020**

Limeira do Oeste - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:5BA8E120

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, através da Pregoeira, nomeada através da **Portaria Municipal nº 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público **a revogação** da Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº05/2020,** conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES.

Limeira do Oeste - MG, 10 de fevereiro de 2020

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:19111D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 11/02/2020 a 26/02/2020, de 7h as 11h e de 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro São João e Jardim Humaitá.

Isabela Fernanda dos Santos, data de nascimento: 22/08/1998, classificação: 3º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 10 de fevereiro 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:44EDE8BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RELACIONADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA COMO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA**. Data de Abertura: 27/02/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:48E4C0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 031/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Processo nº 031/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020
Data: 07.02.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 084/2020** de **07.02.2020**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTÍCAS EIRELI –** inscrita no CNPJ 12.833.137/0001-06 para fins de prestação de Serviços de show musical com a dupla **ZÉ HENRIQUE E GABRIEL** na apresentação do dia 30 de Abril de 2020, na Av. Laerton Paulinelli em Luz/MG.
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

Evento: Comemoração do dia do Trabalhador .

Publique-se.

Luz, 07 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8CCD4A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2814/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 2814/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, incisos II, IX e XII no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII c/c art. 189, inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz

DECRETA:

Art. 1º. Constituem feriados no Município e ficam fixadas as datas de ponto facultativo nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2020, nos dias listados de acordo com o anexo único.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários, nas datas listadas neste Decreto.

Art. 3º. As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 2.783/2019, de 09 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2814/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANEXO ÚNICO

Data	Denominação e Natureza	
01/JANEIRO/2020 – Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/FEVEREIRO/2020 – Domingo	Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município de Luz	Feriado Municipal
24/FEVEREIRO/2020 - Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
25/FEVEREIRO/2020 – Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
26/FEVEREIRO/2020 – Quarta–feira	Cinzas	Expediente após as 12:00 horas
10/ABRIL/2020 – Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/ABRIL/2020 – Segunda-Feira		Ponto Facultativo
21/ABRIL/2020 – Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/MAIO/2020 – Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11/JUNHO /2020 – Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
12/JUNHO/2020 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
07/SETEMBRO/2020 – Segunda-feira	Independência do Brasil Emancipação Política - Administrativa do Município de Luz	Feriado Nacional e Municipal
12/OUTUBRO/2020 – Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
30/OUTUBRO/2020 – Sexta-feira	Transferência da comemoração do Dia do Servidor Público (Art. 188 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 30 de Julho de 2013)	Ponto Facultativo
02/NOVEMBRO/2020 – Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15/NOVEMBRO/2020 – Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
07/DEZEMBRO/2020 – Segunda-feira		Ponto Facultativo
08/DEZEMBRO/2020 – Terça-feira	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24/DEZEMBRO/2020 – Quinta-feira		Ponto Facultativo
25/DEZEMBRO/2020 – Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:92085D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, torna publico o Extrato de Contrato nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020, objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, de natureza continuada, com os serviços de treinamento, manutenção, suporte e acompanhamento durante o período contratual, a favor MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, sediada a Rua Gonçalves Dias, 3035, salas 301/302/303, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG – CEP 30.140-093, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.000.734/0001-85, com o valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Contrato assinado em 10/02/2020. Vigência 12(dez) meses.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:15C94DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00018 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000012/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NO ANO DE 2020**. Fornecedor Registrado: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME .** CNPJ 26.719.131/0001-17.Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	BOLA DE FUTSAL DIGITAL PARA INICIAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53CM,PESO ENTRE 250 E 280G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)Marca : MAGUSSYModelo : 3046	100,0000	59,5000
0007	BOLA DE VÔLEI. CARACTERÍSTICAS: ARO 65-67CM; PESO 260-280GR; CÂMARA, AIRBILITY, COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOMarca : TRIVELAModelo : MG PROF 6.0	50,0000	59,5000
0008	BOMBA PARA ENCHER BOLA, DUPLA AÇÃO (ENCHE NOS DOIS SENTIDO AO MOVIMENTO)., . ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA, AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENOMarca : MAGUSSYModelo : 1061	10,0000	27,8000
0010	CONE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO.BASE QUADRADA MEDIDAS APROXIMADAS:, 28,5CM COMPRIMENTO - 28,5CM LARGURA - 50CM ALTURAMarca : PENTAGOLModelo : 50	50,0000	14,7000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4294EFC0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO

O Município de Minas Novas/MG, torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº 019/2019, gerida pela Prefeitura Municipal de Goveia - MG, Processo Administrativo de Licitação nº 030/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, para futura e eventual contratação de shows artísticos. Demais especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Valor aquisição R$174.200,00. Fornecedor: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS LTDA - ME. Informações 33-3764-1252. Data: 10/02/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:43B02C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 1500 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de **R$ 593.682,89 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Projeto de Eficiência Energética Aplicada a Iluminação Pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 07 de fevereiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:5C59ADE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação por Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, caput. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, para prestação de serviços de limpeza (capina, roçada e coleta do material) de locais sujeitos à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, no Município de Moema, nos exatos termos do edital e seus anexos. Contratada: LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.665.182/0001-07. Valor R$76.454,40 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Período a ser realizado até 31/12/2020. Data da ratificação 10/02/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:13AC0342

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, abertura dia 21/02/2020 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos (leitor e sensor de hipoglicemia), para serem doados a paciente "Iasmyn de Bessas Gontijo", conforme solicitação da Secretaria de Saúde e decisão emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Moema-MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 10/02/2020.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:44D4CFF4

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão

Presencial nº 007/2020, abertura dia 27/02/2020 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (ultra-book), para implantação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS, no Município de Moema-MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações

Moema/MG - 10/02/2020.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7056AC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 004/2020

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Professor de Educação Básica	Escola Municipal Maria Saninha (manhã)	01	Contrato com vigência de 13/02/2020 a 13/04/2020, em substituição, para trabalhar no 2º, 3º, 4º e 5º anos.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 12/02/2020 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 07 de fevereiro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:9C441E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 12/2020, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Modificação e Extensão de Rede Elétrica, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:48A4D4AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 13/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa da Área da Saúde, para a Realização de Cirurgias Oftalmológicas, solicitados pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7EC4F33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, da empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2019, Processo n° 04.000.210/19-97, Ata RP n° 001, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Smartwave Networks do Brasil Ltda, CNPJ: 09.002.672/0001-00. Item 2 – Equipamento de ponto de acesso sem fio indoor, quantidade: 50 – Valor Unitário: R$ 1.192,50. Valor Total: R$ 59.625,00.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2CDE4FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N º 5.936/2020

Altera a Lei Municipal nº 5.915 de 02 de dezembro de 2019, que institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Altera o parágrafo único do Art.51 da Lei nº 5.915 de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo, que passa vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Fica proibida a atividade de mineração nas Unidades de Conservação dos incisos II, III e IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D768457

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.952 /2020

Altera dispositivos na Lei nº 5.943, de 21 de janeiro de 2020e na Lei nº 4.389, de 23 de outubro de 2012, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 5.943, de 21 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** ***omissis***
Parágrafo único. A partir de 1º de fevereiro de 2020, o salário básico do município será de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) mensais.

Art. 2º Fica incluído o inciso V, no §2º do Artigo 43, da Lei nº 4.389, de 23 de outubro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 43**. ***omissis***
(...)
§ 2º ***omissis***
V – em situações de anormalidade declaradas, poderá ser concedida revisão tarifária de água e esgoto, correspondente ao valor que exceder a média dos últimos 3 (três) meses de consumo dos usuários de áreas afetadas identificados pelo órgão técnico social, mediante Decreto do Chefe do Executivo, ouvido o COMSUR"

Art. 3º Passa o Artigo 50, da Lei nº 4.389, de 23 de outubro de 2012, a ter a seguinte redação:

"**Art. 50.** O lançamento de taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos devidos pela disposição ou prestação dos serviços públicos de saneamento básico e respectiva arrecadação poderão ser efetuados separadamente ou em conjunto, mediante documento único de cobrança ou boleto bancário em modelo aprovado pela FEBRABAN, a ser pago em toda a rede bancária para os serviços cuja prestação estiver sob responsabilidade do DEMSUR.
Parágrafo único. Fica o DEMSUR autorizado a credenciar instituições financeiras visando assegurar ao usuário a utilização de toda a rede bancária para o pagamento das faturas."

Art. 4º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 28, da Lei nº 4.389, de 23 de outubro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6DEABFEC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 103 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01 de 06 de Maio de 2019".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso III, e 14, ambos da Lei nº. 5.373/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 43 de 04 de Junho de 2019, que homologou o resultado final do Edital nº 01 de 06 de Maio de 2019, Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas

e formação de cadastro de reserva para motorista de veículos leves e pesados.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01 de 06 de maio de 2019, por mais 180 dias, considerando a data da homologação do resultado final, a fim de atender a necessidade de se proceder a contratação de pessoal.

Art. 2º Esta prorrogação deverá durar até 29 de Maio de 2020, ou até que seja realizada a homologação do Concurso Público Edital nº 001/2020 para o provimento de cargos de motorista, sendo neste caso, imediatamente cancelado este Processo Seletivo.

Art. 3º Esta prorrogação visa convocar os candidatos aprovados neste último Processo Seletivo, para provimento de cargos públicos, em regime temporário, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante seu prazo de validade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Adminsitração

* Por não ter sido publicado em época oportuna.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:672A77F5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Institui a Comissão para avaliação de amostras".

Carlos Magno de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de avaliação dos itens a serem adquiridos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir comissão de avaliação de amostras dos itens licitados por esta secretaria com o intuito de melhorar a eficiência e eficácia das aquisições com base na lei nº 8.666/1993, art. 3°, caput e art. 43; inciso IV; e lei n° 10.520/2002, art. 3°, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI.
Art. 2º - A comissão de avaliação poderá submeter às amostras à instituição especializada, para análise do atendimento às características exigidas no edital.
Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
Bruno da Silva Dias – MASP: 5522001 – Assessor Administrativo de Obras e Projetos
Arlan do Carmo Mendonça – MASP: 4609001 – Engenheiro Civil
Maurício José Carneiro – MASP: 1850001 – Chefe do Setor de Gerência de Supervisão de Serviços Públicos Delegados
Célio Mônico da Silva – MASP: 1140001 – Of. Ger. Serv. Obras (Pintor)
Gilmar Pimentel Faraux – MASP: 651001 – Eletricista
Jorge Braz da Silva – MASP: 677001 – Aux. Geral Serviços e Obras
Rômulo Marcos Ramos – MASP: 1356001 – Of. Ger. Serv. Obras (Bombeiro Hidráulico)
Carlos Felipe Stoque Gomes – MASP: 3883001 – Of. Ger. Serv. Obras (Carpinteiro)

Art. 4º - A comissão de Avaliação designada deverá:
I – Exigir amostra somente após a etapa de lances e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (Lei n° 8.666/1993, art. 3°, § 1º, inciso I e arts. 27 a 31);
II – Receber a amostra no prazo razoável previsto no edital sem restringir o caráter competitivo (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n° 8.666/1993);

III – Divulgar data e horário para a realização da avaliação, oportunizando a presença dos licitantes participantes;
IV – Avaliar as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos e/ou prospectos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I – Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material);
V – Analisar com base em critérios objetivos, técnicos, padrão de qualidade e especificação dos itens presentes no instrumento convocatório;
VI – Elaborar e divulgar o Laudo de Avaliação da amostra;
VII – Encaminhar o Laudo de Avaliação para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente;
VIII – Estabelecer o prazo para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação;
IX – Cumprir suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8.666/1993, art. 3°, caput X) e princípio da segurança jurídica (Lei 9.784/1999, art. 2°, caput XI);
X – Solicitar ao setor de licitante a desclassificação do licitante que:
a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;
b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
XI – Permitir ampla defesa.

Art. 5º - Os membros da presente comissão não receberão gratificação específica para essa atuação.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas disponibilizará todo o suporte necessário a fim de possibilitar o cumprimento das atribuições por parte desta comissão.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D34969ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Muriaé, usando das suas atribuições legais,**RESOLVE**, **CONVOCAR**a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia**28 de fevereiro de 2020**, a partir das**16h**, no plenário da Câmara Municipal de Muriaé, localizada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, onde será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, correspondente ao3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Muriaé, 03 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4116AA4E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa temporariamente substituto legal do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Muriaé.

O **SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no parágrafo único, do artigo 214 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n.º 5.773 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica o Assessor de Gestão Urbana do Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Frederico de Melo Machado, MASP 4059002, sem prejuízo de suas atribuições, designado como substituto legal do Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no período compreendido entre 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, sendo o mesmo delegado as atribuições e competências dispostas na Lei Municipal n° 5.773 de 19 de dezembro de 2018, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 10 de fevereiro de 2020

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C4FAD662

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCICIO 2020 QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

O MUNICIPIO DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCICIO 2020 **OBJETO:** RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURIDICA – ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO (COMO ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.) **CONSORCIO:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MCRO SUDESTE - CISDESTE – **CONSORCIADO:** MUNICIPIO DE MURIAÉ. **VIGÊNCIA:** 01/01/2020 A 31/12/2020 – **VALOR:** R$ 440.976,03

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

MURIAÉ, 10 de FEVEREIRO DE 2020

SERGIO SOARES DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:654BF8EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.494 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.948 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - RP
10.302.0040.2.130 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 300.000,00
Fonte: 102.00
TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - RP
10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.91.00 – Red. 860 – Sentenças Judiciais.....R$ 300.000,00

TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6FE1D143

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.490, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 9.282 de 18 de Setembro de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO na forma da legislação em vigor, nos termos da Lei Municipal n° 3.069 de 13 de junho de 2005, com alterações da Lei

Municipal nº 2.377 de 15 de março de 2000, Lei nº 3.417 de 08 de março de 2007 e Lei nº 5.557 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos membros do COMIMU, nos termos da Lei Municipal nº 3.667/2008; e

CONSIDERANDO a solicitação para alterar os membros que representam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.282 de 18 de Setembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os seguintes membros nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU, sem ônus financeiro para a Administração Pública, para a gestão 2019/2021:
"I – Representantes do Governo

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Arthur Venuto Lopes Viana
Suplente: Rosimara de Jesus"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0113168A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº09/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Assistente de Secretaria Escolar, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia:11 /02/2020
Horário: 16 HORAS
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

ESCOLA	Turno	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	MATUTINO	12/02 A 12/08	VAGO

Muriaé, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F6E31349

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 04/2020 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 77 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 11/02/2020
Horário: 10:15 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	MATUTINO	12/02/2020 a 14/12/2020
E. M. PROFª ESMERALDA VIANNA	VESPERTINO	12/02/2020 a 14/12/2020
E. M. CÂNDIDO PORTINARI	MATUTINO	12/02/2020 a 14/12/2020
E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	VESPERTINO	12/02/2020 a 14/12/2020
E. M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO	12/02/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:453A13F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 03/2020 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 76 de 19 de dezembro de 2019.

Dia: 11/02/2020
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	VESPERTINO	12/02/2020 a 14/12/2020
E. M. SYLLA DE URURAHY MACEDO	VESPERTINO	12/02/2020 a 14/12/2020

Muriaé, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BCC417D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº07/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviço Escolar, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 11/02/2020
Horário: 15horas
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	Vaga / Turno	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	COZ./VESP.	12/02 A 12/08	VAGO
E.M. RICARDO O.M.AZEVEDO	B./VESP.	12/02 A 12/08	VAGO
E.M.PROFESSORA ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	LIMP./VESP.	12/02 A 12/08	VAGO
E.M.PROFESSORA ESMERALDA VIANNA	COZ/MAT.	12/02 A 12/08	SUBST.
E.M.MARIA DO CARMO CAERQUEIRA CASTRO	LIMP/INT.	12/02 A 12/08	VAGO

Muriaé,10 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:47A23417

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº08/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 11/02/2020
Horário: 15h30min
L0CAL:Secretária Municipal de Educação

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA	1°P/Mat.	12/02 A 12/08	Subst.
E.M.MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	3°ANO/Vesp.	12/02 A 12/08/2020	Subst.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA PÉRES SCHELB	2°P/Vesp.	12/02 a 12/08 /2020	Subst.
E.M.PROFESSORA MARIA QUITÉRIA PÉRES SCHELB	4°ANO/MAT.	12/02 A CONFIRMAR	SUBST.L.G.
E.M.Doutor Antônio C. E.M.Esmeralda V. E.M.Ermyro T.	Disponibilidade	12/02 a 12/08/2020	VAGO

Muriaé, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A4A70DBD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº10/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Orientador no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 11/02/2020
Horário: 16horas
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ORIENTADOR

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.SÉRGIO LÚCIO FERNANDES AMARAL	Matutino	12/02 A 12/08/2020	SUBST.

Muriaé, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:34D16E38

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DIRETORA-GERAL DA FUNDARTE REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Diretora-Geral da FUNDARTE , no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, ratifica a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração entre a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e a Liga Carnavalesca, para execução do projeto "Parceria pública firmada através de termo de colaboração, visando a consecução de transferência de auxílio financeiro com a finalidade de promoveros desfilesdas festividades carnavalescas no ano de 2020 com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses", conforme justificativa do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2020. **OBJETO:** O repasse financeiro da importância de R$60.000,00 (sessentamil reais) para a realização dos serviços de organização e realização do desfile de escolas de samba e blocos carnavalescos, com a apresentação de no mínimo de 05 agremiações entre blocos e escolas de samba, para dois dias de desfile do pré-carnaval de 2020. Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.

Muriaé, 10 de fevereiro de 2020.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3769D8B9

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 67 / 2020** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº14/2020** - OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./ - DETENTOR: PGL COMERCIAL LTDA EPP- VALOR: 76.500,00 PARA O ITEM 01(SERVIÇOS) E DESCONTO DE 8,58% ITEM 02 (PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA DE PEÇAS) - PRAZO: 10/02/2020 A 09/02/2021

MURIAÉ/MG,10/02/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:B6F65D36

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 68 / 2020** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº23/2020** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL COMPRA E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DE SISTEMA DE ENSINO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ALUNOS COM IDADE DE 4 E 5 ANOS E PARA SEUS RESPECTIVOS PROFESSORES, A SEREM UTILIZADOS AO LONGO DOS 4 (QUATRO) BIMESTRES LETIVOS DE 2020, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA GRATUITA PARA PROFESSORES E GESTORES CONDIZENTE AO CONTEÚDO DO MATERIAL DIDÁTICO E PERMITIR O ACESSO GRATUITO AO PORTAL EDUCACIONAL POR ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA./ - DETENTOR**: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA** - VALOR: 706.100,00 - PRAZO: 10/02/2020 A 09/02/2021

MURIAÉ/MG,10/02/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:A524D9A0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 38 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº206/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda – Valor de 329.827,20 - Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 29/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:DE5F2C53

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 14 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº181/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito em zoneamento urbano para crianças e adolescentes acolhidas em programas sociais do Município de Muriaé, conforme itinerários especificados abaixo no Termo de Referência. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: José Fernando Batista de Medeiros 18044514600 – Valor de 58.926,00 - Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 29/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:52AC0816

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 63 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº136/2018 - Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou similar para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, Ensino Infantil (E.I.) Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE), Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAEd, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: HETIKOS ASSESSORIA LTDA PREGAO PRESENCIAL 136/2018 – Valor de 21.000,00 - Vigência: 11/01/2020 a 11/07/2020

Muriaé/MG, 10/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:25D1D1B2

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6 aditivo ao contrato nº 48 / 2018 - CONCORRÊNCIA nº1/2018 - Objeto: Procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública para a contratação de empresa para a execução de serviços de implantação e construção da edificação principal do Proinfância - tipo 2, no Bairro Dornelas II, na cidade Muriaé/MG. - Motivo do aditivo: SUPRESSÃO DE VALORES, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORACOES LTDA – Valor de -2.567,26.

Muriaé/MG, 30/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:DC8801F6

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 144 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº10/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M. PROFª MARIA AMÉLIA MEIRELES CALAIS – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BELISÁRIO, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: SUPRESSÃO DE VALORES, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA – Valor de -150.023,77.

Muriaé/MG, 06/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F64267E0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 144 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº10/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M. PROFª MARIA AMÉLIA MEIRELES CALAIS – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BELISÁRIO, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA – Valor de 158.289,87.

Muriaé/MG, 06/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:BF77D3EA

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 144 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº10/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M. PROFª MARIA AMÉLIA MEIRELES CALAIS – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BELISÁRIO, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUALITATIVO,

com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA – Valor de 24.020,80.

Muriaé/MG, 06/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:FF1497B3

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 6 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Allan de Paula Silva - Valor: 81.729,82 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 – Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:FC968CB2

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 7 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Geraldo Magela Sigiliano de Melo - ME - Valor: 259.878,97 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 - Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F6E4E973

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 8 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Guanair de Souza 75453258853 - Valor: 63.667,15 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:223F89B7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 9 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Transporte Escolar Bagli Ltda - Valor: 75.695,59 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 - Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:7B46195A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 10 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Transporte Escolar Garcia Ltda - Valor: 143.988,20 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 - Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:80AEFB14

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 11 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Itamuri - Babilônia/Jacuba e Adjacências, Itamuri - Floresta/Bom Jardim/Rossevelt e Adjacências, Itamuri/Marimbondo e Adjacências, Itamuri/Capetinga/Usina e Adjacências, Capetinga Interno I e Adjacências, Capetinga Interno II e Adjacências, Itamuri - Vale das Aguas e Adjacências, Patrimonio Carneiros e Adjacências, Macuco/Macuquinho e Adjacências, Macuco/Pompeia e Adjacências, Mendes/Chiquinho Paiva/Jacaré e Adjacências, Boa Família/Interno e Adjacências, Belisário - Babilônia/Ribada, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Contratada: Transportes São Joaquim de Muriaé Ltda - ME - Valor: 142.029,17 - Prazo: 04/02/2020 a 31/12/2020 - Dotação 02.05.04-12.361.0027-2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 04/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:713DF811

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 12 / 2020 - DISPENSA nº 1/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ. - Contratada: COOPAF-Coop.Produtores da Agric.Familiar Solidária da Reg.Mé - Valor: 328.301,50 - Prazo: 06/02/2020 a 30/06/2020 – Dotação: 02.05.04.12.306.0032.2.096.3390.30.00.

Muriaé/MG, 06/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:23A3BF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 21/02/2020 às 13h, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais, impressoras, copiadoras e scanners, com software de gestão de documentos, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 10 de fevereiro de 2020.

FERNANDO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:0657814E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 - PRC 009/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 - PRC 009/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **STUDIO 284 DIGITAL LTDA**. Obj.: Contratação de Empresa Para Executar e Promover Evento Cultural e Popular que Consiste na Realização de Shows Musicais em Virtude das Festividades Carnavalescas do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais). Dot. Orç.: 020503 13 392 0010 2.058 339039. Data da Assinatura: 05/02/2020. Vigência: 31/03/2020.

Natércia, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8A289800

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 - PRC 010/2020- DISPENSA 004/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Ferreira da Silva.** Obj.: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado José Ferreira da Silva com o Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 10.324,80 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dot. Orç.: 020702 08 244 0012 2.094 339036. Data da Assinatura: 29/01/2020. Vigência: 29/01/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:D54E8C6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - PRC 011/2020 - DISPENSA 005/2020- PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lúcio Marcos de Souza e Silva.** Obj.: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado Lúcio Marcos de Souza e Silva com o Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 13.012,56 (treze mil e doze reais e cinqüenta e seis centavos). Dot. Orç.: 020702 08 244 0012 2.097 339036. Data da Assinatura: 29/01/2020.. Vigência: 29/01/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:145574D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 21º Termo de Aditivo de Valor ao contrato 081/2014. Pregão nº 060/2014. Processo Licitatório nº 081/2014. Fica incluído na apólice a que se refere a Cláusula Primeira do Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 03 (Três) veículos, com as seguintes identificações: 1) Um veículo VOLKSWAGEM/BUSSCAR MICRUSS 2001/2001, Chassi: 9BWTD52R31R107959, Placa LNI-9562. 2) Um veículo Mercedes Benz/CAIO APCHES21 2001/2001, Chassi: 9BM3840671B275549, PLACA GVK-5138. 3) Um veículo VOLKSWAGEM/BUSSCAR MICRUSS 2001/2001, Chassi: 9BWVTDR251R107489, PLACA LNI-9564. Todos lotados na Secretaria Municpal de Educação, passando a integrar aos veículos incluídos na cobertura securitária referida, a partir desta data e término em 09/10/2020, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor Total: R$ 5.475,15 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Nepomuceno, 06/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F79B6EA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Licitatório nº 001/2020, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente confirmada pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09, a saber: 1) Ederley Antônio Da Silva, ao valor global de R$ 18.832,25 (Dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); 2) Claudenir José Baratte, ao valor global de R$ 19.581,19 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e dezenoves centavos); 3) Reverson Paulo Pereira Pedroso, ao valor global de R$ 19.994,28 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); 4) Eli Eustáquio De Carvalho, ao valor global de R$ 19.996,31 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos); 5) José Gonçalo Júlio, ao valor global de R$ 14.351,24 (Quatroze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); 6) Wander Donizetti Pedroso, ao valor global de R$ 5.726,42 (Cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); 7) Rodrigo Dos Santos Pedroso, ao valor global de R$ 19.921,89 (Dezenove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos); 8) Claudinei Igino, ao valor global de R$ 930,72 (Novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos); 9) Edinaldo Alisson da Silva, ao valor global de R$ 17.860,42 (Dezessete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); 10) Elisa Pereira da Silva, ao valor global de R$ 3.858,11 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Valor total da contratação: R$ 141.052,83 (Cento e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Nepomuceno, 05/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CF1736EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 007/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 19.921,89 (Dezenove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rodrigo Dos Santos Pedroso.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5BDBACEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 008/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 19.581,19 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Claudenir José Baratte.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EEE3B69C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 009/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 19.994,28 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reverson Paulo Pereira Pedroso.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4507EC99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 010/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de

Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 18.832,25 (Dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ederley Antônio Da Silva.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DE17AE75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 011/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 19.996,31 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Eli Eustáquio De Carvalho.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EB819363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 012/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 14.351,24 (Quatroze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Gonçalo Júlio.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1C9D3BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 013/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 3.858,11 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Elisa Pereira da Silva.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7DD5AB4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 014/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 5.726,42 (Cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Wander Donizetti Pedroso.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BBD3D609

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 015/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 930,72 (Novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Claudinei Igino.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6823EEC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 016/2020. Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09. Vigência: até 31/07/2020. Valor global: R$ 17.860,42 (Dezessete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Edinaldo Alisson da Silva.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:28C6AA78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2019 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS POR DIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado pelo srº secretário municipal de educação, cultura, esporte e lazer, conforme Decreto Municipal 574/2019, o srº **IRINEU RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do CPF:387.506.439-91, RG:2123100 SSP/MG**, e de outro lado a empresa **TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640** ,inscrita no CNPJ/MF nº27.929.096/0001-23,com sede na Rua leordina Neves Ribeiro,nº84 – Centro- na cidade de Ninheira/MG representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(ª).Taiza Matos Ferraz , portador(a) da Carteira de Identidade n.º53151828-0, CPF/MF n.º 133.402.656-40, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 022/2019, sob a regência das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e considerando:

A previsão constante no edital ;

A necessidade de aditivo na quantidade de diárias estimadas, devido ha necessidade de manutenção de algumas escolas municipais que serão realizados varios serviços como reboco,pintura,ampliação de refeitório entre outros;

O município não pode retornar as aulas sem fazer essa manutenção;

Trata-se de serviços essenciais a esta Administração, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços sempre dentro dos prazos.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o item 01 (Prestação de serviços por diárias a serem utilizadas na manutenção das unidades escolares de educação infantil e fundamental deste município, realizando serviços de pedreiro,pintura.encanamento,pequenos reparos,limpeza de área externa e interna das escolas, capinas e outros serviços relacionados a manutenção das unidades escolares.) com a quantidade estimada de 250 diárias alterados para 312 diárias, correspondendo a um percentual de 0,527643 %.

O valor total deste aditivo é de R$8.060,00 (Oito mil e sessenta reais).

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 23 de Janeiro de 2020

IRINEU RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Contratante

TAÍZA MATOS FERRAZ
Taiza Matos Ferraz 13340265640
Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:87917C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 004/2020 - Pregão Presencial 004/2020.

O Pregoeiro DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2020, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de produtos químicos para tratamento de esgotos nas ETE's do município, cuja abertura dar-se-á no dia 21/02/2020 às 09:00 horas, na Divisão de Licitações do DMAE, onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:EB94EE10

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.920, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.913/2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

.

O Povo do município de NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, pôr seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.913/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. *Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:*

a) Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei;
b) Utilizar os recursos resultantes do "excesso de arrecadação" apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 até o limite do excesso apurado por fontes no exercício;
c) Utilizar os recursos resultantes do "superávit financeiro", apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 até o limite do superávit apurado por fontes do exercício anterior;
d) Utilizar os recursos resultantes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las, conforme disposto no inciso IV, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, até o limite das operações de créditos realizadas durante o exercício.

Art.2º. Fica compatibilizada e atualizada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, Lei Municipal n.º 1.892/2019, de acordo as alterações da presente Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte -MG, 10 de fevereiro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA	*IDEVALDA ABADIA DA SILVA*
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Contadora
	CRC/MG 47.715

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:B03B8876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.13/2020
PROCESSO Nº. 019/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JSK PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ:26.635.335/0001-70
OBJETO: Contratação de show artístico infantil, para o "*Carnaval 2020*",de Fuxico e Xaveco, (incluindo personagens: Galinha pintadinha/Princesa do Filme "Frosen", "Pepa Pig" Vovozinha e Mosquito da Dengue), no dia 23 de Fevereiro de 2020 para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$9.000,00(nove mil reais)

Da Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020.

Oliveira Fortes, 10 de Fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7627B291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 045/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 045/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de serviços para internação de tratamento psiquiátrico, com valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)/ mês durante 6(seis) meses. Contratada: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Eireli. CNPJ nº 18.901.645/0001-60. Data: 07/02/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4AD882C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Promover a realização de serviço de silagem, preparo do solo, reforma na carreta agrícola e perfuração e instalação de um poço artesiano para atender as necessidades da comunidade. Termo 17/2019. Partes: Associação do Projeto de Assentamento Tiro e Queda e Município de Paracatu – MG prorrogando-se até 31/07/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:561F6942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 163/2019 - Modalidade: **CONCORRÊNCIA 002/2019**

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA 002/2019**, cujo objeto é a **contratação de agência de serviços de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação institucional e social e marketing da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, nas atividades de estudos, pesquisas de opinião, planejamento, criação, produção, divulgação e publicidade de programas, campanhas promocionais e atividades da Administração Municipal, bem como, serviços de *media training,* visando à capacitação de servidores públicos para obtenção de melhores resultados na comunicação institucional do município e publicação de fatos e atos da Administração.** Aberta a sessão, fez-se presente o Sr. Geovane Lopes Barbosa, neste ato, representante da empresa *P & B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA,* devidamente credenciado na presente data. Procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 5 – HABILITAÇÃO, seguindo os critérios do edital, protocolizado pela empresa *P & B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA,* sendo esta a única licitante a apresentar o envelope desta fase. A conferência dos documentos para a qualificação técnica ficaram a critério do senhor Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior, funcionário da Assessoria de Comunicação Institucional. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

P & B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante da Assessoria de Comunicação Institucional e o representante presente da licitante, a qual será publicada na íntegra, bem como, o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ELCIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA MENDONÇA JÚNIOR
Assessoria de Comunicação Institucional

GEOVANE LOPES BARBOSA
P & B Design e Comunicação LTDA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:38B0F429

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 01 de fevereiro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 03 de fevereiro de 2020, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2282176	Adriane Kênia Moreira Silva	Farmacêutico NASF
2282081	Elizabeth Cristina de Andrade	Enfermeiro ESF

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2020.

GILSON BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5A3F60CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2020.

GILSON BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2261845	Stefani Caroline Assis de Cristo	Odontólogo ESF

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C57CB359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 PRC: 005/2018 PRG: 004/2018. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa Afrânio Alves Pereira 05430087629. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços mecânicos para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e maquinários da frota municipal. Prazo de vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021.

Paula Cândido, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0DB54E15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017 PRC: 058/2016 INEX: 010/2016. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Laboratório de Análises Clínicas Oliveira Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela oficial do SUS, para atender o Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021.

Paula Cândido, 01 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FE372390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 PRC: 006/2017 PRG: 004/2017. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa Cleverson da Silva Pires MEI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação serviços de locução em atendimento a Secretaria de Cultura do Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 08/02/2020 a 07/02/2021.

Paula Cândido, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D7B5EE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 003/2017
PROCESSO 004/2017 – DISPENSA 003/2017

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 003/2017
PROCESSO 004/2017 – DISPENSA 003/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: MARIA MARLENE GUEDES – CPF 008.774.726-02 - Objeto: locação do imóvel situado na Av. 14 de Setembro, nº 1111, Bairro Centro em Pedra do Indaiá/MG destinado

ao uso da sede da Secretaria Municipal de Obras- MOTIVO: Prorrogação até 06/02/2021- DATA; 03/02/2020

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0B666F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 020/2020 - PREGÃO 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 020/2020** modalidade **Pregão 011/2020,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 21 Fevereiro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 10 de Fevereiro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2E6E824B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº: 000007/2020, Pregão Presencial nº: 000005/2020, Registro de Preços nº: 000004/2020. Objeto: MATERIAL DE ESCRITORIO E MATERIAL DIDATICO PARA O USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foram vencedoras as empresas: DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA, CNPJ nº 38.662.607/0001-00, no valor de R$ 32.326,10; JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA – ME, CNPJ nº 21.529.392/0001-50, no valor de R$ 15.002,10; TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 29.126.669/0001-06, no valor de R$ 25.677,90; ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, no valor de R$ 32.195,75; AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, no valor de R$ 462.500,00; SONIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ nº 33.797.690/0001-00, no valor de R$ 37.589,70; MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ nº 30.827.823/0001-56, no valor de R$ 53.337,05, venceram os itens, exceto: 014, 023, 031, 047, 080, 145, 146, 152 e 155.

PERDIGAO/MG, 07 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:7686E2DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação das Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Licitatório nº: 000007/2020, Pregão Presencial nº: 000005/2020, Registro de Preços nº: 000004/2020. Objeto: MATERIAL DE ESCRITORIO E MATERIAL DIDATICO PARA O USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresas Vencedoras: Ata nº 007/2020 - DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA, CNPJ nº 38.662.607/0001-00, no valor de R$ 32.326,10; Ata nº 010/2020 - JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA – ME, CNPJ nº 21.529.392/0001-50, no valor de R$ 15.002,10; Ata nº 008/2020 - TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 29.126.669/0001-06, no valor de R$ 25.677,90; Ata nº 006/2020 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, no valor de R$ 32.195,75; Ata nº 012/2020 - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, no valor de R$ 462.500,00; Ata nº 009/2020 - SONIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ nº 33.797.690/0001-00, no valor de R$ 37.589,70; Ata nº 011/2020 - MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ nº 30.827.823/0001-56, no valor de R$ 53.337,05, venceram os itens, exceto: 014, 023, 031, 047, 080, 145, 146, 152 e 155. Vigência: 12 (doze) meses.

PERDIGAO/MG, 10 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:49FCD8BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000014/2020, Pregão nº: 000009/2020, Registro de preços nº: 000007/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO MG. Entrega dos Envelopes: 02/03/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGAO/MG, 10 de fevereiro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:DBED3B89

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000015/2020, Tomada de Preço nº: 000003/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS E DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 27/02/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 10 de fevereiro de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:07070F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2236/2020

DECRETO Nº 2.236, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidoraANDRÉIA MARQUES FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 0002755, protocolizado em 21/01/2020 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 030;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidoraANDRÉIA MARQUES FERREIRA DE MENDONÇA, exonerada do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 01/02/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2020.

Perdizes, 06 de Fevereiro de 2020.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3A3FFA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.174/2020 - CONCEDE REAJUSTE AOS VEREADORES DE PERDÕES

LEI Nº 3.174/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE REAJUSTE GERAL DOS VEREADORES DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a título de reajuste geral anual, a partir de janeiro de 2020, o subsídio dos Vereadores de Perdões/MG.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 2/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Rodrigo Vicente dos Santos, Helton Vicente de Souza e Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92EC2855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2020 - CRIA TRÊS CARGOS DE SUPERVISOR EDUCACIONAL - NO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Cria três cargos de Supervisor Educacional no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões - Lei Municipal nº 2.165/02 e na Lei Complementar nº 31/2010 que cria o Estatuto do Magistério do Município de Perdões."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Municipal nº. 2.165/02 e Lei Complementar nº 31/2010 **três cargos de Supervisores Educacionais**.

Art. 2º - Em decorrência do cargo criado por esta Lei o quadro da Lei Municipal nº 2.165/02 em relação ao cargo de fisioterapeuta passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO
EFETIVOS	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	07

Art. 3º - Fica autorizado a contratação do profissional previsto por esta Lei em caráter de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, através de processo seletivo simplificado, até a data de 3112.2020 ou até a superveniência de realização do Concurso Público Municipal para fins de admissão destes servidores públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4B45BD2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.175/2020 - CONCEDE REAJUSTE GERAL AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 3.175/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE REAJUSTE GERAL AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, propôs e Aprovou e eu Hamilton Resende Filho SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a título de reajuste geral anual, a partir de janeiro de 2020, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Perdões/MG.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 9/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Rodrigo Vicente dos Santos, Helton Vicente de Souza e Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE0B5EAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Supervisor
Dia: 12/02/20 Horário: 16h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	Manhã e tarde	17/02/2020 a 18/12/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 10 de fevereiro de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:62FCBBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 031/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 031/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011, Processo Seletivo nº 006/2019; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Geucimara dos Anjos Teixeira, CPF: 142.068.986-00; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; Prazo: 10 de fevereiro de 2020 com vigência enquanto durar o Programa Saúde da Família; Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:488D2F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ATA Nº 003/2020
DATA: 31 de Janeiro de 2020
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal
CONTRATADA: Auto Posto Titoneli LTDA, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antonio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499, neste ato representado por seu sócio gerente, Wagner de Paula Titoneli, residente e domiciliado na Rua Oscar Teixeira da Silva, n.º 195, Bairro São João, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob n.º 035.341.006-38 e portador da cédula de identidade RG n.º 21.687.417-2, expedida pelo Detran do
Estado do Rio de Janeiro;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 015, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 – Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.

DO VALOR: R$414.363,05 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos)
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
02.14.00.10.305.009.2.0101.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0094.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0093.3.3.90.30 Fonte: 01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0048.3.3.90.30 Fonte: 01.01
02.06.00.15.122.021.2.0031.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.06.00.26.782.016.2.0042.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.122.004.2.0062.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0014.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0013.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.05.00.20.606.014.2.0029.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F5EE7824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 004/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 004/2020
Pregão Presencial n° 002/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA EP - CNPJ: 04.168.271/0002-92
Valor Total de R$ 28.350,10 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos)
R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 68.194,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais)
3 B COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 30.703.806/0001-07
Valor Total de R$ 29.721,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais)
IZABELLA APARECIDA COSTA ANTONIO 11446275671 - CNPJ: 34.158.876/0001-82
Valor Total de R$ 63.299,00 (sessenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais)
JOSIANE PACIDONIO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 35.496.391/0001-61
Valor Total de R$ 32.426,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PIRAPETINGA, 05 de Fevereiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8C1DF859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 005/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 005/2020
Pregão Presencial n° 003/2020
Objeto: Aquisição de panificados para diversas Secretarias do Município
FERNANDO DE SOUZA DIAMANTINO - ME - CNPJ: 17.605.572/0001-05
Valor Total de R$ 28.780,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais)

PIRAPETINGA, 03 de Fevereiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1164BD80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE DESERTO LICITAÇÃO N° 006/2020

Ata de Deserto
Aos 31 de Janeiro de 2020, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA, a Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 006/2020, instaurada na modalidade pregão nº 004/2020
Na hora marcada foi verificada a ausência de empresas interessadas na participação do certame, primeira vez, sendo assim declarado: deserto. Diante da ausência de representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:530FA557

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 006/2020. Pregão Presencial nº 05/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de alimentos para fins especiais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.**Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015.**Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 21 de fevereiro de 2020, às 08h00min.**Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:E91B6183

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Presencial nº 06/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos de imagens, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.**Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015.**Data para entrega dos**

documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação: 21 de fevereiro de 2020, às 10h00min.**Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:6C5CC20F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 008/2020. Pregão Presencial nº 07/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal.**Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015.**Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 21 de fevereiro de 2020, às 13h00min.**Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:39CB147F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. **AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 009/2020. Pregão Presencial nº 008/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 21 de fevereiro de 2020, às 15h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:B38F26FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2018

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: LM Construções e Pavimentações-EIRELI, CNPJ da Contratada: 01.631.484/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n° 080/2018 até 29/02/2020.

Vigência: 30/08/2019 a 29/02/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:58874EC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda - CNPJ da Contratada: 08.934.225/0001-27. Objeto: Aquisição de ventilador escolar em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Contrato n° 005/2020 – Adesão à ata de registro de preços do pregão eletrônico n° 003/2019 FNDE. Processo Licitatório nº 073/2019 – Adesão 05/2019- Valor: R$18.447,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Vigência: 22/01/2020 a 22/01/2021.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:471F4811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº009/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Objeto: contratação do artista "Marlus Viana" para apresentação no carnaval 2020 no dia 22/02/2020. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade em favor da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA – CNPJ 13.319.291/0001-27, no valor global de R$50.000,00.

Pirapora/MG, 07/02/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C4D8D2D5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Portaria nº 50 de 10 de fevereiro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 847/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 847 de 05 de dezembro de 2019 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:C9A57DAB

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreto nº 104 de 10 de fevereiro de 2020

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no Município de Pirapora

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º da Lei Municipal nº 2.418/2019

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município.
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.
§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - aviso do edital - documento que contém:
a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;
V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;
VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;
VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado; e
XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.
CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS
Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio sistema previamente escolhido pela Administração Municipal.
§ 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.
§ 2º O Município poderá utilizar-se de recursos tecnológicos de terceiros para a realização do pregão eletrônico, mediante celebração de convênio ou contrato específico

Art. 5º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.
Art. 6º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.
Art. 7º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI- proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIV - ato de homologação.
§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
§3º O parecer jurídico de que trata o inciso IX do *caput* trata-se do exame e aprovação prévia pela Procuradoria Geral do Município das minutas dos editais e/ou dos contratos, conforme previsão no art.38, parágrafo único da Lei 8666/93 sendo dispensável demais pareceres jurídicos.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:
I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI - homologar o resultado da licitação; e
VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.
Art. 11. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
Art. 12. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:
I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente.
Art. 13. Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Art. 14. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.
Art. 15. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO V
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL E DO EDITAL

Art. 16. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, nos quais deverão conter a íntegra do referido edital.
Art. 17. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
Art. 18. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
Art. 19. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 20. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.
Art. 21. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 1ºA etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.
§ 2ºO envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
§ 3ºO licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
§ 4ºA falsidade da declaração de que trata o § 3º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
§ 6º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
§ 7º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
§ 8º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 22. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
Art. 23. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
Art. 24. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
Art. 25. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
Art. 26. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:
I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
Art. 27. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 26, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio

de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 28. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 26, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 29. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 31. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 32. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 31, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO VIII

DO JULGAMENTO

Art. 33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 34. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO IX

DA HABILITAÇÃO

Art. 35. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o **caput** serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 37. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 38. A habilitação dos licitantes será verificada diretamente pelo Pregoeiro e pela Comissão de Licitação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 2º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 4º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 5º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 6º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos

termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO X

DO RECURSO

Art. 39. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3ºA ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4ºO acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XI

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 40. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Art. 41. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

CAPÍTULO XII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 42. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIII

DA CONTRATAÇÃO

Art. 43. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XIV

DA SANÇÃO

Art. 44. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Diário Oficial do Municipal.

CAPÍTULO XVI

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art.44. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DB2E28DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 35 DE FEVEREIRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 002/2020 PREGÃO N° 001/2020 – REGISTRO DE PREÇO 001/2020**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coordenador, técnico operacional, cerimonialista , mestre de cerimônia e apoio operacional para a utilização em eventos festivos, esportivos, seminários e conferencias realizadas por todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:77B85EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000031/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0012/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPE DE APOIO, BANDAS, TENDAS, GRADIL E DEMAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2.020, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL.
Contratado: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI. Valor global estimado de R$ 265.000,00. Data da assinatura: 10/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 27/02/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080213.392.2008.2035.00003.3.90.39.00 F463

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:92EAC4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2020
Processo Licitatório nº: 111/2015
Aditivo ao contrato nº: 183/2015
Contratado: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI ME
Objeto: Fica prorrogado prazo contratual para 29 de fevereiro de 2020.
Data: 31 de janeiro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E0359EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000035/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0016/20
Objeto: Contratação de serviços de internet via rádio para atender as necessidades da Escola Municipal Josino Bernardes durante o ano de 2020, conforme especificações do anexo I do edital.
Contratado: CONECTE TELECOMUNICACOES LTDA. Valor global estimado de R$ 1.100,00. Data da assinatura: 10/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.39.00 F141

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:31977777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.859, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos na Portaria nº 3.844/2020.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela presidente da Comissão Processante feito por meio da Comunicação Interna nº 13/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pela Portaria nº 3.844/20.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de fevereiro de 2020.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:87B271A8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 107/2019 - CONTRATO **Nº 04/2020 -** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ATRAVÉS DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DOS ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, GUIAS E SARJETAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 02/01/2020. Contratada: **RX CONSTRUTORA EIRELI,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.852.645/0001-79 - Valor R$ 4.381.139,18 (quatro milhões trezentos e oitenta e um mil cento e trinta e nove reais e dezoito centavos). Dotação orçamentária nº: 02.09.2065.0015.0451.0013.3.3.90.39.00– ficha 636.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8D38D40B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - CONTRATO **Nº 18/2020 -** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 07/02/2020. Contratada: **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.432.160/0001- 23 / Valor estimado de R$ 2.000.000,04 (dois milhões de reais e quatro centavos). Dotação orçamentária nº: 02.001.0004.0131.0001.2002.3.3.90.39.00 – ficha 133.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6B445D81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO nº 100/2017 — Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (três) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE E 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA GAIOLA,

COM MOTORISTA". Contratada: LETÍCIA DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA. Art. 79, inciso II da lei Federal n° 8.666/93.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E8C0E273

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 114/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA E ÚMIDA PARA CÃESE GATOS ADULTOS E FILHOTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE / MG"** Valor R$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), referente ao item 02. Contratada: **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA.** Data da assinatura: 04/02/2020 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:616CC7B1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 15/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019 - CONTRATO **Nº 15/2020 -** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GIBITECA COMPACTA- SEMENTE DA LEITURA), PARA TRABALHO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL -** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 22/01/2020. Contratada: **PANINI BRASIL LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 58.732.058/0001-00 / Valor de R$ 38.472,10 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). Dotação orçamentária nº: 02.07.12.361.0004.2051.3.3.90.30.00 – ficha 456.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:97592BEE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO PREGÃO 129/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Decisão: REVOGAÇÃO - art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado o direto do contraditório e ampla defesa, com prazo para manifestação de 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:997ED654

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 22/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 22/2019. Decorrência: Pregão nº 112/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR .** Contratada: Viação Santa Rita Transportes Ltda . Valor: R$ 16.864,68 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data assinatura: 02/01/2020. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.0004.2044.3.3.90.39.00 - ficha 423.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CEF72CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 127/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na área da saúde para os seguintes exames: ultrassonografia ginecológica, tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico, capsulotomia (yag laser), audiometria (tonal e vocal), ultrassonografia geral, ultrassonografia com doppler, ultrassonografia mapeamento de trombose, biopsia de próstata, biopsia de mama, biopsia de tireóide, laudos de Raio X e teste de orelhinha.
Partes: Município de Prata-MG e EMPRESA AL&G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 27/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:ADF46626

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.OS 128/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 07 de fevereiro de 2020, Ano XI/N° 2690, página 136. Onde se lê: **"EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.os 2018/2017",** leia-se **"EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.os 128/2017".**

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DE9D428D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº012/2020

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 - NIVEL IV – PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 – NIVEL IV,

PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA, a partir de 11 de fevereiro de 2020, nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 10 de fevereiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:3A912236

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº013/2020

NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2019, que "Cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal do Prata, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necesssidade da composição da estrutura organizacional da Escola do Legislativo, conforme determina o artigo 4º da referida Resolução;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a estrutura organizacional da Escola do Legislativo, que será composta pelos seguintes agentes:
Presidência: Lázaro Marques de Souza Filho;
Direção: Marcelo Augusto de Araujo;
Coordenação Pedagógico e Projetos: Márcio Silva Camargos;
Conselho Geral: João Batista Alves Silva;
Gil Santos Silva
Pedro Henrique Santos Silva
Evaldo Vieira de Freitas Filho
Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as funções e atividades administrativas contidas na Resolução nº 002/2019, incumbindo ainda, de instituir o Regimento Interno da Escola do Legislativo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:20D3446A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário Alor de Camargos Melo na sede da Câmara Municipal do Prata- MG, situado na Praça XV de Novembro, nº. 35, Centro, Prata/MG **às 12h30min do dia 27/02/2020**, **LICITAÇÃO PÚBLICA** da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020** – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: Aquisição de gêneros de panificação destinados ao fornecimento de lanche aos servidores em expediente e aos vereadores nas Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal do Prata/MG, tudo em conformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência – Especificação do Objeto.
O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12h às 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.

NANDARA SILVA NUNES
Pregoeira da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:7816B3AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Maria de Fátima Alves Brandão, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000392-75.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**
Valor Total Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/01/2020.
Data da Assinatura: 24/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:73EA6E53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 21/02/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de animador (músico) para realização de Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:41C66272

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 27/02/2020, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras/serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) salas e 02 (dois) banheiros na Escola Municipal da Vila Vicentina, situada na Rua Alcântara Elias Camargos, nº 01, bairro Bela Vista, no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações

pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:AD33CA9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 13/2020

Tomada de Preço nº 04/2020

Objeto: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de cobertura metálica e reforma no prédio localizado à Av. Francisco Machado Borges nº 209 Bairro Zacarias Pereira na cidade de Pratinha-MG

Dia 05/ Março /2020: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas **até às 09:30 horas**.

Dia 05/ Março /2020: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação **às 09: 31 horas.**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 10 de Fevereiro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FD1DBC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 29/2020 – Pregão Presencial nº 09/20. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **27/02/2020**, até as **09h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **27/02/2020** de **09:00h00min às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09**:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio –10/02/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E4A491B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ERRATA

ERRATA

Processo Licitatório nº 001/2020.
Pregão Presencial nº 001/2020.
Registro de Preço nº 001/2020.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, MG, comunica aos interessados que na Adjudicação, Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Registro de Preço nº 001/2020, publicado no dia 03 de fevereiro de 2020, edição n º 2686, onde se lê AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R$ 61.180,00 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS) passa a ler-se AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R$ 60.118,00 (SESSENTA MIL CENTO E DEZOITO REAIS) .

Recreio, 10 de fevereiro de 2020.

DIEGO PENA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:38E4B7A8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 006/2020
Pregão Presencial n° 003/2020
Registro de Preço n° 003/2020

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e semi- pesados da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convenio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:

AGRIFAMA LTDA
CNPJ: 13.720.213/0001-30

I MECÂNICA GERAL VEÍCULO LEVE – 8 % DE DESCONTO
II MECÂNICA GERAL EM VEÍCULO MÉDIOS (KOMBI) - 10% DE DESCONTO
IV MECÂNICA GERAL ÔNIBUS - 23 % DE DESCONTO
VI ELÉTRICO EM GERAL – 10% DE DESCONTO

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63

III MECÂNICA GERAL SEMI- PESADOS - 30 % DE DESCONTO
V MECÂNICA GERAL MOTOCICLETAS – 50 % DE DESCONTO

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4628BEF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 REGISTRO DE PREÇO 009/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 013/2020 Pregão Presencial nº 010/2020 Registro de Preço 009/2020 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas para atender as demandas das secretarias municipais, na data do dia 04/03/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 10 de fevereiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4CB84B7E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo de Licitação nº 003/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Registro de Preço nº 002/2020

N°: 017/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VIAÇÃO RECREIO LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/LEOPOLDINA - MG, ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros nos turnos da manhã e noite para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020.
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Registro de Preços nº002/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e Gilmar Heleno Marchito PELA CONTRATADA VIAÇÃO RECREIO LTDA - EPP, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:496509C2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Processo de Licitação nº 003/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Registro de Preço nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/LEOPOLDINA – MG, ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros nos turnos manhã e noite para atendera demanda Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
VIGÊNCIA: 05/02/2020 á 05/02/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00
Ficha: 56
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 003/2020– Pregão Presencial n° 002/2020– Registro de Preço nº 002/2020 – Ata de Registro de Preço nº 017/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** GILMAR HELENO MARCHITO, pela contratada VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Kaian Soares de Almeida Nogueira como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D35703F1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°073 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 061/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 115/2019
Pregão Presencial n°073 /2019
Registro de Preço n° 061/2019

N°: 011/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ERICA IVO ASSUNÇÃO LIMA-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pães e Bolos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.
VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 27/01/2021.
VALOR: R$ 25.340,00(Vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Presencial nº 073/2019, Registro de Preços nº061/2019.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ERICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA PELA CONTRATADA ERICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:64B26E9B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°073 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 061/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 115/2019
Pregão Presencial n°073 /2019
Registro de Preço n° 061/2019

N°: 012/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pães e Bolos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.
VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 27/01/2021.
VALOR ESTIMADO
R$ 79.300,00(Setenta e nove mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO:Processo Licitatório nº115/2019, Pregão Presencial nº 073/2019, Registro de Preços nº061/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ABIGAIL DO CARMO SILVA PELA CONTRATADA PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C4E2BF6F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº061/2019 EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº061/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ERICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pães e Bolos, para atender a demanda das Secretarias Municipais
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.
VIGÊNCIA:27/01/2020 a 27/01/2021.

VALOR: R$25.340,00(Vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46/110/214/214
Fonte: 100/100/100/129

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 115/2019 – Pregão Presencial n° 073/2019-Registro de Preço nº 061/2019-Ata de Registro nº 011/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ERICA IVO ASSUNÇÃO LIMA , pela Contratada ERICA IVO DE ASSUNÇÃO LIMA-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CB11906C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº061/2019 EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº061/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pães Bolos, para atender a demanda das Secretarias Municipais
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.
VIGÊNCIA:27/01/2020 a 27/01/2021.

VALOR: R$79.300,00(Setenta e nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46/110/214/214
Fonte: 100/100/100/129

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 115/2019 – Pregão Presencial n° 073/2019-Registro de Preço nº 061/2019-Ata de Registro nº 012/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ABIGAIL DO CARMO SILVA , pela Contratada PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:869806B2

SETOR JURÍDICO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Nº: 01/2020.
PARTES: Município de Recreio e Ana Flávia Bernardes Lacerda.
OBJETO: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2.020.
VALOR: R$ 1.039,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 37/2006. Chamamento Público nº 001/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal pela Contratante e Ana Flávia Bernardes Lacerda, Contratada.

Nº: 02/2020.
PARTES: Município de Recreio e Mara Lúcia Rezende Horta.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
PRAZO: 03 de fevereiro de 2.020 a 03 de fevereiro de 2.021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro janeiro de 2.020.
VALOR: R$ 1.039,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 37/2006 e Chamamento Público nº 002/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal pela Contratante e Mara Lúcia Rezende Horta, Contratada.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CC88DC54

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 467, DE 29 DE JANEIRO DE 2.020

Nomeia ocupantes de cargos em comissão do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **SEBASTIÃO DOS SANTOS ROSA**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado do SAAE -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de janeiro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1F56EAD4

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 468, DE 31 DE JANEIRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, **MARIA ELIZA COSTA BARNABE** do em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de janeiro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BB49A471

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 469, DE 31 DE JANEIRO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **MARIA JESUINA LUZ SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 03 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de janeiro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2697A503

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 470, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

Designa Mara Lúcia Rezende Horta para o exercício de função pública temporária que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 002/2020 , autorizado pelo Decreto nº 288 de 27 de janeiro de 2.020 e com resultado homologado pelo Decreto nº 291, de 03 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **MARA LÚCIA REZENDE HORTA**, inscrita no CPF sob o nº 034.852.706-36, para exercer a função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E00DBAD0

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 471, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Prorroga licença maternidade da servidora Ozileme da Rocha Fineza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009, o Requerimento Administrativo nº 006, de 22 de janeiro de 2.020 e o Parecer Jurídico nº 021, de 05 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **OZILENE DA ROCHA FINEZA**, ocupante do cargo de Professor I, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:428173C6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Jacqueline de Castro Page.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 048, de 04 de fevereiro de 2.020 e o Parecer Jurídico nº 020, de 05 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **JACQUELINE DE CASTRO PAGE**, ocupante do cargo de Professor, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2.020, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2094DE03

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 473, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **FABIANO RODRIGUES MEIRELLES**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador, exonerando-o do cargo em comissão de Encarregado, a partir de 03 de fevereiro de 2.020

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DC59D27E

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 288, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária auxiliar de serviços gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 12 (doze) meses,prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de janeiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B4F8644B

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 289, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 286/2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de duas vagas temporárias de pedreiro para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 286, de 24 de janeiro de 2.020, que "Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de duas vagas temporárias de pedreiro para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de janeiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:221C7242

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 291, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 002/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 002/2020,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 002/2020, objetivando a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais: Mara Lúcia Rezende Horta, CPF nº 034.852.706-36.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:33A7445B

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 292, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de auxiliar de serviços gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 02 (uma) vagas temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) meses,prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:66ECBB06

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 GABARITO

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DA DENGUE- TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1	C
2	E
3	A
4	D
5	B
6	C
7	C
8	E
9	A
10	D

CARGOS: FARMACÊUTICO – MÉDICO ESF – ODONTOLOGO – ODONTOLOGO ESF – FISIOTERAPEUTA NASF – PSICÓLOGO NASF – NUTRICIONISTA NASF – EDUCADOR FÍSICO NASF – PSICÓLOGO – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1	D
2	A
3	E
4	D
5	E
6	B
7	E
8	A
9	C
10	D

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:53451217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 007/2020- Inexigibilidade N.º 001/2020. Objeto: contratação de show artístico do cantor Beto Kauê para realização de apresentação musical no dia 22/02/2020. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato n.º CL - 021/2020. Contratado: Marcio Alexandre Dumbrosck Luzes pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Jardes D'Avila Boim, nº 12 - Ouro Verde, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.850/0001-73.

Rio Doce, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:1475944F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 009/2020- Inexigibilidade N.º 002/2020. Objeto: contratação de show artístico do cantor Chininha para realização de apresentação musical no dia 24/02/2020. Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato n.º CL - 022/2020. Contratado: ARCA. A PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Júlio de Sa Bierrenbach ALM, nº 200, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, 22.775-028, inscrito no CNPJ sob o nº 28.530.172/0001-96.

Rio Doce, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:6885FE34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Inexigibilidade nº. 004/2020. PAL 011/2020. Ratificação. Objeto: contratação de show artístico da banda KI GINGADO para realização de apresentação musical no dia 25 de fevereiro. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de FELIPY TALYS M. SANTOS PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.116.028/0001-45. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:66A4DFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Inexigibilidade nº. 005/2020. PAL 012/2020. Ratificação. Objeto: contratação de show artístico da banda MALÁ E CIA para realização de apresentação musical nos dias 21 e 23 de fevereiro. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de ADENIZIO NUNUS DA PAIXÃO 06364485685, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.791/0001-52. A ata encontra-se

junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:0BD3BC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG**, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, destinado a contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais médico hospitalares, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "***08h00min (oito horas) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020***", passa-se a ler: "***08h00min (oito horas) do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020***". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 10 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B89BC34E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 03/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 03/2020, Processo Licitatório 55/2019, Pregão Presencial 41/2019. Objeto: Fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa- CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG e as demandas judiciais. Valor estimado: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 02/01/2020.

Contratado
EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D0E24E84

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 05/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 05/2020, Processo Licitatório 02/2020, Pregão Presencial 01/2020. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) Vigência: 27/01/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 27/01/2020.

Contratado:
EMPRESA POSTO RIO ESPERA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3B83B01C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 04/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 04/2020, Processo Licitatório 02/2020, Pregão Presencial 01/2020. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 777.200,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzentos reais) Vigência: 27/01/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 27/01/2020.

Contratado:
EMPRESA AUTO POSTO DIAMANTE LTDA-ME.

Contratante: Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:45C437F7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA TERMO ADITIVO 16/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG, Processo Administrativo nº 16/2018, Pregão Presencial nº 09/2018, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA de PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "***terceiro aditivo "***, passa-se a ler: " ***segundo aditivo"*** As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 10 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:02224308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 017/2020
Pregão Presencial nº 006/2020
Registro de Preços nº 003/2020
Abertura das propostas: 02/03/2020
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Maiores Informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preço, para aquisição de massa asfáltica CBUQ e emulsão asfáltica, a serem utilizadas em vias Urbanas do Município de Rodeiro.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C14183C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Presencial nº 004/2020

Emissão: 07/02/2020

Abertura: 27/02/2020 às 09:00 hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica Pediátrica, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 12:00 horas, com validade até 31/12/2020.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DA17DC5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará: Processo Licitatório nº 0018/2020
Pregão Presencial nº 007/2020

Emissão: 10/02/2020

Abertura: 21/02/2020 às 09:00 hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG: http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DE RODEIRO-MG, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 215, CENTRO, RODEIRO-MG; CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5397131B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo - Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Amparo do Sítio

Nome	Classificação
LUCIMARIA FERREIRA GOMES	2º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 10 de fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E49BF505

GABINETE
DECRETO Nº: 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA AFETADAS POR SECA – COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016. SECA – 1.4.1.2.0.

DECRETO Nº: 007, de 10 de fevereiro de 2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rubelita afetadas por SECA – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016. SECA – 1.4.1.2.0.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103, I, 'i' da Lei Orgânica Municipal c/c, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

Considerando que os longos períodos de estiagem ocorridos constantemente nos últimos anos e que o período chuvoso não foi suficiente para conter os prejuízos causados ao Município, principalmente nos anos de 2017 a 2020, e via de consequência

provocando o rebaixamento do lençol freático e o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem o Município de Rubelita, trazendo estagnação da economia na Zona Rural e na Sede do Município, com a perda de lavouras, da queda da produtividade das pastagens e da produção de leite no Município de Rubelita;

Considerando ainda que, em consequência deste desastre, resultaram graves e irreparáveis danos humanos e prejuízos econômicos e sociais;

Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Rubelita contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA – COBRADE IN/MI nº 02/2016. SECA 1.4.1.2.0**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rubelita (MG), 10 de fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6DA68EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 05/2020

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 05/2020, Processo n.º 328/2019 julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 31/01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitacões e outros atos públicos em jornal de grande circulação do Estado , homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: PRC 00328-2019 LICIT.: PREG 00005-2020 DATA DE ABERTURA: 31/01/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (021661) PUBLI. JORNAL GRANDE ESTADO MG	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	35.000,00

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:D4A90CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PRC N.º 31/2020 - Menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de licenciamento por prazo determinado de Soluções de Softwares prontas, em aplicações de ambiente web, que compreendem módulos para o Portal Institucional e o Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara, acompanhados dos serviços de registro de domínio, hospedagem (hosting), criação/desenvolvimento, implantação, atualização corretiva e evolutiva, treinamento de usuários, migração de dados e suporte técnico, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **27/02/2020** às **14 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BDFD183C

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESIGNADO A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS RELATIVOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2020
Constitui a Comissão de seleção, órgão colegiado designado a processar e julgar chamamentos públicos relativos ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos do art. 25 . 7º, do Decreto Municipal nº 3239/2017 e da Lei Federal 13.019/2014.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações de atendimento à criança e adolescente do Município de Santa Bárbara, conforme art. 5º Lei Municipal 1876/2018;
Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente gerir o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente conforme Inciso VIII, Art 26. da lei 1876/2018
A presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do , no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1876/2018, pelo art.6º e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 09/01/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 01/2020, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos Infância e Adolescência, indicando os seguintes:
Rosangela Fátima da Silva, (Titular)
Viviane C. Ameno Ferreira;(Suplente)
Daniel Faria Fonseca; (Titular)
Fernanda Moreira Bicalho; (Suplente)
Daniela Marra de Novais de Araújo (Titular)
Lorena Batista Cirilo (Suplente)

Art. 2 º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2020

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:1F61691E

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 310/2019
Tomada de Preços n.º 010/2019
Interessada: JRL Engenharia Ltda – ME
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/1993

I – SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela sociedade empresária acima identificada, face a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que a declarou inabilitada após realização de diligência e emissão de parecer técnico por profissional técnico desata Administração, ao analisar a documentação para habilitação apresentada pelo licitante.

Dessa forma, inabilitada pela comissão julgadora, inconformada com a decisão a empresa apresenta razões recursais, as quais passo a analisar e proferir decisão.

É o necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, analisando os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, conheço do recurso pois atende o necessário para seu conhecimento.

A decisão da CPL, pela inabilitação da recorrente, acompanhou o parecer técnico encaminhado por profissional responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, empenhado para conferência da documentação apresentada.

Após análise e emissão de parecer, algumas empresas licitantes foram inabilitadas, inclusive a recorrente, pelo fato de não atenderem ao Item do Edital referente à Qualificação Técnica.

No caso em discussão, vejamos o motivo pelo qual a empresa foi considerada inabilitada;

"(...) Construtora JRL Engenharia LTDA – ME
A licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica abrangendo a execução de Rede de Esgoto, logo, a licitante descumpriu o item III.1.3 – Qualificação Técnica, alínea "b" do Edital. (...)"

Neste entendimento, presumindo-se que todos os licitantes tem conhecimento prévio de todos os termos do Edital, especificações e exigências, a eles cabe a responsabilidade de apresentarem toda documentação de habilitação, nos exatos termos do Edital, uma vez que por força do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Administração é estritamente vinculada ao instrumento convocatório, devendo analisar os seus termos e decidir conforme previsão do mesmo.
Dessa forma, a CPL, inabilitou a recorrente uma vez que não atende de forma clara uma estipulação prevista em edital.

Visto isso, a empresa licitante apresente recurso, onde em síntese alega, que no Atestado Técnico apresentado na licitação não há de forma expressa, a descrição de execução de rede de esgoto, contudo, resta comprovada a sua capacitação técnica para executar a referida atividade, tendo em vista que os serviços similares para composição de rede de esgoto foram realizados no contrato celebrado com a Prefeitura de Barão de Cocais.

Neste sentido, manifesta o corpo técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da seguinte forma;

"(...) No entendimento do setor técnico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, não há similaridade suficiente entre os itens expostos para que seja aceita a Qualificação Técnica apresentada, pois a execução da rede de esgoto na infraestrutura urbana exige procedimentos distintos e de maior complexidade do que a instalação sanitária predial. (...)"

Dessa forma, esta Administração, estando estritamente vinculada ao instrumento convocatório, sendo entendimento do corpo técnico da Secretaria Requisitante da contratação de que o Atestado Técnico não está de acordo com o solicitado, as razões da recorrente não merecem prosperar, uma vez que descumpre exigência do Edital para habilitação.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO,** e mantenho a decisão da CPL, pela inabilitação da licitante, pelos fundamentos já apresentados.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Após, prossiga-se com o procedimento licitatório na forma da lei.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:3BE8B431

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA SMAP N° 01/2020

Designa a Comissão Técnica para acompanhamento e avaliação de licença de uso de software de gestão ISSQN.

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância no

art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, na qual regulamenta a competência aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, a expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da compatibilidade dos softwares com as especificações do Termo de Referência, com o intuito de garantir aos usuários a manutenção dos serviços a serem ofertados aos munícipes santa-barbarenses.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para atuarem como Membros Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação de softwares da Secretária Municipal de Administração Pública, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º Titular	Gislaine A Muniz Machado	101141
2º Titular	Eleia Marcelina Dos Santos	200901
3º Titular	Gabriel M Menezes Camilo	101170
1º Suplente	Alexandra Ferreira Silva	200903
2º Suplente	Sayonara Cristina Jacinto	200987
3º Suplente	Laiane Carine Soares Silverio	201055

Art. 2º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da mesma, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DC816A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender as necessidades do município de Santa Margarida.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 11/02/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 27/02/2020 (quinta-feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 27/02/2020 (quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:461371BD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de consumo destinado ao aparelho de Raio – X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 11/02/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 02/03/2020 (segunda-feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 02/03/2020 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A9B4038A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE nº 026/2013 e 04/2015, o resultado da Chamada Pública n° 001/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ADJUDICATÁRIOS: 1) TIAGO JOSÉ CALINÇANI, inscrito no CPF n.º 100.372.536-89, vencedor com o valor total de R$ 13.525,56 (Treze mil, Quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 2) JURANDI RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF sob o n 125.624.246-20, vencedor com o valor total de R$12.698,30 (Doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos); 3) JOÃO BATISTA VIEIRA, inscrito no CPF sob o n 555.677.466-87, vencedor com o valor total de R$ 12.924,95 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); 4) JOSIMAR CALINÇANI, inscrito no CPF sob o n 048.075.346-61, vencedor com o valor total de R$ 7.182,00 (Sete mil e cento e oitenta e dois reais); 5) VITOR MARCIO SOARES DUTRA, inscrito no CPF sob o n 106.247.396-51, vencedor com o valor total de R$ 6.907,94 (Seis mil e novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos); 6) JULIANE SOARES DUTRA, inscrita no CPF sob o n 106.247.986-661, vencedora com o valor total de R$ 11.031,72 (Onze mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos); 7) JOSÉ GERALDO CASTRO, inscrito no CPF sob o nº534.970.746-91, vencedor com o valor total de R$ 758,01 (Setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo). 8) LEONE FERREIRA DA COSTA inscrito no CPF sob o nº 972.598.616-49, vencedor com o valor total de R$ 754,79 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 9) JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI, inscrito no CPF sob o nº 5112.689.736-53, vencedor com o valor total de R$ 13.283,73 (Treze mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Cujo valor total da contratação é R$ 79.067,00 (Setenta e nove mil e sessenta e sete reais).

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1F95F3BD

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 24.170.072/0001-45, vencedora com o valor total de R$ 253.625,40 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta reais), BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, inscrita no CNPJ nº 02.222.018/0001-63, vencedora com o valor total de R$ 86.679,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais), CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.270.476/0001-45, vencedora com o valor total de R$ 25.210,50 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 07 de Fevereiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:85B4CECF

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: TONIVAN LOCADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 20.794.988/0001-15, vencedora com o valor total LOTE 02 PAV. R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 NÃO PAV. R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 06 R$ 18.600,00 (dezoito mil, e seiscentos reais), MARQUES VIEIRA LEITE, inscrito no CNPJ sob o n° 27.217.122/0001-90, com o valor total LOTE 03 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais), LOTE 04 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), TRANSPORTE DORNELAS EIRELE, inscrito no CNPJ sob o n° 26.965.948/0001-75, com o valor total LOTE 02 PAV R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 PAV NÃO R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 05 R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), GABRIELA LUIZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 26.408.281/0001-06, LOTE 03 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), LOTE 05 PAV. R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ELIEZER NAZARÉ FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o n° 36.010.290/0001-00, com o valor total LOTE 01 PAV.R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos ne cinquenta reais), LOTE 01 NÃO PAV.R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), SIMONE DE FÁTIMA BAIÃO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.073.256/0001-76, LOTE 02 PAV.R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 01 NÃO PAV.R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), vencedora com o valor total de R$ 125.365,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1830EF35

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do Pregão Presencial n° 003/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: MICHELE PEREIRA MAGESTE 11254508600, inscrita no CNPJ sob n° 35.931.224/0001-00, com o unitário de R$ 4.70 (quatro e setenta reais) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais), CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.723.090/0001-81, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 91.160,00 (noventa e um mil, cento e sessenta reais), ANGELICA MARIA ROSARIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n° 27.611.595/0001-78, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos), CRISTIANE APARECIDA VIEIRA05308035695, inscrita no CNPJ sob n° 26.947.405/0001-25, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
JOEL MENDES SERAFIM 09984474631, inscrita no CNPJ sob n° 27.022.077/0001-19, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, e oitocentos e quarenta reais), RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 06618751640, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.411/0001-72, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 77.380,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA 06468400619, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.605/0001-78, com o unitário de R$ R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, e trezentos e vinte reais), ELIVELTON MARINHO DE SOUZA 12574595629, inscrita no CNPJ sob n° 27.056.702/0001-43, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil, e duzentos reais), WIRLEY JOSE MENDES 05033270699, inscrita no CNPJ sob n° 26.953.504/0001-10, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), NAPOLEÃO FRANCISCO FERREIRA NETO, inscrita no CNPJ sob n° 25.854.506/0001-99, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos), ELIAS VENANCIO DA SILVA 07003661640, inscrita no CNPJ sob n° 33.847.660/0001-61, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 71.020,00 (setenta e um mil, e vinte centavos), MOISES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob n° 19.012.528/0001-09, com o valor unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos reais),VANDERCY JOSE DE SOUZA 85334804668, inscrita no CNPJ sob n° 30.970.117/0001-69, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.080,00 (setenta e cinco mil, e oitenta reais), MAXWUEL BASILIO LEITE 14296131656, inscrita no CNPJ sob n° 34.983.581/0001-40, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, e quarenta reais), TRANSPORTE DORNELAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.965.948/0001-75, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais, AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO 07666959648, inscrita no CNPJ sob n° 29.708.460/0001-50, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 64.860,00 (sessenta

e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), GILMAR ROMEIRO PEREIRA 08431285699, inscrita no CNPJ sob n° 29.397.549/0001-43, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), EDMAR LOURENÇO PEREIRA 03707110680, inscrita no CNPJ sob n° 21.291.379/0001-06, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais), RAMON JOSE DE OLIVEIRA 10548156662, inscrita no CNPJ sob n° 29.625.458/0001-18, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ALEX DIAS DE MAGALHÃES 09207452618, inscrita no CNPJ sob n° 32.088.835/0001-31, com o unitário de R$ 4.70, (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), RICARDO MENDES PORTES 05140651688, inscrita no CNPJ sob n° 27.375.41/0001-99, com o unitário de R$ 4.70, (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:387CBF32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 11/02/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao20172020@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 21/02/2020(sexta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 21/02/2020 (sexta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:7005CD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 17/2020 – Processo Licitatório nº 03/2020. Objeto: *Contratação de serviços tecnicos especializados de consultoria e assessoria na area de assistencia social, no que tange a gestão municipal e programas , bem como o cadastro unico e programa bolsa famillia.*Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 27/02/2020 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 27/02/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:35774E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2020

Extrato Contrato nº 003/2020 PRRP nº 003/2020, PL nº 004/2020, ARP nº 004/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Transportadora Angeltur Eireli. Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de Santa Vitória para atendimento da Rede Municipal de Educação Básica. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$3.705.120,00. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. Dotação Orçamentária: Ficha: 258 – FR: 101, 106 e 145; Ficha: 299 – FR: 101, 106 e 145; Ficha: 301 – FR: 101, 106 e 145; Ficha: 317 – FR: 101, 106 e 145; e Ficha: 327 – FR: 101, 106 e 145. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F02561EA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 004/2020

Extrato contrato: 004/2020 Tomada de Preços nº 001/2020, PL nº 003/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Perfil Engenharia e Construtora Eireli. Objeto do contrato: Contratação de empresa para Complementação da construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal N. S. das Graças, assentamento Paulo Freire no município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$95.942,64. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha: 256 FR 101. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D61FADBB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 004/2020 Pregão Presencial RP nº 003/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Transportadora Angeltur Eireli, CNPJ nº 02.254.279/0001-65. Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de Santa Vitória para atendimento da Rede Municipal de Educação Básica. Valor: R$3.705.120,00. Validade:12 meses - de 05/02/2020 a 05/02/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 11 de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1829C760

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 011/2020, Inexigibilidade nº 001/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de show artístico da Banda Paquá, sem intermediário, para apresentação de show artístico no dia 22 de fevereiro de 2020 por ocasião do "CARNAVAL Santa Vitória 2020" que ocorrerá de 21 a 24 de fevereiro de 2020, a ser promovido pela Administração Municipal de Santa Vitória, na Praça Francisco do Reis Goulart. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Contratado: PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ nº 20.792.860/0001-12. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$40.000,00. Vigência: 07/02/2020 a 07/05/2020. Data da Ratificação: 07/02/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 355 FR 100. *RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária*.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0E331147

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 012/2020, Inexigibilidade nº 002/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de empresa detentora dos direitos exclusivos para apresentação de show artístico da Banda Space Band no dia 24 de fevereiro de 2020 por ocasião do "CARNAVAL Santa Vitória 2020" que ocorrerá de 21 a 24 de fevereiro de 2020, a ser promovido pela Administração Municipal de Santa Vitória, na Praça Francisco do Reis Goulart. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Contratado: ALISSON FERREIRA MARTINS 10169224694, CNPJ nº 32.127.502/0001-74. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$40.000,00. Vigência: 07/02/2020 a 07/05/2020. Data da Ratificação: 07/02/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 355 FR 100. *RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária*.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7972BE2F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 070/2019

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 070/2019

Fica alterado, com efeitos retroativos a **16/01/2020,** o preço registrado para **o item 56 – Óleo de Soja da Ata de Registro de Preços 070/2019 Pregão Registro de Preços 040/2019 PL 062/2019** (Marca ABC)**, passando à quantia ao valor de R$ 3,75 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 070/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1E18B5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 012/2020, Pregão Presencial n.º 005/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATA BURROS PARA INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 27 de fevereiro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:221F372F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 013/2020, Pregão Presencial n.º 006/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 28 de fevereiro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:40745036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do

Itambé/MG torna pública e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS NAS CAPELAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE BAÚ E MARTINS, EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG, foi julgado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de fevereiro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9670B81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 04/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder a serviços de reforma do Poliesportivo Renato Azeredo atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte e Laser.

Entrega dos envelopes: 02/03/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 10 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:875230AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 06/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder à construção de muro de fechamento externo na escola Pro-Infância do bairro Planalto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 02/03/2020 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 10 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AAFB9099

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 05/2020 EDITAL Nº. 01/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica nova data para dar prosseguimento ao procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de veículos veículo trailer semirreboque, planejado e equipado exclusivamente para realização de castrações de cães e gatos, através da Portaria Ministerial nº. 4123 de 30/12/2017, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 27/02/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 10 de fevereiro de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B62C5EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 015/2019. OBJETO: Aquisição de Ar Medicinal comprimido, oxigênio gasoso medicinal e oxigênio gasoso industrial, com fornecimento dos cilindros e outros materiais de consumo, a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e Transportes. **CONTRATADA:** Contrato nº 021/2020: White Martins Gases Industriais Ltda – Valor Global: R$217.766,50. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 30/01/2020 À 31/07/2020.

São Francisco/MG, 30 de Janeiro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:20EE4083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 184.880,20 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL,

OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 10/02/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A9A2FE76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME. VALOR GLOBAL: R$ 265.961,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 10/02/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4BBC3349

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 218.991,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 10/02/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9A42CC9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 184.880,20 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS); ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 265.961,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS) E M.O.T.A COMERCIAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 218.991,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BD03234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA O DIRETOR EXECUTIVO E OS MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.405, DE 16 JANEIRO DE 2020, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 2.405, de 16/01/2020, e suas alterações posteriores;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.405/2020, através de seu artigo 1º, instituiu o FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB, cujos recursos destinam-se a custear programas e ações de saneamento básico e infraestrutura urbana;
Considerando que o art. 2º da referida Lei estabelece que o Fundo terá um diretor executivo para exercer as atribuições constantes no artigo 3°,

DECRETA:
Art. 1º Nomear o servidor **THIAGO BRAGA PINHEIRO,** brasileiro, portador do RG MG-17.704.037 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 112.337.086-94, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico.
Art. 2º Fica nomeado o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, integrado pela Secretária Municipal Meio Ambiente, que será a Presidente do Comitê Gestor, pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, que atuará como Vice-Presidente, e pela Secretário Municipal da Fazenda, que atuará como membro, para a gestão do Fundo.
Art. 3º Fica delegada à Secretária Municipal do Meio Ambiente a representação perante a Receita Federal do Brasil e demais repartições fiscais, cadastrando-se junto àqueles órgãos como responsável pelas obrigações inerentes do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.
Art. 4º Igualmente, ficam delegados conjuntamente à Secretária Municipal do Meio Ambiente e ao Diretor Executivo do Fundo os poderes para abertura e movimentação de contas bancárias em bancos oficiais, em nome do FMSB, observadas as disposições legais e as normas das instituições bancárias detentoras das contas.
Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo,05 de fevereiro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:DC9DCD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

HOMOLOGA LICENÇA AMBIENTAL E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
Considerando que foram cumpridas as formalidades legais nos processos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os processos abaixo relacionados, tendo em vista se tratar de empreendimentos de impacto ambiental não significativos, a saber:

PROCESSO AMBIENTAL Nº 46358/2019 – OSEIAS VIEIRA DE MATOS 12906260657 – modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
PROCESSO AMBIENTAL Nº 46605/2020 – CHOCOART COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA – modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
PROCESSO AMBIENTAL Nº 46592/2020 – MGB CONTABILIDADE LTDA – modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
PROCESSO AMBIENTAL Nº 46286/2019 – DAIANE CRISTINE DE ÁVILA 09328665655 - modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
PROCESSO AMBIENTAL Nº 46712/2020 – NIMO APARECIDO ALVES 04318151603 - modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
PROCESSO AMBIENTAL Nº 46718/2020 – JOSÉ ABADIA DE BESSA 49663798653 - modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
Art. 2º. A Resolução 0001 de 19 de agosto de 2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de fevereiro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:233F6AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADO: IVA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BONDE LX
CPF: 002.977.236-26
DATA DA APRESENTAÇÃO: 19/01/2020
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: BAIRRO SÃO GERALDO
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00(novecentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 17 de janeiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:22945006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADO: MARCIONILIO GONÇALVES CORDEIRO
SHOW ARTÍSTICO FORRÓ SWINGADO.
CPF: 091.752.566-30.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 01/02/2020
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 980,00(novecentos e oitenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3DD75455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 146.984.166-55
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA EDSON DOS TECLADOS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 23/01/2020
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:538E7A52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE CASTRO
CPF: 068.321.456-08
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA PAIXÃO DE MINAS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 30/01/2020
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de janeiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9A264E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADO: EGLISON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GAROTOS SEDUÇÃO
CPF: 073.509.826-31
DATA DA APRESENTAÇÃO: 06/02/2020
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C519C809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 012/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE**– na Escola Núcleo na Comunidade de Vereda Salobra, zona rural do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos oriundos do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA PARTICIPANTE: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33.

EMPRESA HABILITADA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33.

EMPRESA VENCEDORA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 580.222,49 (quinhentos e oitenta mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

São João da Ponte – MG, 10/02/2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:26233D28

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 001/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para o **lote nº 01 e 03** que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Prestação de serviços de locação e montagens de equipamentos e estruturas para eventos e shows, em tradicionais festejos realizados na zona rural e na sede do Município,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado no Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – MINAS INTERAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº: 17.460.233/0001-70. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 196.100,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 019/2020 – GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.844.888/0001-01. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 2 E LOTE 3: R$ 114.705,00 (CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/02/2020 à 06/02/2021.

São João da Ponte, 06 de Fevereiro de 2020

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6C2E7309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.743 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 364.560,54 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.743

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 364.560,54 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 364.560,54 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana -- - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - - - R$ 84.556,74
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 22.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 106.656,74

Total da Unidade 04 - - - R$ 111.656,74

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - - - -R$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 57.000,00

Total da Unidade 05 - - -- - - - R$ 57.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -- - - - - R$ 164.150,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 184.150,00

Total da Unidade 06 - - R$ 184.150,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.743
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - R$ 990,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 990,00

Total da Unidade 07 - - - - R$ 990,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo -- - - - R$ 10.763,80

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - R$ 10.763,80

Total da Unidade 08 - - - - - R$ 10.763,80

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 364.560,54

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 364.560,54
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 100.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - -- - - - - - R$ 5.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 16.656,74
2.04.01.15.392.0031.1.0206-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Da Casa Da Cultura - - - - - R$ 50.000,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 7.743
Folha 03

2.04.01.15.452.0015.1.0049-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - -- - - R$ 60.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 146.656,74

Total da Unidade 04 - - - - - -- - - R$ 161.656,74

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 57.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 20.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - R$ 990,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 990,00

Total da Unidade 07 - - - - - R$ 990,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R$ 10.763,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 10.763,80
Continua folha 04

DECRETO Nº 7.743
Folha 04

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Do CREAS -- - - R$ 14.150,00

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - R$ 14.150,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 24.913,80

Total da Instituição 02 - - - R$ 364.560,54

Total Geral Anulado - - - R$ 364.560,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:30D5D9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.749 DESIGNA COORDENADORA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 7.749

Designa Coordenadora de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo entrou em gozo de férias, nos termos do ofício nº. 0100/2020, da Secretaria Municipal de Educação, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos do setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Natália Cristina de Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Pessoal da Educação"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Assistente de Desenvolvimento do Ensino"**, no período de 07/02/2020 a 26/02/2020, em virtude de férias da titular, a partir desta data.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3736B187

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-005/2020
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luvas e tubos hidráulicos
Motivo: revisão de especificações e nova composição dos lotes
Nova Data: 26/02/2020 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BAE5A8C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 019/2018

2º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: R.P. Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2018
Objeto: reajuste.
Valor: de R$ 10.000,00 para R$ 10.782,23 o valor mensal do Contrato
Data da assinatura: 03/02/2020.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:21B50797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3/ ADITIVO PREGÃO 044/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 044/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO, CPF/MF 102.791.596-88. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CCC57A21

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratada: SARAH CHRISTINA DO NASCIMENTO, CPF/MF 101.645.776-61. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A6D775F9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO CARTA/CONVITE 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 001/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: SERGIO LUIZ MENDES BARROS COTTA - ME, CNPJ: 02.104.708/0001-18. O valor mensal do contrato referente ao mês de fevereiro passa a ser de: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:815CA308

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2020. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças originais e genuínas para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e motocicletas. Validade da Ata: 12 meses. Empresas fornecedoras: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52; ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS

EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37; MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:54F2473E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 010/2020
Processo nº. 014/2020
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 001/2020
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: JULIANA DE SOUZA KAIZER - CI 215821-F.
Representante Legal: Juliana de Souza Kaizer.

Valor do Contrato: R$ 26.352,00 – para uma demanda estimada de 45 consultas/semana; totalizando 180 consultas/mês.

Assinatura: 21/01/2020.
Vigência:21/01/2020 a 31/12/2020.

Onde se lê: Contrato nº. 010/2020
Leia-se: Contrato nº. 011/2020

Senador Cortes, 07 de fevereiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:05635F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Proc. Licit. nº 004/2020, Pregão Presencial nº 002/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE FÁBRICA DE BLOQUETES, resolve homologá-lo na forma a seguir:

*** Empresa Maqbarros – Máquinas Barros Eireli**, CNPJ nº 20.820.130/0001-88, nos itens 001 a 006, no valor total estimado de **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de fevereiro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:59630F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PL 023-2019, PP 011-2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA as Empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação (2º lugar), para assinatura de Ata e Termo de Compromisso:

Empresa	Itens
Devanir Nicolau dos Santos ME	027, 053, 100, 120 e 149
Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME	002, 008, 035, 067, 089 e 101
Durvalina Alves Gonçalves ME	132
Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP	045, 129 e 151
Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda. EPP	104, 121 e 148

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas no fornecimento dos itens supracitados.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de fevereiro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:96C551AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 07/2020. Pregão nº 04/2020. Processo nº. 04/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes. Detentora: A) MEDSUL REMOÇÕES LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.143.704/0001-30, Valor R$ 86.100,00. Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6C281C58

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 03/2020. Processo n.º 03/2020. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. O

diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras: A) Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 166.176,04. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 43.651,82. C) Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 79.611,00. D) Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 33.951,50. E) Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 68.806,12.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A7547BC1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 03/2020. Processo nº. 03/2020. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. Detentoras: Ata de Registro n.º 08/2020-Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 166.176,04. Ata de Registro n.º 09/2020-Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 43.651,82. Ata de Registro n.º 10/2020-Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 79.611,00. Ata de Registro n.º 11/2020-Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 33.951,50. Ata de Registro n.º 12/2020-Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 68.806,12. Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3595F98B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 02/2020. Processo n.º 02/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: A) Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ/MF sob o nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 7.667,72. B) Andorinha Alimentos Ltda-ME CNPJ/MF sob o nº 68.513.084/0001-09 valor R$ 56.932,47. C) Batuta Supermercado Ltda-ME, CNPJ nº. 19.014.323/0001-62, Valor R$ 37.073,00. D) CH Comercial Ltda, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 15.734,10. E) J.H.C. Neves Distribuidora-MF, CNPJ n.º 12.968.008/0001-25, valor R$ 1.207,65. F) João Vicente De Carvalho –ME CNPJ sob o nº 41.805.573/0001-70 valor R$ 7.782,40. G) Larissa Oliveira Campos, CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 42.331,80. H) Marilda Miguel De Carvalho Massaro –ME CNPJ/MF sob o nº 11.833.883/0001-37 valor R$ 80.223,00. I) Suellen Cristina Tiengo Pontes Miguel CNPJ n.º 30.022.160/0001-00 valor R$ 8.613,00.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3B26F23A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 02/2020. Processo nº. 02/2020. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. Detentora: Ata de Registro n.º 13/2020 - Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ/MF sob o nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 7.667,72. Ata de Registro n.º 14/2020- Andorinha Alimentos Ltda-ME CNPJ/MF sob o nº 68.513.084/0001-09 valor R$ 56.932,47. Ata de Registro n.º 15/2020 -Batuta Supermercado Ltda-ME, CNPJ nº. 19.014.323/0001-62, Valor R$ 37.073,00. Ata de Registro n.º 16/2020 - CH Comercial Ltda, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 15.734,10. Ata de Registro n.º 17/2020 - J.H.C. Neves Distribuidora-MF, CNPJ n.º 12.968.008/0001-25, valor R$ 1.207,65. Ata de Registro n.º 18/2020 - João Vicente De Carvalho –ME CNPJ sob o nº 41.805.573/0001-70 valor R$ 7.782,40. Ata de Registro n.º 19/2020 - Larissa Oliveira Campos, CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 42.331,80. Ata de Registro n.º 20/2020 - Marilda Miguel De Carvalho Massaro –ME CNPJ/MF sob o nº 11.833.883/0001-37 valor R$ 80.223,00. Ata de Registro n.º 21/2020 - Suellen Cristina Tiengo Pontes Miguel CNPJ n.º 30.022.160/0001-00 valor R$ 8.613,00. Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FC25BCC1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 10/2020. Processo Licitatório nº 30/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de telhas de barro e cumeeira para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos**.** Abertura dia 28/02/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 10 de fevereiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3A5C5A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12.
CONTRATADA: G E M TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.604.058/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Brigadista Orgânico uniformizado para o evento REVEILLON 2020 no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, que será realizado no período de 31 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme especificações constantes na requisição

3441/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais),** que será pago após a prestação do serviço, em até 30 dias mediante emissão de nota fiscal
VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 02/01/2020

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de dezembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:11A92DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até às **14h55min do dia 19/02/2020**, estará recebendo os envelopes contendo a documentação para procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a permissão de uso de espaço público por **OSC (Organização de Sociedade Civil)**, para montagem de **05 (cinco) barracas aqui denominadas PERMISSIONÁRIOS,** para exploração de comércio de alimentação e bebidas na Praça João XXIII (Praça da Matriz) que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de Fevereiro e 01 de Março de 2020, durante as festividades do 57° Aniversário de Três Marias e Festival de Música Canto das Águas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de fevereiro de 2020.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BC2EB0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 007/2020 - PROCESSO N.º 129/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 007/2020 – Processo n.º 129/2020**, realizado em 03 de fevereiro de 2020, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros, para atuação durante o Carnaval 2020, que será realizado na Avenida Oswaldo Cruz, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, em favor da empresa: **Wanderlei da Silva 89423267653 ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.697.849/0001-12, sendo o valor total contratado: R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Três Pontas, 07 de fevereiro de 2020. –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C75CDD68

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 010/2020 - PREGÃO N.º 007/2020 – PROCESSO N.º 129/2020.

Objeto: Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros. Contratada: **Wanderlei da Silva 89423267653 ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.697.849/0001-12, sendo o valor total contratado: R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Data: 07/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:26F08B91

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 – PROCESSO N.º 215/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Mirante e Construção de Praça no Município de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de março de 2020, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D42C0BCA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO**a publicação da Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 197/2019, decorrente do Pregão n.º 153/2019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados - CSC. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 10/02/2020 - Edição 2691.

Três Pontas (MG), 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:452CA2C3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 017/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. Considerando as disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor da tarifa por documento processado passa a corresponder a R$ 1,63(um real e sessenta e trêscentavos), a partir do dia 1º/02/2020, decorrente da aplicação doÍndice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC,

acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,366% (três inteiros e trezentose sessentae seis milésimos por cento), durante os doze meses de vigência do presente termo. Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9578D8DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 016/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Considerando as disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor da tarifa passa a corresponder aR$ 1,63(um real e sessenta e trêscentavos), a partir de 1º/02/2020, decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,366% (três inteiros e trezentose sessentae seis milésimos por cento), durante os doze meses de vigência do presente termo.Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8C9B4285

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 019/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12. Considerando as disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor da tarifa passa a corresponder aR$ 1,63(um real e sessenta e trêscentavos), a partir de 1º/02/2020, decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,366% (três inteiros e trezentose sessentae seis milésimos por cento), durante os doze meses de vigência do presente termo. Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:20CFDFF3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 018/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04. Considerando as disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor da tarifa passa a corresponder aR$ 1,63(um real e sessenta e trêscentavos), a partir de 1º/02/2020, decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,366% (três inteiros e trezentose sessentae seis milésimos por cento), durante os doze meses de vigência do presente termo. Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1131AFDE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 145/2019 – PROCESSO N.º 2418/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 27 de fevereiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:63C5C742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESNECIAL Nº. 083/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 107/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2019 objetivando a **contratação de empresa especializada para locação e recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2020, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICO** os itens nºs. 368.360, 368.362 e 368.363 para a empresa **Oxicentro Oxigênio Centro Oeste Ltda EPP** pelo valor de R$235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Tupaciguara/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C438BC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 107/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2019 objetivando a **contratação de empresa especializada para locação e recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2020, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 368.360, 368.362 e 368.363 para a empresa **Oxicentro Oxigênio Centro Oeste Ltda EPP** pelo valor de R$235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Tupaciguara/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4197A108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0097/2019, Credenciamento n°.001/2019 para a contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as

descrições constantes do anexo I. CONTINUA ABERTO O CREDENCIAMENTO ATÉ **24/09/2020.** Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:7637F987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020,** para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de manutenção, conservação e melhorias em bens públicos, como escolas, unidades de Saúde e outro, na sede, distritos e zonas rurais do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Turmalina MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1320 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 10 de fevereiro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:699A4E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG- Extrato de Contrato, Tomada de Preços nº 001/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e a Empresa: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 01.816.332/0001-01, Valor Global R$ R$ 167.934,80 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

Uruana de Minas 10 de Fevereiro de 2020

(A) RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2D962790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 025/2017 – P. L. Nº 080/2017 – ADESÃO. Nº 005/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI. **OBJETO:** Acréscimo de 15,91% de saldo do contrato, devido ao reajuste de preços, conforme solicitações apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras. **VALOR:** R$ 3.182.000,00. **FDO:** 507.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1EE31306

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 260/2018 – P. L. Nº 136/2018 – P.E. Nº 042/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ÂNGULO CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual e acréscimo de 25% do saldo do contrato devido a continuidade dos serviços a serem executados conforme justificativas apontadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO:** 07 meses. **VALOR:** R$ 74.975,00. **FDO:** 387.

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5B829B41

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº 015/2020 – PP RP Nº 008/2020

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de cestas básicas que poderão ser utilizadas no período chuvoso para atender às necessidades dos munícipes de Vespasiano.**Credenciamento**: Das **13h30min** às **13h45min** do dia **02/03/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9859CB82

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 233/2019 – TP 004/2019. JULGAMENTO – RECURSOS PROPOSTA COMERCIAL

A CPL mantém o julgamento proferido anteriormente julgando vencedora Santo Pio Serviços Ltda no valor global de R$1.776.166,82.

LECIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FFB732FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Torna sem efeito a publicação do dia 04/02/2020, referente à retificação do número do extrato do termo de credenciamento.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1235AB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 16/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Terceiro aditivo do contrato: 16/2017, Contratado ADÃO LUIZ JARDIM , Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COLETA DE OSSOS, DESTROÇOS E INSUMOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL conforme - PAL- 02/2017- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:152461A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 21/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Terceiro aditivo do contrato: 21/2017, Contratado Empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, INCLUINDO FORTALECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme - PAL- 09/2017- VIGÊNCIA até 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:02951C51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE ADITIVO DE CONTRATO 29/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Terceiro aditivo do contrato: 29/2017, Contratado Empresa ALMEIDA APOIO ASSESSORIA A SAUDE LTDA-ME , Objeto: CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSOLIDACAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E CONVENIOS DA SAUDE conforme - PAL- 21/2017- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:3CFBD398

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO 89/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Quarto aditivo do contrato: 89/2017, Contratado Empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA , Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSSS conforme - PAL- 45/2017- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:CC133930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 224/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Quarto aditivo do contrato: 224/2017, Contratado Empresa FGA CONTABILIDADE LTDA – ME , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA AOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL conforme - PAL- 45/2017- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:FD0A5B1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 20/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 20/2018, Contratado Empresa SENA E CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICACOM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS .conforme - PAL- 10/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:DDBB0698

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 06/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 06/2018, Contratado MARIA DIAS DOS SANTOS PEREIRA , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , conforme - PAL-08/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:EE574CF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Quarto aditivo do contrato: 04/2018, Contratado EDIVANIA MARTINS AGUIAR , Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme - PAL-06/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A7C9D0A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 05/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo o aditivo do contrato: 05/2018, Contratado AMELIA MARIA DOS SANTOS PENEDO DE JESUS , Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO PROJETO TEMPO INTEGRAL EXTENSÃO DA ESCOLA PROFESSORA DIVA, conforme - PAL-07/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:CACADF9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo o aditivo do contrato: 09/2018, Contratado SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS , Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOS OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL MINAS GERAIS, conforme - PAL-12/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B165028A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Terceiro aditivo do contrato: 11/2018, Contratado ASSOCIAÇÃO C A LIBERTAR E NORTEAR TODA SÃO JOANENSE , Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE NO DISTRITO SÃO JOAO VACARIA, conforme - PAL-12/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:47FAC5DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 14/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 14/2018, Contratado MARIA MAGNOLIA XAVIER DA COSTA , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONEMENTO/ATENDIMENTO DA AGENCIA BANCO BRASIL, conforme - PAL-24/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:6E209C61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 03/2018, Contratado RAUL FERREIRA DOS SANTOS , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONEMENTO/ATENDIMENTO DO CAPS BEM VIVER, conforme - PAL-05/2018- VIGÊNCIA até 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:F98B6641

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 16/2018, Contratado DOMINGOS FIGUEIRO NETO , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONEMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, conforme - PAL-26/2018- VIGÊNCI Aaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:7212F4C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 15/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 15/2018, Contratado JOAQUIM RIBEIRO SOARES, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIA, conforme - PAL-25/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:7139D46F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 17/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 17/2018, Contratado MONICA VIEIRA DE QUEIROZ NETO , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONEMENTO/ATENDIMENTO DO CRAS, conforme - PAL-27/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:1BB29FA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 30/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Quarto aditivo do contrato: 30/2018, Contratado PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA EIRELI , Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, conforme - PAL-22/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:68AAC56C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 31/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Quinto aditivo do contrato: 31/2018, Contratado TRANSCALAR – TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA –ME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, conforme - PAL-22/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:F1AAE32E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Terceiro aditivo do contrato: 10/2018, Contratado EMANUEL ALMEIDA JARDIM , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme - PAL-16/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:310A32BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 18/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 18/2018, Contratado DECIO LUIZ MAGALHAES, Objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA APOPIO A FAMILIA CARENTE, conforme - PAL-29/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:06A85038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 26/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 26/2018, Contratado RAUL FERREIRA DOS SANTOS, Objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA JUNTA MILITAR, E TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme - PAL-31/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:741EAAB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 35/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 35/2018, Contratado JACO PAIVA DE AMORIM , Objeto ALUGUEL IMOVEL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (PETI), conforme - PAL-35/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:DAE76D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 42/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 42/2018, Contratado GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA – ME, Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, conforme - PAL-28/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:CB0F84E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 53/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 53/2018, Contratado VALDOMIRO VIEIRA JARDIM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, conforme - PAL-36/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:3B72E3CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 72/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 72/2018, Contratado ADENIZIA SOUSA CANDIDO , Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, conforme - PAL-36/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:4C3FACC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 75/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 75/2018, Contratado MARCO AURELIO PEREIRA LOPES , Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DE CORAL E PRATICA ESPORTIVA AULAS DE KARATE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, conforme - PAL-48/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:51C30137

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 76/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 76/2018, Contratado LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA , Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DE CORAL E PRATICA ESPORTIVA AULAS DE KARATE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, conforme - PAL-48/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A8B05157

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 86/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 86/2018, Contratado RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS , Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL, conforme - PAL-53/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:3886CE71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 110/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 110/2018, Contratado Empresa PAR NAJAR CASTRO – ME, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA/ MG, conforme - PAL-70/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:1B4AE3FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 138/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 138/2018, Contratado TEODORO GERVASIO ALMEIDA TORRES, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS DE AULAS DE CAPOEIRA E MÚSICA INSTRUMENTAL DE SOPRO E PERCUSSÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO VACARIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme - PAL-83/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:FF7ABC97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 154/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Segundo aditivo do contrato: 154/2018, Contratado GLEICY TECA ALVES , Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AULAS DE CAPOEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO VACARIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme - PAL-96/2018- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B8064CDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 200/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 200/2018, Contratado MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURO DE CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA-RFC E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS-APP-INTEGRANTE DA FROTA AUTOMOTORA DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA-INCLUINDO ASSISTENCIA 24 HORAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIENCIA DE CORRETORES, conforme - PAL-109/2019- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:BC8640D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 20/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 20/2019, Contratado VITAL GONÇALVES COTA , Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMATER, conforme - PAL-19/2019- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:64C4A424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE ADITIVO DE CONTRATO 21/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 21/2019, Contratado MARIA RIBEIRO SILVA , Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA MADRE PAULINA, PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS MINICIPES DE VIRGEM DA LAPA / MG., conforme - PAL-20/2019- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:6060A90D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 68/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 68/2019, Contratado JOSÉ JOÃO FERNANDES , Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR., conforme - PAL-40/2019- VIGÊNCIA até 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:281EAFD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 53/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 53/2019, Contratado PEDRO PAULO LEITE FERREIRA , Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS, VISANDO A INTERNAÇÃO DE LEIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA, EM ATENDIMENTO A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA EM PROCESSO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA, conforme - PAL-33/2019- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:E04C5F7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 83/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o Primeiro aditivo do contrato: 83/2019, Contratado JOSE MARTINS DOS SANTOS , Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO PSF NO BAIRRO PONTE, PARA ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DOS MUNÍCIPES DE VIRGEM DA LAPA / MG, conforme - PAL-52/2019- VIGÊNCIAaté 31/12/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:ECB9BD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 3/2020 AO CONTRATO Nº 004/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2020 **ao Contrato n°**004/2017
Licitação n° 004/2017
Modalidade de Dispensa n° 0004/2017
Contratado: DENILCE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES COELHO
Logradouro: RUA Sebastião Muniz n° 37 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ/CPF: 001.114.357-65

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato para a vigorar até 11/01/2020.
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação se fundamenta na expiração no dia 11/01/2020 do Aditivo nº 02/2019

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	un	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA LAR	500,00	6.000,00

Valor do Contrato: 6.000,00
Valor do Aditivo: 6.000,00
Data da Vigência do Contrato: 12/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 12/01/2021

Data da Assinatura: 06/01/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CF19A457

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 2/2020 AO CONTRATO Nº 005/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2020 **ao Contrato n°**005/2018
Licitação n° 009/2018
Modalidade de Dispensa n° 007/2018
Contratado: MAURICIO COUTINHO MAURO
Endereço Rua José Linhares, n° 224- Bairro Leblon, CEP 22.430-220 – RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ/CPF: 667.412.897-04

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 18/01/2021.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação se fundamenta na expiração no dia 18/01/2020 do Aditivo nº 01/2019.

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO	12	648,36	7.780,32

Valor do Contrato: 7.780,32
Valor do Aditivo: 7.780,32
Data da Vigência do Contrato: 18/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 18/01/2021

Data da Assinatura: 17/01/2020

LUIZ FLÁVIO DE CASTRO ANDRÉ
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DDC4233E

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2020

Processo n° 009/2020

Dispensa n° 005/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as escolas do município no mês de fevereiro.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação de VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

IZABELLA APARECIDA COSTA ANTONIO - CNPJ: 34.158.876/0001-82
Valor Total de R$ 8.959,94 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

VOLTA GRANDE, 27 de Janeiro de 2020.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5664F58B

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2020

Processo n° 011/2020

Dispensa n° 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para transporte de cidadães do Município participantes do Copão Regional 2019/2020, com capacidade de 16(dezesseis) lugares, para disputa das fases finais do campeonato nos dias 01/02, 08/02, 15/02 e 07/03 de 2020 afim de incentivar a pratica do esporte local.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

THIAGO COUTINHO FARIA 11137283610 - CNPJ: 21.543.260/0001-83
Valor Total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VOLTA GRANDE, 29 de Janeiro de 2020.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4AF6636E

PREGÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 011/2020
Modalidade de Dispensa n° 006/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e THIAGO COUTINHO FARIA 11137283610

Objeto: Contratação de empresa para transporte de cidadães do Município participantes do Copão Regional 2019/2020, com capacidade de 16(dezesseis) lugares, para disputa das fases finais do campeonato nos dias 01/02, 08/02, 15/02 e 07/03 de 2020 afim de incentivar a pratica do esporte local.

N°	Descrição	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - TRANSPORTE DE ATLETAS DE VOLTA GRANDE X ALÉM PARAÍBA - IDA E VOLTA	3,00	350,00	1.050,00
002	SERVIÇO - TRANSPORTE DE ATLETAS DE VOLTA GRANDE X SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - IDA E VOLTA	1,00	450,00	450,00

Valor Total: 1.500,00
Data da Assinatura: 29/01/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8A7D1521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FICA RETIFICADO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017 - PROCESSO 135/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 83/2017. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP, O CORRETO É: FLÁVIA GOMES CONDÉ - ME. EDICÃO 2689, DE 06/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 83/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Flávia Gomes Condé – ME.
Objeto: Aditivar em R$ 29.954,40 o valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência para até 31/12/2020.
Assinatura: 23/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 135/2017 – Pregão Presencial: nº 83/2017, inciso II do art. 57 e ainda no art. 65, § 1º e art. 57. II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Flávia Gomes Condé – Flávia Gomes Condé – ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CE307CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019

- Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo "pick up", para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.52.00.2.08.00. 20.606.013.1.0025 00.01.24 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULO AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 05 dias, após a entrega do veículo.

- Empresa vencedora:
ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A. – VALORE FIAT
CNPJ nº 21.483.615/0002-77
R$ 64.300,00

- Total Geral: R$ 64.300,00

Astolfo Dutra, MG, 10 de fevereiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:887C4E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 07/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, deserto.

Astolfo Dutra, 07 de fevereiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1A9E56A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020

- Objeto: Aquisição de cascalho para manutenção de estradas vicinais pela SAPEMA, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

- Objeto: Aquisição de cascalho para manutenção de estradas vicinais pela SAPEMA, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.:
4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 00.01.00 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresa vencedora:
XOPOTÓ COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA.
CNPJ nº 31.407.197/0001-01
R$ 75.000,00

- Total Geral: R$ 201.550,00

Astolfo Dutra, MG, 07 de fevereiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C3EC2BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

- Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração de praça de alimentação, para realização das festividades do Carnaval 2020, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento deverá ser feito até o dia 03/02/2020, através de guia de recolhimento própria da PMAD.

- Licitante vencedor:
MARIA LUIZA BENEVENUTO DE AMORIM
CNPJ nº 30.663.757/0001-26
Lotes nº 01, 02, 03, 04, 07 e 08.

- Total Geral: R$ 5.170,00

Astolfo Dutra, MG, 31 de janeiro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6D265D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 30/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ricardo Teodoro de Souza Costa MEI.
Objeto: Readequação dos serviços e materiais para funcionamento de sistema de monitoramento através de câmeras de vigilância, nos moldes da planilha abaixo contemplando os novos serviços/materiais a serem executados, com alteração do valor para R$ 15.831,00
Assinatura: 02/01/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 55/2018 – Pregão Presencial: nº 30/2018, art. 65, § 1º, segunda parte e § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ricardo Teodoro de Souza Costa - Ricardo Teodoro de Souza Costa MEI.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:889C6B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 23/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 340,00
Assinatura: 23/12/2019
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2018 – Dispensa: nº 23/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Julvan Rezende Araújo Lacerda – Presidente da AMM

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:84074ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2020

Nº 05/2020
Município de Astolfo Dutra
Permissionário: MARIA LUIZA BENEVENUTO DE AMORIM – MEI.
Objeto: Permissão remunerada de uso de espaço público destinado à instalação dos lotes n.º 01; 02; 03; 04; 07; e 08, em Astolfo Dutra, Minas Gerais, com a finalidade de exploração, pelo PERMISSIONÁRIO, de atividade econômica (comércio de alimentícios/bebidas ou área de recreação/venda de brinquedos)
Valor: R$ 5.170,00
Assinatura: 03/02/2020
Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020
Processo Licitatório: 04/2020 – Pregão Presencial: nº 02/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Thiara Cristina de Souza Amorim – Permissionário

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:175B2E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a locação de máquinas para a SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 10/02/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:318E8DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 008/2020 - PL 010/2020 PP 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato referente ao Processo nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA AS LINHAS ARROZAL, PORTÃO / CAMPO BELO, JAPÃO E TEODOROS,** entre o Município de Brazópolis e:
Contrato 008/2020: empresa **JANDIR FERNANDES DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.121.651/0001-53, com sede na Avenida Jarbas Guimarães Neto, nº. 510, Bairro Vargem Grande, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jandir Fernandes de Castro. No valor estimado de R$132.008,50 (Cento e trinta e dois mil e oito reais e cinquenta centavos).

Com a vigência de 04/02/2020 a 31/12/2020.

Brazópolis, 04/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:CEF082F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- EXTRATO DE ATA Nº 007/2020 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata nº 007/2020, proveniente do Processo Licitatório nº 006/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS, COM INSTALAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO II (DESCRITIVO E PROJETO) DESSE EDITAL E EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – empresa: KADH CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI, com sede a Rua Agostinho Andery, 978, Bairro: Francisca Augusta Rios, CEP: 37.557-055 Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.542/0001-45, no valor estimado de 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021.

Brazópolis, 10/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6C794FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Contrato nº. 0001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020 – Dispensa nº 001/2020.
Partes: Município de Caldas e **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA POLÍCIA MILITAR.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Transportes	Ficha 129	02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:77ECFABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº. 0002/2020 – Processo Licitatório nº 002/2020 – Dispensa nº 002/2020.
Partes: Município de Caldas e **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDAS.**
Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL COMERCIAL, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PAULINO FIGUEIREDO, S/N, NA CIDADE DE CALDAS, ONDE FUNCIONARÁ A EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. de Desenvolvimento Rural	Ficha 473	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9F4B5170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Contrato nº. 0003/2020 – Processo Licitatório nº 003/2020 – Dispensa nº 003/2020.
Partes: Município de Caldas e **DULCELÉA MARIA DE CARVALHO BRITO.**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. FERNANDES PIMENTA, Nº 05, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA A SEDE DA SAÚDE MENTAL.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 223	02.008.103.010.029.2.057.3390.36.00	Fonte 159

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:617FA06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

Contrato nº. 0004/2020 – Processo Licitatório nº 004/2020 – Dispensa nº 004/2020.
Partes: Município de Caldas e **SUELY LANDI GUIMARÃES LEMES.**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ASSUMPÇÃO, Nº 45, CENTRO, PARA A SEDE DO POLO UNOPAR CALDAS, CONFORME TERMO DE PARCERIA.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ R$ 12.999,96 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 118	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D12C6E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Contrato nº. 0005/2020 – Processo Licitatório nº 005/2020 – Dispensa nº 005/2020.
Partes: Município de Caldas e **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGIRS.**
Objeto: CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE TAXA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃODO ATERRO SANITÁRIO, SISTEMA DE SOFTWARE/CALL CENTER, EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 611.957,48 (seiscentos e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 120	02.006.041.220.052.2.410.3171.70.00	Fonte 100
	Ficha 121	02.006.041.220.052.2.410.3371.70.00	Fonte 100
	Ficha 122	02.006.041.220.052.2.410.4171.70.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 482	02.013.154.520.0082.021.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 494	02.013.257.520.009.2.022.3390.39.00	Fonte 117

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A572CF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Contrato nº. 0006/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020 – Dispensa nº 006/2020.
Partes: Município de Caldas e **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISMARPA**
Objeto: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA E O MUNICÍPIO DE CALDAS, COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 97.834,92 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 257	02.008.103.010.039.2.017.3171.70.00	Fonte 100
	Ficha 256	02.008.103.010.039.2.017.3371.70.00	Fonte 100
	Ficha 258	02.008.103.010.039.2.017.4171.70.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6A26F4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Contrato nº. 0007/2020 – Processo Licitatório nº 007/2020 – Dispensa nº 007/2020.
Partes: Município de Caldas e **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO SUL MINAS**
Objeto: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CISSUL, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 43.251,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 257	02.008.103.010.039.2.017.3171.70.00	Fonte 100
	Ficha 256	02.008.103.010.039.2.017.3371.70.00	Fonte 100
	Ficha 258	02.008.103.010.039.2.017.4171.70.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F00053B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº. 0008/2020 – Processo Licitatório nº 008/2020 – Dispensa nº 008/2020.
Partes: Município de Caldas e **ANDREIA CARVALHO BATISTA 03701858624**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BANHEIRAS/SAUNA E PREPARAÇÃO DE BANHOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, DE POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 402	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DB41290C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

Contrato nº. 0009/2020 – Processo Licitatório nº 0010/2020 – Dispensa nº 009/2020.
Partes: Município de Caldas e **CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP**
Objeto: CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SUPRIR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP, PARA O ANO DE 2020.
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 1.951.335,52 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 120	02.006.041.220.052.2.410.3171.70.00	Fonte 100
	Ficha 121	02.006.041.220.052.2.410.3371.70.00	Fonte 100
	Ficha 122	02.006.041.220.052.2.410.4171.70.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473	02.013.154.520.012.2.024.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F6BC57AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2020

Contrato nº. 0010/2020 – Processo Licitatório nº 0011/2020 – Dispensa nº 010/2020.
Partes: Município de Caldas e **ANA PAULA ALEXANDRE ARAUJO 26454791890**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NO SETOR DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 224	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0760A9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2020

Contrato nº. 0011/2020 – Processo Licitatório nº 0012/2020 – Dispensa nº 011/2020.
Partes: Município de Caldas e **AMARILDO LUIZ FERRAZ 46123970615**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A MANUTENÇÃO NA TORRE, ONDE ESTÃO AS ANTENAS DE TELEVISÃO.
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 224	02.013.154.520.012.2.024.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5C8D4A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2020

Contrato nº. 0013/2020 – Processo Licitatório nº 0015/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020.
Partes: Município de Caldas e **PAULO F. C. JUNQUEIRA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE PROJETO DE UM MAPA ECO TURISMO E ROTEIRO DE TRILHAS/CIRCUITOS PARA O MUNICÍPIO DE CALDAS, DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER.
Vigência: 20/01/2020 à 19/01/2021
Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 402	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4E7D8B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2020

Contrato nº. 0014/2020 – Processo Licitatório nº 0016/2020 – Dispensa nº 012/2020.
Partes: Município de Caldas e **LAERCIO BATISTA DE CARVALHO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 397, CENTRO, PARA SEDE DA ESF DR. NEY WESTIN, DO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG.
Vigência: 23/01/2020 à 22/01/2021
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	**Ficha 223**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.36.00**	**Fonte 159**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E0C1EB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2020

Contrato nº. 0015/2020 – Ata de Registro de Preços nº 006/2020
Processo Licitatório nº 0013/2020 – Pregão nº 001/2020.
Partes: Município de Caldas e **CONSTRUTORA ETAPA LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.
Vigência: 27/01/2020 à 26/01/2021
Valor: R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras Públicas	Ficha 471	02.013.154.520.012.2.024.33.90.30.00	Fonte 100
	Ficha 489	02.013.154.520.010.2.023.33.90.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:EE2C3DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016-0017-0018-0019/2020

Contrato nº. 0016/2020 – Processo Licitatório nº 0017/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020.
Partes: Município de Caldas e **BARBARA KAIALLA FERREIRA 12705258671.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2020, DO MUNICÍPIO CALDAS/MG.
Vigência: 27/01/2020 à 26/03/2020
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 406**	**02.010.236.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 100**

Contrato nº. 0017/2020 – Processo Licitatório nº 0017/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020.
Partes: Município de Caldas e **FABRICIO FLORES SOARES.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2020, DO MUNICÍPIO CALDAS/MG.
Vigência: 27/01/2020 à 26/03/2020
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 406**	**02.010.236.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 100**

Contrato nº. 0018/2020 – Processo Licitatório nº 0017/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020.
Partes: Município de Caldas e **JADHER SALATIEL DE OLIVEIRA 36435981817.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2020, DO MUNICÍPIO CALDAS/MG.
Vigência: 27/01/2020 à 26/03/2020
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 406**	**02.010.236.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 100**

Contrato nº. 0019/2020 – Processo Licitatório nº 0017/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020.
Partes: Município de Caldas **VAGNER MATHEUS JORENTI 36478343863.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2020, DO MUNICÍPIO CALDAS/MG.
Vigência: 27/01/2020 à 26/03/2020
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 406**	**02.010.236.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:3D7B0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2020

Contrato nº. 0020/2020 – Processo Licitatório nº 0018/2020 – Dispensa nº 013/2020.
Partes: Município de Caldas **PRESTADORA DE SERVIÇOS VELOZ DO BRASIL 88 - EIRELI.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA AS FESTIVIDADES DO CALDAS FOLIA 2020, DO MUNICIPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 27/01/2020 à 26/03/2020
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 406**	**02.010.236.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:03EF9F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 010/2020

A PMC torna público que fará realizar o certame PL: 010/2020 PP: 006/2020 RP 005/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA. Data de abertura: 21/02/2020 às 8h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro - Canaã/MG, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., ou pelo sítio oficial em: http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:CF622F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Este procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sondagem à percussão do tipo SPT – " Standard Penetration Test", executada com avanço por trado cavadeira/espiral e ou circulação de água com coleta de amostras representativas a cada metro de profundidade, simultânea com medida de resistência do solo, com laudo técnico contendo a dados completos sobre os corpos hídricos presentes no local, ART e deslocamento/diária da equipe incluso. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 27/02/2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 10 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0F1BA9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 012/2020 Pregão Presencial N.º. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 002/2020 do tipo: Menor Preço por Item**,** às **08:30 horas do dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas ao fornecimento de **Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza em Geral** para atender as necessidades de todas as secretarias desta Prefeitura, durante o ano de 2020. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:4A273AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, na data de 21/02/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 010/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos em geral, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/02/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7D622C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, na data de 28/02/2020, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 011/2020, objetivando a contratação de empresa especializada, destinada à locação de software de gestão de saúde, atenção básica para agentes de saúde e endemias, tudo em conformidade com o anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/02/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:BBA40286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO Nº 018/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 017/2020

Modalidade Dispensa por Valor nº: 008/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 017/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, **10 de Fevereiro de 2020.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2020

Processo Licitatório nº 017/2020, Dispensa nº 008/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**MARIA ELISA DA COSTA NEGRO XAVIER, CPF nº 102.197.516-84**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$7.517,38 (sete mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).**

Vigência:De 10/02/2020 a 09/04/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-739 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS/AMBULATORI AL - BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA– OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/PESSOA FISICA.

Lassance/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A54902D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório nº 15/2020, modalidade Tomada de Preço nº 02/2020, abertura no dia 27/02/2020, às 08h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Reforma da UBS do Alto São João.

Mato Verde/MG, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:F58CADDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o Procedimento Licitatório nº 14/2020, modalidade Pregão Presencial nº 06/2020, abertura no dia 26/02/2020, às 10h00m, cujo objeto é Contratação de som volante para divulgações e publicidades.

Mato Verde/MG, 07 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:9963BC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório nº 16/2020, modalidade Tomada de Preço nº 03/2020, abertura no dia 27/02/2020, às 10h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Construção de lavandeira na UBS São José.

Mato Verde/MG, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:0CC4238E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório nº 17/2020, modalidade Tomada de Preço nº 04/2020, abertura no dia 28/02/2020, às 08h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Construção de moro de arrimo na UBS São José.

Mato Verde/MG, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:B42CA5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório nº 18/2020, modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, abertura no dia 26/02/2020, às 08h00m, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS – Resolução 5953/2018.

Mato Verde/MG, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:ABB7D84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECUSRO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Oratórios – Processo Licitatório 006/2020, Pregão Presencial 002/2020, tendo por objeto "Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços administrativos para atender o Departamento de Licitações". **JULGA PROCEDENTE** – RECURSO APRESENTADO pela licitante, Túlio Cária Sociedade Individual de Advocacia devendo esta ser considerada vencedora, se cumprir todos os requisitos do edital, conforme parecer do Assessor Jurídico.

Oratórios, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D0A54932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 05/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 04 EDITAL Nº: 05/2020

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 05/2020
Modalidade: Pregão Presencial – RP 04
Edital nº: 05/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, coleta e transporte de resíduos de esgotos para atender as necessidades dos distritos diversos do município de Patrocínio.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2020, as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BA47C9BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
PORTARIA Nº 1078/2020

PORTARIA Nº 1078/2020

CONCEDER PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO À SERVIDORA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 034 de novembro de 2005, e:
CONSIDERANDO, o que dispõe na integra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 62/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Setorial da Educação e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora abaixo relacionada e;
CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a seguinte progressão a servidora abaixo relacionada, a partir do mês de fevereiro/2020:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NIVEL/ PADRÃO ATUAL	Qtde de acréscimos de Padrões	PARA NÍVEL/PADRÃO
0008	NILZA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIII-P25	02	VIII-P27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2020.

NEUSA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEM

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:76F4E9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 95/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 3/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 95/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de Escola localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, Loteamento Jardim Sul, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19.636/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 22.615.610/0001-32 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***07 de fevereiro de 2020 até 06 de maio de 2020.***
Justificativa: Aguardando repasse do recurso do FNDE.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 05 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:14D6C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 85/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 85/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2017
Objeto: Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, totais e removíveis, para usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações contidas no Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**IRMAOS CASTRO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.890/0001-31, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo e pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início ***em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de junho de 2020.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.302.0012.00.2036.3.3.90.39.9900149 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 27 de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A11A6CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL ARTIGO 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG,10 de fevereiro de 2020.
CONTRIBUINTE:ANDRIELY RUBIA DE LIMA CUNHA
CNPJ/CPF: 36.074.646/0001-60 SETOR: 23-010-0307-000
ENDEREÇO: RUA NHONHO PAIVA, 3162 BAIRRO: SANTA TEREZINHA
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.742-094
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9F2CC3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL ARTIGO 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2020.
CONTRIBUINTE:AURIVANIA BATISTA BORGES LANCHES
CNPJ/CPF: 36.083.097/0001-90 SETOR: 09-016-0062-000
ENDEREÇO: RUA CESARIO ALVIM, 1371 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-040
ATIVIDADE: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILIARES

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6CF660C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL ARTIGO 109, DA LEI COMPLEMENTAR

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2020.
CONTRIBUINTE:DHAYANE FRANCIS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 36.029.850/0001-60 SETOR: 07-009-0165-000
ENDEREÇO: RUA MARTINS MUNDIM, 270 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-016
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: ____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4264586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2020.
CONTRIBUINTE:ISADORA PEREIRA DE FREITAS
CNPJ/CPF: 36-082.409/0001-41 SETOR: 07-008-0239-000
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 534 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-014
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4B02F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 10 de Fevereiro de 2020.
NTRIBUINTE:ONIX PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.192.452/0001-60SETOR: 08.012.0029-000
ENDEREÇO: RUA JACOB MARRA, 20BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-030
ATIVIDADE: FABRICAÇAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: ____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7645B6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2020.
NTRIBUINTE:TAUANA FELIX DE MELO 14342248646
CNPJ/CPF: 36.163.990/0001-26SETOR: 09.014.0121-000
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, 1291BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-058
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/___

CPF: _____ Cargo: _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:929F1CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 026/2020,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2020**, tipo menor preço global, em 02/03/2020 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de semáforos. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 10/02/2020

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:78EDD891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 004-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES, Prefeito Municipal de PEDRA AZUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO ARTÍSITICA: "BANDA AXÉ RETRÔ", PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA "VESPERATA" EM PEDRA AZUL-MG NO DIA 14/02/2020. pelo valor GLOBAL de R$ 2.575,00 junto ao fornecedor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CARVALHO.

PEDRA AZUL,Sexta-feira 07 Fevereiro 2020
Processo nº: 24 / 2020
Processo Inexigibilidade nº: 4 / 2020

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Prefeito Municipal

Processo Inexigibilidade

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:EFB304E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 005-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES, Prefeito Municipal de PEDRA AZUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO ARTÍSITICA: "BANDA DE METAIS CIA", PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA "VESPERATA" EM PEDRA AZUL-MG NO DIA 15/02/2020. pelo valor GLOBAL de R$ 7.230,00 junto ao fornecedor REGINALDO MUNIZ PORTO.

PEDRA AZUL,Sexta-feira 07 Fevereiro 2020

Processo nº: 25 / 2020
Processo Inexigibilidade nº: 5 / 2020

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Prefeito Municipal

Processo Inexigibilidade

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:5E6C1466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS torna público o Processo de n.º 017/2020, Adesão de n.º 001/2020 ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 281/2019 do Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos, como Município Participante.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:1C96106C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 41/2019 – PROCESSO Nº 0123/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro NÉLIO PIMENTA CARDOSO, CNPJ- 28.212.689/0001-37 Objeto: Locação de banheiro químico, tendas e gradil. Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020. Valor: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:FAFB79DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 44/2019 – PROCESSO Nº 0127/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ-03.050.725/0001-82 Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus (veículos pesados). Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020. Valor: R$ 12.782,00 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:E17C05E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 47/2019 – PROCESSO Nº 130/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ- 28.488.297/0001-03 Objeto: Aquisição de material de papelaria e outros para atender a Administração Municipal. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/11/2020. Valor: R$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:2A039CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 35/2019 – PROCESSO Nº 95/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA EPP, CNPJ- 01.956.142/0001-90 Objeto: Aquisição de material de papelaria e outros para atender a Administração Municipal. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/07/2020. Valor: R$ 23.156,85 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BFEC4447

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 45/2019 – PROCESSO Nº 0128/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro HANDERSON BARROS FERREIRA, CNPJ- 27.926.232/0001-21 Objeto: Prestação de serviços em assistência técnica especializada em procedimentos licitatórios em geral. Vigência: 31/10/2019 a 30/10/2020. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:DF676B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 51/2019 – PROCESSO Nº 156/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MERCEARIA ADELIA OLHER LTDA, CNPJ- 08.294.898/0001-60 Objeto: Aquisição de água mineral, gás e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/12/2020. Valor: R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:C8404DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 46/2019 – PROCESSO Nº 0129/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro PAN SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME, CNPJ- 15.336.234/0001-81 Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada (manutenção em veículos). Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020. Valor: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:3741FB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 51/2019 – PROCESSO Nº 156/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MERCEARIA ADELIA OLHER LTDA, CNPJ- 08.294.898/0001-60 Objeto: Aquisição de água mineral, gás e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/12/2020. Valor: R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:7868EA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 39/2019 – PROCESSO Nº 0114/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro FRANK DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ- 03.777.435/0001-35 Objeto: Aquisição de Pneus e outros (veículos pesados). Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020. Valor: R$ 66.774,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:B1579441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 50/2019 – PROCESSO Nº 135/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro AFS CONSTRUTORA EIRELI, CPF- 083.876.536-07(Representante Alyson Fernando dos Santos). Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para construção da Secretaria de Saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 07/07/2020. Valor: R$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:23635D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 40/2019 – PROCESSO Nº 0118/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ- 08.001.082/0001-09 Objeto: Prestação de serviços de provedor de internet (link de internet compartilhado/fibra óptica). Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020. Valor: R$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:60550ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA PREÇO 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TONAR PUBLICO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMAMADA DE PREÇO 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Adjudicação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o objeto do processo 001/2020, Tomada de preço 001/2020, a empresa Licitante 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA sob o CNPJ: 24.989.496/0001-36, por ter apresentado em sua proposta o valor R$ 109.994,35 (cento e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), consoante da ata de julgamento de propostas.

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Tendo em vista a decisão proferida na Tomada de Preço 001/2020, Processo 001/2020, bem como parecer jurídico favorável, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata do processo, que tem por objeto: Calçamento com bloquetes sextavado na rua Geraldo Rosselis, bairro São Paulo, município de São Pedro dos Ferros/MG; tendo como vencedor da licitação, a licitante 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA sob o CNPJ: 24.989.496/0001-36, com o valor de R$ 109.994,35 (cento e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) consoante da ata de julgamento. Valor Global Proposto do Processo é R$ 131.021,14 (centro trinta e mil vinte e reais e quatorze centavos).

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N°006/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 006/2020- Tomada de Preço 001/2020 – PRC 001/2020. Tendo como contratada a empresa 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA sob o CNPJ: 24.989.496/0001-36, estabelecida à Av: Do contorno, n° 100, São Lagoa Seca, São Pedro dos Ferros/MG. OBJETO: : Calçamento com bloquetes sextavado na rua Geraldo Rosselis, bairro São Paulo, município de São Pedro dos Ferros/MG, conforme projeto anexado no termo de referência. Pelo valor de R$ 109.994,35 (cento e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Prazo de 60 dias após a emissão da ordem de serviço.

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D20449D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial S.R.P 007/2020,** objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços elétricos de veículos e maquinas de todas as categorias, diagnostico computadorizado de serviços de rastreamento e programação de sistema elétrico, os serviços serão prestados por hora/homem, realização: 27/02/2020, às 08h:00m, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 10/02/2020

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:733E9D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA 01 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna públicao aos interessados a errata 01 do Edital de Concurso Público 001/2019.

A integra da errata poderá ser consultado emwww.tiradentes.mg.gov.bre www.institutoibdo.com.br.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2876A893

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 24/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°024/2020.
Concorrência Pública N°001/2020.
Objeto: Concessão de uso oneroso, de espaço público localizado na Av. Governador Israel Pinheiro, s/n°, bairro Várzea de Baixo ao lado da Estação Ferroviária com área total de 5.051,77m², pertencente ao Município, visando à exploração comercial de estacionamento, incluindo sua operação, controle e manutenção.
Tipo de Julgamento: Maio oferta.
Data da abertura: 31/03/2020 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILANE DE MELO DIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:B31C3B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL Nº 005/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL nº 005/2020, inexigibilidade nº001/2020 - Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de fisioterapia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde nos distritos de Catuné e Água Santa – Município de Tombos - MG**. Empresa credenciada: RAI AREAL BARROS ME**, CNPJ nº 28.826.124/0001-40**, R$ 42.786,60** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.**

Tombos/MG, 31/01/2020 –

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:63891FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO Nº 003/2020 – OBJETO: O Objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de dedetização e desratização de setores do Município de Visconde do Rio Branco – MG, caracterizado como **situação de licitação deserta**, por ausência de interessados**. DATA: 06/02/2020.**

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3FBA8F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDTAL – PREGÃO Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público Edital de Republicação de Licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização e desratização de setores do Município de Visconde do Rio Branco/MG. (Ver maiores especificações no Edital Republicado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **21/02/2020 às 09:00**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital Republicado já se encontra disponível para os interessados, na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2F02458D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 033/2020.** Ratifico a

Dispensa de Licitação nº 023/2020, destinado à locação do imóvel, localizado na Rua do Divino, S/N, Centro, Visconde do Rio Branco/MG, Centro, para funcionamento do CAEF. Proprietário do Imóvel: **João José Pereira - Valor Mensal: R$ 3.200,00. 04/02/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E67DE39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para a composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Data: 04/02/2020.** Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte:
Ítem .. Unid. .. Especificação ..... Valor Atual ...Valor Reajustado
02 ....Quilo ... Coxa e Contra Coxa ..... R$ 6,26..... R$ 8,99
05.... Quilo ... Moela de Frango ..... R$ 6,21 .....R$ 7,20
02 ....Quilo.... Linguiça Toscana suína.... R$ 8,60..... R$ 11,00
03.....Quilo.... Pernil em Cubos..... R$ 11,20 ..... R$ 14,90
01.....Quilo.... Bife de Hamburger Bovino.... R$ 11,00 ..... R$ 12,90
03.....Quilo.... Carne bovina moída..... R$ 11,00.....R$ 15,20
04...Quilo.. Acém Bovino congelado em cubos ..R$ 12,50...R$ 16,80

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:757080B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 020/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **JONATHAN JUNIOR COSTA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PV-12,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/01/2020, ocupando cargo vago junto ao CAPS.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E1D38080

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 021/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **DEBRANDINA MARIA GONÇALVES MEDEIROS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PV-12,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/01/2020, ocupando cargo vago junto ao CAPS.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:FC011261

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 022/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **CAMILA DE PAULA DIAS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **DENTISTA, PV-31,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/01/2020.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 10 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B6CAC1F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF - ANEXO 05 - ERRATA

Grupo: Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Quadro: Disponibilidade de Caixa									
Rótulo: Padrão									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	562.846,31	0,00	22.331,92	0,00	28.013,07	512.501,32	32.787,05	0,00	479.714,27
Recursos Ordinários	562.846,31	0,00	22.331,92	0,00	28.013,07	512.501,32	32.787,05	0,00	479.714,27
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	562.846,31	0,00	22.331,92	0,00	28.013,07	512.501,32	32.787,05	0,00	479.714,27

Grupo: Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:EFD21AC0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF - ANEXO 06 - ERRATA

Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	

Receita Corrente Líquida		117.337.478,58
Receita Corrente Líquida Ajustada		117.337.478,58
Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.684.531,48	1,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	7.040.248,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	6.688.236,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.336.223,84	5,40
Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar		
Valor Total	32.787,05	479.714,27
Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrão		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2019	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:96D310F9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF - ANEXO 02 - ERRATA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDA DA LIQUIDA
Período: 3 ° Quadrimestre - 2019

Descrição	Saldo Anterior	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	59.707,67	612.599,60	1.155.362,78	542.807,24
Disponibilidade de Caixa	59.567,67	611.944,80	1.152.624,90	540.514,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.751,67	611.944,80	1.152.624,90	562.846,31
(-) Restos a Pagar Processados	184,00	0,00	0,00	22.331,92
Demais Haveres Financeiros	140,00	654,80	2.737,88	2.292,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-59.707,67	-612.599,60	-1.155.362,78	-542.807,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	104.492.346,00	106.219.202,27	107.635.349,36	165.337.279,20
% da DC sobre RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre RCL (III/RCL)	-0,06	-0,58	-1,07	-0,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	125.390.815,20	127.463.042,72	129.162.419,23	198.404.735,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	112.851.733,68	114.716.738,45	116.246.177,31	178.564.261,54
Outros Valores Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processado	1.696,00	0,00	0,00	32.787,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:				
Dívidas sem a classificação (por entidade) do 'Tipo de Dívida' no menu 3957 serão agrupadas na linha 'Outras Dívidas'.				

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:999F27FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020

PROCESSO N.º: 152/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Desinsetização, (dando ênfase ao combate e controle da Blatella Germanica, nome científico da barata "francesinha"), desratização, descupinização, limpeza e higienização de caixas e reservatórios d'água, desalojamento de pombos e morcegos, (quando houver), para atender as necessidades das secretarias solicitantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante,
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020

CONTATO: AMBIENTAL VET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.859.269/0001-30,Tel.:(32) 3466-0393, e-mail: ambiental_vet@yahoo.com.br

A empresa **AMBIENTAL VET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.859.269/0001-30, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS:DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMP. E HIG. DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. ESF ANGUSTURA.PRAÇA MIGUEL MADEIRA.ANEXOS UBS - BEIRA RIO,FERNANDO LOBO MARINÓPOLIS.	UN	3,0000	1.029,1231	3.087,37
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. CENTRO FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL. RUA CEL CASTELO BRANCO, 186. VILA LAROCA.LOJA	UN	3,0000	968,1821	2.904,55
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - ARQUIVO MUNICIPAL. RUA JOSÉ MERCADANTE,02. PORTO VELHO	UN	3,0000	837,7068	2.513,12
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. CAPS. RUA EDUARDO JORDÃO,128. VILA CAXIAS.	UN	3,0000	1.172,5083	3.517,52
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS.CASA DA CULTURA. END. PRAÇA PRESIDENTE VARGAS,112. PORTO NOVO.	UN	3,0000	947,5145	2.842,54
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS.CASA DE PASSAGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. RUA JARBAS MARQUES N°8. SÃO JOSÉ	UN	3,0000	937,3479	2.812,04
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CEC CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA. RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 191. SÃO JOSÉ	UN	3,0000	1.011,0315	3.033,09
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. CEMEC. RUA JOSÉ TEPEDINO. VILA LAROCA	UN	3,0000	1.099,5817	3.298,75
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CEMEI ANCHILDES BARANDA . RUA NOVO HORIZONTE, S/N MORRO DA CONCEIÇÃO	UN	3,0000	908,0180	2.724,05
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CEMEI DONA HELENA GARCIA MACHADO. RUA JARDIM PARAISO,50. JARDIM PARAÍSO	UN	3,0000	940,4844	2.821,45
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CEMEI DONA NAZIRA ALVES FORTES. RUA DR CLÓVIS SCHETTINO, 205. CAMPO ALEGRE	UN	3,0000	984,8283	2.954,48
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS.CINEMA. END. PAULO DE FRONTIN,62. PORTO NOVO.	UN	3,0000	1.012,7325	3.038,20
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - C.M. ADMA LATUF ASSAF. DISTRITO D E FERNANDO LOBO.	UN	3,0000	843,3997	2.530,20
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - C.M. ELSE DE DEUS P.B. FERREIRA. TERRA DO SANTO	UN	3,0000	845,2777	2.535,83
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - C.M. MARIA COSTA ARAÚJO. GOIABAL	UN	3,0000	851,3934	2.554,18
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -CONSELHO TUTELAR. RUA BARÃO DE GUARAREMA,258. SÃO JOSÉ	UN	3,0000	855,4149	2.566,24
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CRAS ANGUSTURA. RUA DR GETÚLIO VARGAS,105. ANGUSTURA	UN	3,0000	872,6215	2.617,86
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -CRAS GOIABAL. RUA PADRE FRANCISCO BUTIÃ,240. GOIABAL	UN	3,0000	902,2857	2.706,86
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - CREAS. RUA CAPITÃO MENDES DE REZENDE, 188. PRAÇA DA BANDEIRA	UN	3,0000	828,5430	2.485,63
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - DEFESA CIVIL. AV. DR. JOSÉ AVELINO DE FREITAS. TERMINAL RODOVIÁRIA ILHA DO LAZARETO	UN	3,0000	797,1582	2.391,47
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - DEPARTAMENTO DE RECURSOS OPERACIONAIS. RUA CORONEL CASTELO BRANCO,186. VILA LAROCA	UN	3,0000	874,1455	2.622,44

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. ANTÔNIO MARTINS FORTES. RUA SETE, S/N. TERRA DO SANTO	UN	3,0000	859,4560	2.578,37
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. CEL. ARTHUR AUGUSTO F. CORTES. DISTRITO DE MARINÓPOLIS	UN	3,0000	931,5566	2.794,67
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. FERNANDO LOBO,. RUA AUGUSTO BELO S/N. FERNANDO LOBO	UN	3,0000	968,7327	2.906,20
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. JARDIM PARAÍSO- RUA 24 DE MARÇO,50.JARDIM PARAÍSO	UN	3,0000	1.056,2997	3.168,90
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. JOSÉ DIOGO VIERA. ATERRADO	UN	3,0000	906,6906	2.720,07
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. PROF. ANA MATTOS DE OLIVEIRA. RUA DOM GERARDO FERREIRA REIS, S/N. GOIABAL	UN	3,0000	1.034,0982	3.102,29
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. PROF. FAUSTO GONZAGA. AV EVALDO LODI, S/N- JAQUEIRA	UN	3,0000	1.112,3540	3.337,06
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M.PROF. LA FAYETTE CÔRTES. RUA 28 DE SETEMBRO, 24. MORRO SÃO GERALDO	UN	3,0000	1.207,6983	3.623,09
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - E.M. SALES MARQUES. RUA CECÍLIA BREVES, 21. PORTO NOVO	UN	3,0000	1.135,5485	3.406,65
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF ALICE FERNANDES. RUA NOVO HORIZONTE, 985.	UN	3,0000	801,3369	2.404,01
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF GOIABAL. RUA MADRE MARIA DAS NEVES,623. ANEXO UBS TERRA DO SANTO RUA SETE,S/N	UN	3,0000	930,7995	2.792,40
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF JAQUEIRA. AV EVALDO LODI,947. ANEXO UBS SÍTIO BRANCO. AV ROBERTO ZAMBONI S/N	UN	3,0000	902,0399	2.706,12
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF JARDIM PARAÍSO. RUA VINTE E QUATRO DE MARÇO,118.	UN	3,0000	886,2491	2.658,75
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF PARADA BREVES. RUA TENENTE JOÃO BONFANTE, S/N.	UN	3,0000	868,5214	2.605,56
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -ESF VILA CAXIAS. RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, S/N. VILA CAXIAS	UN	3,0000	1.008,8488	3.026,55
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - PAÇO MUNICIPAL. PRAÇA CORONEL BREVES, 151. SÃO JOSÉ	UN	3,0000	825,9178	2.477,75
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - PROCON- AV DR JOSÉ AVELINO DE FREITAS. TERMINAL RODOVIÁRIO ILHA DO LAZARETO.	UN	3,0000	823,2926	2.469,88
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. SAE. RUA JOAQUIM DIAS MOREIRA,985.	UN	3,0000	1.081,5590	3.244,68
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - SALAS ANEXAS CEMEI ANCHILDES BARANDA . DISTRITO DE ANGUSTURA	UN	3,0000	886,2491	2.658,75
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. RUA PAULO VIEIRA DE CARVALHO, 20. ILHA DO LAZARETO.	UN	3,0000	883,6042	2.650,81
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Coronel Castelo Branco, 186. Vila Laroca. Sobreloja	UN	3,0000	806,9119	2.420,74
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RUA FELIZARDA ESQUERDO,90. ILHA RECREIO	UN	3,0000	850,4987	2.551,50
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. - SEDE PREFEITURA. RUA DR. HEITOR MENDES DO NASCIMENTO, 40. SÃO JOSÉ	UN	3,0000	962,2827	2.886,85
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -UBS AFONSO DIAS. RUA MANOEL FREIRE S/N.	UN	3,0000	796,0078	2.388,02
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -UBS ATERRADO. ESTRADA DO ATERRADO.	UN	3,0000	832,4760	2.497,43
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. -UBS SÃO JOSÉ. RUA JOAQUIM DIAS MOREIRA,985.	UN	3,0000	961,1127	2.883,34
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. OFICINA DE MANUT., ALMOXARIFADO, GARAGEM DA FROTA ESCOLAR. R CEL. CASTELO BRANCO,186. VILA LAROCA	UN	3,0000	827,2255	2.481,68

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro
Designado pela Portaria nº 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F5CB933F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020

PROCESSO N.º: 002/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e pintura de CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS em estrutura constituída de aço galvanizado, compreendendo todo material e mão de obra necessários, atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020

CONTATO: SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.286/0001-10- Tel.: (32) 98852-2018, e-mail: construtorasenge@gmail.com

A empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 475.641,00 (quatro centos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.1	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D=1 1/2"-FIXADO EM ALVENARIA	M	1000	98,40	98.400,00
1.2	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440,D=1 1/2"-FIXADO EM PISO	M	1000	92,25	92.250,00
1.3	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440D=2",COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1", H = 1,30 M	M	400	428,04	171.216,00
1.4	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D=2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D=1", H=1,30M COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D= 1 1/2"	M	200	492,00	98.400,00
1.5	PINTURA ESMALTE EM TUBOS - 2 DEMÃOS	M	2.500	6,15	15.375,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro
Designado Pela Portaria nº 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BAA6DB2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS -PL-010-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atendimentos de ordem judicial, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	4	142,8000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	5	1.300,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	19	392,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	23	486,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	26	700,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	30	417,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	32	309,4000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	34	476,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	35	456,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	57	5.400,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	61	1.900,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	62	750,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	63	419,8500
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	72	285,3600
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	75	36,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	76	159,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	86	1.680,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	87	238,5000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	90	700,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	94	100,2000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	103	432,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	107	1.080,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	108	1.400,0000

DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	111	282,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	112	345,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	116	808,5000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	117	864,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	123	1.200,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	124	2.430,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	125	1.590,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	127	540,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	128	832,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	129	1.240,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	136	480,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	141	1.400,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	142	342,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	150	378,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	165	1.332,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	166	1.167,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	12	805,7500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	13	849,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	18	106,0800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	22	764,4000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	25	41.280,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	48	1.172,5500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	50	2.421,7200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	56	4.650,4000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	69	1.313,8800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	78	5.235,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	79	2.430,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	89	572,5500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	96	180,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	99	1.776,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	109	2.378,1000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	118	2.782,6400
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	130	1.431,6000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	131	2.433,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	132	2.682,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	137	719,1000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	138	112,5000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	140	5.634,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	152	285,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	153	321,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	154	339,6800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	175	31.294,0800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	176	39.769,5600
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	177	40.651,4400

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	34.490,6100
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	194.391,6300
Valor Total Adjudicado	**228.882,24**

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atendimentos de ordem judicial, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 10/2020 Pregão nº 7/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	4	5,9500	142,8000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	5	13,0000	1.300,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	19	14,0000	392,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	23	13,5000	486,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	26	14,0000	700,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	30	13,9000	417,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	32	11,9000	309,4000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	34	17,0000	476,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	35	38,0000	456,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	57	450,0000	5.400,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	61	38,0000	1.900,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	62	50,0000	750,0000

DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	63	27,9900	419,8500
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	72	11,8900	285,3600
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	75	2,4000	36,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	76	10,6000	159,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	86	28,0000	1.680,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	87	15,9000	238,5000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	90	7,0000	700,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	94	8,3500	100,2000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	103	18,0000	432,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	107	90,0000	1.080,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	108	50,0000	1.400,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	111	9,4000	282,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	112	23,0000	345,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	116	53,9000	808,5000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	117	36,0000	864,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	123	20,0000	1.200,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	124	81,0000	2.430,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	125	53,0000	1.590,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	127	36,0000	540,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	128	16,0000	832,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	129	31,0000	1.240,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	136	40,0000	480,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	141	20,0000	1.400,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	142	11,4000	342,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	150	31,5000	378,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	165	74,0000	1.332,0000
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	1	166	38,9000	1.167,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	12	32,2300	805,7500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	13	56,6100	849,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	18	4,4200	106,0800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	22	19,1100	764,4000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	25	1.290,0000	41.280,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	48	78,1700	1.172,5500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	50	67,2700	2.421,7200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	56	58,1300	4.650,4000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	69	109,4900	1.313,8800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	78	52,3500	5.235,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	79	162,0000	2.430,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	89	38,1700	572,5500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	96	7,5000	180,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	99	355,2300	1.776,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	109	158,5400	2.378,1000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	118	99,3800	2.782,6400
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	130	23,8600	1.431,6000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	131	162,2100	2.433,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	132	178,8100	2.682,1500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	137	23,9700	719,1000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	138	7,5000	112,5000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	140	313,0000	5.634,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	152	9,5000	285,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	153	10,7000	321,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	154	16,9840	339,6800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	175	162,9900	31.294,0800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	176	162,9900	39.769,5600
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	177	1.693,8100	40.651,4400

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	34.490,6100
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	194.391,6300

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 024/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atendimentos de ordem judicial, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
DROGARIA PIMENTEL EIRELI	34.490,6100

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 025/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atendimentos de ordem judicial, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	194.391,6300

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1418EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO 001/2019

EDITAL Nº 001/2019 RETIFICAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

I – Fica alterado **ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA** do anexo II, conforme abaixo;

LOCALIDADE DA VAGA	ÁREA GEOGRÁGICA DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
ESF Calcita	**Bairros Calcita, Santa Efigênia, Nossa Senhora Aparecida e Zona Rural Boca da Mata**	05
ESF Floresta	**Bairros Pinheiros, Floresta e Verdes Sonhos**: Rua dos Timbiras, Rua dos Tupis, Rua dos Aymorés, Rua dos Caetés, Travessa I, Travessa II, Praça Senhor Berto, Rua dos Flamboyantes, Rua dos Tupinambás, Rua dos Bandeirantes, Rua 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, Rua João Pedro Alves, Rua José Teixeira Castro, Avenida Laura Andrade (a partir do nº 2136). **Bairro Floresta e Jardim América:** Rua Raja Ferreira, Rua Xavantes, Rua das Palmeiras, Rua das Acácias, Rua dos Ypês, Avenida Amazonas, Avenida Prefeito Zizo (até nº 738), Rua dos Caribes, Rua dos Xingus, Residencial Monte Verde, Rua Francisco Bernardes, Rua dos Carajás, Rua dos Cayapós, Rua Guajajaras, Rua dos Guaranis, Rua Goitacazes, Rua das Falcatas. **Bairro Parque da Floresta**: Avenida Prefeito Zizo (a partir do nº 1100), Rua Cecília Vitória da S. Eduardo, Rua Conselheira Maria Antônia de Moura, Rua Conselheiro Rômulo Ramalho de Oliveira, Rua José Lopes Macedo, Rua José Pedroso da Silva, Rua Sebastião Pinto de Sousa, Rua Thâmela dos Santos Gianasis, Rua Vereador João dos Lotes, Rua Vereador José Teodolino. **Comunidade Ilha.**	06
ESF Olaria	**Bairros Olaria, Belvedere, Buritis, Alvorada, São Bento, Fortunado Resende, Nova Morada I, Nova Morada II, Residencial Hilda Borges de Andrade, Zona Rural:** Sobradinho, Vermelhos, São Domingos Carneiros, Prata, Usina Velha, São Domingos do Meio.	03
ESF Esplanada	**Bairros** Castelo 1 e 2, Mangabeiras, Califórnia, Esplanada 1 e 2, Alto Mangabeiras e Distrito Industrial. **Zona Rural**: Boca da Mata de Cima, Córrego das Almas, Vargem dos Britos, Gorduras, Luanda, Prata 2, Varões, Vermelhos 2.	04
ESF Eldorado	**Bairros Juca Dias, Planalto, Planalto II, Eldorado, Novo Eldorado, Marcia Faria, Jardim Europa, Jardim Bela Vista**: Antônio Teixeira do nº 387 até 1165, Francisco Alves do nº 329 até 868, Zulmira Roque do nº 540 até 1125, Av. Maria da Cunha Amorim do nº 600 até 1458, Antônio Roque do nº 106 até 801, João Rodrigues da Cunha do nº 186 até 905. **Bairro Grajaú**: Ruas Eugênio Coutinho, Geraldo Garcia Vidal, Mauro Teixeira Ramos, Lourdes Teixeira Ramos Nº 181 até 41, Remaclo Mansur, Deusdedes de Sousa, Jorge Teodolino Calácio, Salvador Sebastião Ferreira nº 180 até 10, Av. Laura Andrade nº 1130 até 1345. **Zona Rural:** Paineiras.	06
ESF Jardim Bela Vista	Rua Ananias Alves Teixeira, nº 28 a 258, Avenida Laura Andrade, nº 264 a 1143, Rua Demerval Vieira, nº 15 a 450, Rua Gabriel Ribeiro de Carvalho, nº 56 a 149, Rua José Rodrigues Lopes, nº 178 a 568F, Rua Antônio Teixeira, nº 18 a 327, Avenida Maria da Cunha Amorim, nº 100 a 454, Rua Zulmira Roque, nº 09 a 446, Rua Francisco Estevão, nº 19 a 617, Rua José Fontes, nº 07 a 176, Rua José Rodrigues Lopes, nº 62 a 135, Rua José Roque, nº 330 a 573, Rua Antônio Ribeiro, nº 05 a 156, Rua Antônio Roque, nº 15 a 73, Rua Francisco Alves, nº 52 a 277, Rua João Pedro Teixeira, nº 23 a 739, Rua João Rodrigues da Cunha, nº 98 a 163, Rua Sebastião Alves Pereira, nº 03 a 81, Rua Maria José Fernandes, nº 263 a 472, Rua Décio Gregório de Araújo, nº 20 a 161, Rua José Roque, nº 11 a 203, Rua Francisco Fontes, nº 11 a 203, Rua Maria Conceição Gontijo, nº 60 a 293, Rua Laudemira Maria de Jesus, nº 88 a 275, Rua Antônio Rabelo, nº 39 a 311, Rua 25 de Dezembro, nº 25 a 270, Rua Caneto Vieira, nº 13 a 295, Rua Othon Barcelos, nº 66 a 250, Rua Vilmar Rosa Bueno, nº 07 a 71, Rua Geraldo Ferreira Leite, nº 02 a 70, Rua Sia Dica Ribeiro, nº 07 e 41, Rua Vereador Dilermano Azevedo, nº 31 a 104, Rua Donato Rocha, nº 315 a 555, 708 a 923, Rua Joaquim Murtinho, nº 386 a 906, Rua Deusdete Rodrigues de Sousa, nº 16 a 70, Rua Augusto Murtinho, nº 25 a 196, Rua Paraná, nº 22 a 367, Rua São Geraldo, nº 59 a 249, Rua Japaraíba, nº 57 a 250, Rua Formiga, nº 05 a 430, Rua Efraim Procópio, nº 400 a 594, Rua Felisbina Vieira, nº 279 a 479, Rua Expedicionários, nº 05 a 594, Rua Trav. Capitão José Apolinário, nº 30 a 115, Rua Felisbina Vieira, nº 27 a 188, Rua Travessa Expedicionários, nº 25 a 60, Rua Capitão Modesto de Faria, nº 02 a 190, Rua Efraim Procópio, nº 25 a 256, Rua Beco do Fumal, nº 40 a 166, Trav. Efraim Procópio, nº 10 a 119, Rua Rosário, nº 15 a 408, Rua Capitão José Apolinário, nº 03 a 393.	06
ESF Santo Antônio	**Bairro Santo Antônio, Bairro Sol Nascente, Bairro Santa Cruz, Bairro Novo Santo Antônio e outras ruas com limitrofes com outros ESF:** São Gabriel, nº 130 ao 836, São João Batista, nº130 ao 1442, Lucas Luiz de Faria, nº 691 ao 1890, José Rodrigues de Souza Neto, nº 190 ao 538, José de Souza Borges Júnior, nº 13 ao 967, Elizena Galdino, nº 31 ao 185, Cristo Redentor, nº 130 ao 170, Aderbal Teixeira de Amorim, nº 60 ao 603, João XXIII, nº 481, Marciana Rita de Souza, nº 34 ao 911, Avenida João Vaz Sobrinho, nº 1435 e 1763.	03
ESF São Judas Tadeu	**Bairros São Judas Tadeu, Novo São Judas Tadeu, Juá, Juá I, Juá II, Jardim Canadá, Calciolândia. Zona Rural:** Fazenda Calciolândia, Fazenda Juá, Rastro do São Pedro, Fazenda Faroeste, Fazenda Cupins, Fazenda Barra da Pavoa, Fazenda Cazanga, Fazenda Candonga.	02
ESF São Vicente	**Bairros São Vicente, Vila Boa Vista e outras ruas com limitrofes com outros ESF:** Rua Lucas Luís de Faria, n° 91 a 651, Rua José Rodrigues de Sousa Neto, nº 21 a 239, Rua São Gabriel, nº 09 a 51, Rua São João Batista, nº 05 a 174, Rua Antônio Marcelo, nº 144 a 298, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 555, Rua Augusto Lara, nº 1070 a 1650, Rua São Luís, nº 79 a 854, Rua Major Valeriano Macedo, nº 399 a 1059, Rua Vereador João Veloso, nº 652 a 1255.	06
ESF Central	**Bairros Cidade Jardim, São Pedro, Macedos, Cidade Nova, Centro e outras ruas com limitrofes com outros ESF:** Rua Augusto Lara (até o nº 1061), Rua Vereador João Veloso (até o nº 626), Rua São Luís (até o nº 37), Rua Major Valeriano Macedo (até o nº 382), Av. Magalhães Pinto (até o nº 55), Av. Governador Valadares (até o nº 58), Rua São Geraldo (até o nº 567), Rua 25 de Dezembro (até o nº 857), Rua Professor Francisco Fernandes (até o nº 43), Av. Doutor João Vaz Sobrinho trecho 2 (até esquina do Hiper ABC).	06
ESF Brasília	**Bairros Brasília, Centro, Sion e Novo Sion e outras ruas com limitrofes com outros ESF:** Avenida Governador Valadares, nº 97 a 680, Avenida Magalhães Pinto, nº 96 a 1557, Rua Capitão José Apolinário, nº 505 a 1358, Rua Tenente Florêncio Nunes, nº 78 a 1543, Rua Joaquim Murtinho, nº 09 a 483, Rua Donato Rocha, nº 19 a 251, Rua do Rosário, nº 487 a 897.	06
ESF Zona Norte	**Bairros Cruzeiro, Niterói** (Rua Professor Francisco Fernandes do nº 18 ao 418), **Esperança I, Esperança II, Novo Horizonte, Gameleira** (Exceto Rua Palmeiras), **São Francisco.**	02

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4CC6BD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme disposto na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL LOCAL: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA ESPERANÇA LTDA. - CAPEBE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
01	LEITE PASTEURIZADO – INTEGRAL, TIPO B E EMBALADO EM SAQUINHO DE 1 LITRO (7978)	LT	14.800	2,49	36.852,00
	IOGURTE OU BEBIDA LACTEA ,SABOR VARIADOS ,EMBALAGEM DE 1.000 (35448)	UND	5.000	2,95	14.750,00
SUB-TOTAL (R$) ->					**51.602,00**
GRUPO FORMAL LOCAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
2	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO , PACOTE DE 1 KG ,EMBALAGEM REFORÇADA E ROTULAGEM (14987) – **PRODUTO CONVENCIONAL**	PCT	2.400	4,17	10.008,00
2	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO , PACOTE DE 1 KG ,EMBALAGEM REFORÇADA E ROTULAGEM (14987) – **PRODUTO ORGANICO**	PCT	1.200	4,59	5.508,00
6	Mamão formosa de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio, com aroma característico. Sem apresentar podridão, manchas, exsudações, lesões e parasitas (30625)	KG	400	3,16	1.264,00
8	Banana prata de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, presas à penca. Sem manchas ou amassadas. (30629)	KG	1.300	2,49	3.237,00
9	Abóbora madura de primeira qualidade, in natura, com casca firme e uniforme, sem manchas escuras, sem podridão (30632) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	650	2,64	1.716,00
10	Abobrinha caipira tipo verde de primeira qualidade, fresca, com casca lisa e brilhante, firme, miúda. Não pode ser murcha, sem podridão. (30634) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	600	3,66	2.196,00
12	Batata doce de primeira qualidade, graúda, fresca, lisa, firme e compacta. Sem lesões e imperfeições. (30636) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	200	3,66	732,00
13	Beterraba de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha. (30637) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	1.000	2,19	2.190,50
14	Cenoura de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha e melando. Sem lesões e imperfeições. (30638) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	1.200	1,83	2.196,00
15	Repolho verde de primeira qualidade, fresco, graúdo, as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechada. As folhas não podem estar amareladas, murchas e imperfeitas. (30639) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	700	2,05	1.435,00
16	Tomate salada de primeira qualidade, in natura, fresco, firme, com casca lisa, brilhante, com grau médio de maturação. Sem manchas escuras e moles, sem podridão. (30640) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	750	2,93	2.197,00
18	Alface crespa de primeira qualidade, fresca, com folhas verdes e viçosas. Sem manchas pretas. Não pode estar melando. (30643) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	550	6,96	3.828,00
19	Inhame de primeira qualidade, in natura, tamanho médio e firme. Não pode estar mole. Sem podridão. (30644)	KG	140	4,16	582,40
21	Limão taiti de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, suculenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. (30653)	KG	50	3,49	174,50
23	Pepino de primeira qualidade, in natura, com casca firme e uniforme, sem manchas escuras, sem podridão (31070) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	300	3,84	1.152,00
24	Milho verde, apresentação em espiga in natura ,descascada tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. (31072)	KG	200	4,00	800,00
25	Chuchu de primeira qualidade, e com casca firme , sem manchas escuras, sem podridão.(1) (31606) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	200	2,93	586,00
30	VAGEM CURTA TIPO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL (34444) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	80	6,78	542,40
31	TOMATE CEREJA, FIRME, INTEGRO, COM TEXTURA E CONSISTENCIA DE VEGETAL FRESCO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, LIVRE DE PODRIDÃO OU PASSADO. (34453) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	60	4,76	285,60
37	Brócolis, do tipo ramoso, tamanho, coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência ou qualidade. (35033) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	140	12,37	1.731,80
39	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÃS ICOS E MECÃNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANPORTE (35037)	KG	40	4,99	199,60
41	RUCULA, FOLHAS INTEGRAS FRESCAS, BOA QUALIDADE , SEM MANCHAS, NÃO PODEM SEREM MURCHAS. (35049) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	20	11,55	231,00
42	COUVE-FLOR FRESCA, CABEÇA GRAUDA, ENTREGUES COM CARACTERISTICAS SENSORIAIS MANTIDAS, SEM LESOES MECÃNICAS, SEM PARASITAS (35051) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	130	5,50	715,00
45	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (35452) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	100	4,39	439,00
47	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA E FRESCA, FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES (36123) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	250	6,49	1.622,50
49	ESPINAFRE, FOLHAS INTEGRAS FRESCAS, BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, NÃO PODEM SER MURCHAS. (36125) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	20	11,00	220,00
50	FAVA, PRODUTO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETO OU SINAIS DE APODRECIMENTO, ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO (36126)	KG	90	12,00	1.080,00
TOTAL (R$) ->					**46.869,30**

GRUPO INFORMAL: LUCAS MUZZI MACHADO DINIZ					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
34	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2 KG A POLPA DEVE ESTAR INTACTA DESENVOLVIDA SEM BROTO COM BOA QUALIDADE A EMBALAGEM DEVE TER INFORMAÇÃO DO PRODUTOR DATA DE PROCESSAMENTO DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34482) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	700	3,85	2.695,00
35	COUVE MANTEIGA MINIMAMENTE PROCESSADA SANITIZADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADA EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES COM INFORMACAO DO PRODUTOR,DATA DE PROCESSAMENTO , DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34615) – **PRODUTO ORGANICO**	KG	40	9,90	396,00
TOTAL (R$) ->					**3.091,00**

GRUPO FORMAL DO ESTADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
3	FUBÁ MIMOSO PACOTE DE 1KG 14988 (14988)	PCT	140	3,83	536,20
5	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG 15084 (15084)	KG	300	6,33	1.899,00
7	Laranja pêra de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, suculenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. (30627)	KG	1.300	1,79	2.327,00
17	Cebola de cabeça com casca de primeira qualidade, tamanho médio e firme. Não pode estar mole e nem melando. (30642)	KG	400	2,33	932,00
20	Ovo de galinha, branco, de primeira qualidade, graúdo, acondicionado em cartelas. Não pode estar com a casca trincada, ou quebrada. (30647)	DZ	400	4,00	1.600,00
22	Mexerica de primeira qualidade, in natura, suculenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. (31067)	KG	450	2,33	1.048,50
32	TEMPERO CASEIRO(ALHO,SAL,CEBOLA E CHEIRO VERDE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APARENCIA FRESCA, VISCOSO, COM COR E ODOR CARACTERISTICO EM EMBALAGEM UNICA ,PLASTICA, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR, DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO. (34457)	KG	100	7,17	717,00
44	RAPADURA PEDAÇO 30 GRAMAS (35449)	UND	900	0,48	432,00
46	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNIO, TORRA MÉDIA, 100% ARÁBICA, EXTRA FORTE, PACOTE DE 500 GRAMAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES O PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. (35731)	UND	230	7,00	1.610,00
48	Cará de primeira qualidade, in natura, tamanho médio e firme. Não pode estar mole. Sem podridão. (36124)	KG	60	3,99	239,40
TOTAL (R$) ->					**11.341,10**
TOTAL GERAL àR$					**112.903,40**
(cento e doze mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)					

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 10 de fevereiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4AFC1C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 003/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que as empresas vencedoras foram:

ROTA	QTD. KM TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LICITANTE VENCEDOR
01	24.780	3,23	80.039,40	TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA
02	19.740	4,00	78.960,00	ALINE DA SILVA 11714351696
03	14.910	4,00	59.640,00	ALINE DA SILVA 11714351696
04	10.080	4,26	42.940,80	TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA
05	2.940	3,28	9.643,20	TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA
06	12.600	4,26	53.676,00	TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA
07	8.190	3,27	26.781,30	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA
08	15.540	3,26	50.660,40	EDIRSON CARMO SOUZA ME
09	15.750	4,03	63.472,50	EDIRSON CARMO SOUZA ME
10	18.900	3,25	61.425,00	EDIRSON CARMO SOUZA ME
11	11.550	3,26	37.653,00	TRANSPORTADORA VÔO LIVRE LTDA
12	13.440	3,28	44.083,20	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA
13	9.870	3,26	32.176,20	TRANSPORTADORA VÔO LIVRE LTDA
14	11.760	4,00	47.040,00	ADEILSON MATIAS MOREIRA 76399168600
15	5.460	3,28	17.908,80	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA
16	2.520	3,28	8.265,60	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA

Braúnas, 06 de fevereiro de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:99B423DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020**, para **Registro de Preços nº 001/2020,** homologado no dia 31 de janeiro de 2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas, com fornecimento de operador, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 11.752.435/0001-09	**RAZÃO SOCIAL:** Transportadora Caldeira Ltda.	
CIDADE: Braúnas	**UF:** MG	**CEP:** 35.189-000
Comunidade Córrego Grande	**TELEFONE:** (33) 98824-6963	
REPRESENTANTE LEGAL: Junio Cezar Caldeira		
E-MAIL: juniocezarcaldeira@gmail.com		
RG: 15485872	**CPF:** 084.934.516-22	

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de retroescavadeira com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme surgimento de demanda e mediante ordem de serviço. - Máquina retroescavadeira sobre rodas, com motor diesel 4,00 cilindros, turbo alimentado ou aspiração natural e potência mínima liquida de 100,00 HP; com tração 4 x 4; peso operacional mínimo de 6.500,00 Kq; Deve contar com operador devidamente habilitado; para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriados); manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, pneus e outros a cargo da CONTRATADA. A máquina deve estar em conformidade com o PROCONVE 6 - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A máquina deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 Set 97 e resoluções). Respeitando todas as informações constantes no Termo de Referência e Edital.	HR	2.000	130,00	260.000,00
02	Serviços de motoniveladora com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme surgimento de demanda e mediante ordem de serviço. - Máquina motoniveladora sobre rodas: motor diesel 6,00 cilindros, turbo alimentado e potência liquida mínima de 170,00 HP; dotada de lâmina (largura mínima: 3.600,00 mm e altura mínima: 600,00 mm, profundidade máxima de corte mínimo de 700,00 mm); riper traseiro, acionamento hidráulico, com capacidade mínima de 5,00 dentes, com contrapeso dianteiro adequado; peso operacional mínimo de 13.500,00 Kq; Deve contar com operador devidamente habilitado; para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriados); manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, pneus e outros a cargo da CONTRATADA. A máquina deve estar em conformidade com o PROCONVE 6 - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A máquina deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 Set 97 e resoluções). Respeitando todas as informações constantes no Termo de Referência e Edital.	HR	2.000	214,00	428.000,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2020, tendo validade até 31 de janeiro de 2021, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 001/2020.

O compromisso da execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 ou outro documento equivalente, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

A presente ATA implica em compromisso de prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 03 de fevereiro de 2020

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7E3567B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 02/2020 CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 02/2020
CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

01	Adriana de Fátima Ferreira
02	Águida de Souza Leite
03	Alcilene Aparecida Amâncio
04	Ana Carolina Gomes Teodoro
05	Ana Cláudia Matos
06	Auxiliadora Aparecida Amâncio
07	Creusa Gonçalves dos Santos
08	Débora Gomes Soares Viegas
09	Elange da Anunciação Assis Chaves
10	Eliana Moreno da Silva
11	Eliane Aparecida Dias Souza
12	Érica Aparecida Monteiro Queiróz
13	Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
14	Fátima Chaves Lopes
15	Fátima da Conceição Gomes
16	Gezecléia Gomes Soares dos Santos
17	Gizelle de Sá Oliveira
18	Helena Simone de Oliveira Mota
19	Janaína Cristina Silva
20	Jandice da Silva Santos Nascimento
21	Kátia Aparecida Gonçalves Siqueira
22	Léia Gomes Romeu
23	Leidiane de Jesus Lúcio Melo
24	Luana Francisca de Jesus
25	Lúcia de Fátima Teixeira
26	Luciane Aparecida Ferreira da Silva
27	Luici Juliana de Oliveira Souza
28	Luzia das Graças Moreira Silva
29	Margarete da Consolação Vieira
30	Maria Aparecida Araújo
31	Maria Auxiliadora Souza Santos
32	Maria Cláudia Vieira Silva
33	Marli Aparecida Muniz
34	Nice Aparecida Pereira
35	Paula Aparecida de Araújo Soares
36	Rita Aparecida de Oliveira
37	Rosângela Mateus Luiz Ferreira
39	Ryanne Lúcia Batista dos Santos
40	Sabrina Luana Alves Pereira
41	Thawane Kelly Oliveira do Espírito Santo
42	Vany Piedade Araújo Viegas
43	Viviane Aparecida Augusto

Publicado por:
Dainild Rodrigues Fonseca
Código Identificador:C16D6306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Curvelo - MG
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				**- MDE** R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**23.852.602,00**	**23.852.602,00**	**30.267.901,98**	**126,90**

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**8.924.447,00**	**8.924.447,00**	**11.879.056,80**	**133,11**
1.1.1- IPTU	5.739.015,00	5.739.015,00	10.241.018,21	178,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.185.432,00	3.185.432,00	1.638.038,59	51,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos– ITBI	**3.953.286,00**	**3.953.286,00**	**2.845.234,48**	**71,97**
1.2.1- ITBI	3.953.286,00	3.953.286,00	2.845.234,48	71,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**8.257.592,00**	**8.257.592,00**	**12.330.109,47**	**149,32**
1.3.1- ISS	7.422.587,00	7.422.587,00	12.056.094,45	162,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	835.005,00	835.005,00	274.015,02	32,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**2.717.277,00**	**2.717.277,00**	**3.213.501,23**	**118,26**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**91.190.768,00**	**91.190.768,00**	**75.868.130,28**	**83,20**
2.1- Cota-Parte FPM	49.998.961,00	49.998.961,00	41.566.638,60	83,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.998.961,00	46.790.603,00	38.252.684,83	81,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.598.083,00	1.688.161,73	105,64
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.610.275,00	1.625.792,04	100,96
2.2- Cota-Parte ICMS	28.649.238,00	28.649.238,00	25.097.591,31	87,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	148.628,00	148.628,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	659.066,00	659.066,00	306.273,29	46,47
2.5- Cota-Parte ITR	346.299,00	346.299,00	325.076,37	93,87
2.6- Cota-Parte IPVA	11.388.576,00	11.388.576,00	8.572.550,71	75,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**115.043.370,00**	**115.043.370,00**	**106.136.032,26**	**92,26**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.945.235,00	3.945.235,00	2.889.049,80	73,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.896.600,00	2.896.600,00	2.003.915,35	69,18
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	791.335,00	791.335,00	691.280,00	87,36
5.4- Transferências Diretas PNATE	177.300,00	177.300,00	171.416,10	96,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	73.700,00	73.700,00	22.438,35	30,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.000,00	62.000,00	126.382,95	203,84
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	62.000,00	62.000,00	126.382,95	203,84
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.354.900,00	4.354.900,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**8.362.135,00**	**8.362.135,00**	**3.015.432,75**	**36,06**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.596.482,00	17.596.482,00	14.510.833,50	82,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.358.120,60	9.358.120,60	7.650.536,62	81,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.729.847,60	5.729.847,60	5.019.517,99	87,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.725,60	29.725,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	131.813,20	131.813,20	61.254,68	46,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.259,80	69.259,80	65.015,27	93,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.277.715,20	2.277.715,20	1.714.508,94	75,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.930.281,00	28.930.281,00	26.549.468,20	91,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	28.869.981,00	28.869.981,00	26.495.892,26	91,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.300,00	60.300,00	53.575,94	88,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**11.273.499,00**	**11.273.499,00**	**11.985.058,76**	**106,31**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.426.365,00	23.490.884,68	21.487.269,38	91,47	21.487.269,38	91,47	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.505.835,00	4.565.647,89	3.568.059,08	78,15	3.568.059,08	78,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	18.920.530,00	18.925.236,79	17.919.210,30	94,68	17.919.210,30	94,68	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.675.399,00	5.503.916,00	3.996.640,38	72,61	3.917.475,34	71,18	79.165,04
14.1- Com Educação Infantil	13.650,00	1.850.150,00	1.750.384,93	94,61	1.750.210,34	94,60	174,59
14.2- Com Ensino Fundamental	6.661.749,00	3.653.766,00	2.246.255,45	61,48	2.167.265,00	59,32	78.990,45
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**30.101.764,00**	**28.994.800,68**	**25.483.909,76**	**87,89**	**25.404.744,72**	**87,62**	**79.165,04**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	64.519,68
17.1 - FUNDEB 60%	64.519,68
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**64.519,68**
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____1	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	80,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	15,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+ 19.2))%	4,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	144.510,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019_____2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.466.771,89	8.145.157,43	86,04	8.142.281,64	86,01	2.875,79
22.1 - Creche	0,00	4.509.624,00	3.717.402,93	82,43	3.717.108,34	82,43	294,59
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.810.980,00	2.178.858,01	77,51	2.178.683,42	77,51	174,59
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.698.644,00	1.538.544,92	90,57	1.538.424,92	90,57	120,00
22.2- Pré-escola	0,00	4.957.147,89	4.427.754,50	89,32	4.425.173,30	89,27	2.581,20
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.604.817,89	3.139.586,00	87,09	3.139.586,00	87,09	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.352.330,00	1.288.168,50	95,26	1.285.587,30	95,06	2.581,20
23- ENSINO FUNDAMENTAL	34.983.323,00	34.864.243,79	32.080.843,18	92,02	31.436.827,57	90,17	644.015,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.582.279,00	22.579.002,79	20.165.465,75	89,31	20.086.475,30	88,96	78.990,45
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.401.044,00	12.285.241,00	11.915.377,43	96,99	11.350.352,27	92,39	565.025,16
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**34.983.323,00**	**44.331.015,68**	**40.226.000,61**	**90,74**	**39.579.109,21**	**89,28**	**646.891,40**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.985.058,76
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	64.519,68
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO____4	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	12.655,55
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	**12.062.233,99**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	**28.163.766,62**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	**26,54**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2.927.900,00	3.052.208,16	1.419.158,90	46,50	1.394.511,07	45,69	24.647,83
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.936.200,00	5.893.744,69	1.220.291,02	20,70	1.220.291,02	20,70	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**10.864.100,00**	**8.945.952,85**	**2.639.449,92**	**29,50**	**2.614.802,09**	**29,23**	**24.647,83**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**45.847.423,00**	**53.276.968,53**	**42.865.450,53**	**80,46**	**42.193.911,30**	**79,20**	**671.539,23**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.030.762,40	12.655,55
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.682.827,30	12.655,55
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.347.935,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	243.913,37	1.137.413,98
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.495.892,26	2.003.915,35
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.379.888,03	1.593.292,08
47.1- Orçamento do Exercício	24.135.974,66	1.394.511,07
47.2- Restos a Pagar	243.913,37	198.781,01
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.575,94	11.803,94
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.413.493,54	1.559.841,19
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.413.493,54	1.559.841,19

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 7/2/2020 Hora da Emissão: 16:2:22

1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3Caput do art. 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2020 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6ABC1DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
04/02/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 756.494,46
04/02/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 205.173,93
05/02/2020	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 2.187,56
05/02/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 9.635,49
05/02/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 147.875,97
06/02/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 9.675,33
06/02/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 165.077,44
07/02/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 10.870,65
07/02/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 157.016,69
10/02/2020	FPM	4341-9	73090-4	R$ 7.226.181,37
10/02/2020	ITR	4341-9	5978-1	R$ 293,88
10/02/2020	IPI	4341-9	15348-4	R$ 32.871,86

Divinópolis, 10 de Fevereiro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FF05CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Origem: Pregão Presencial 048/2019
Objeto: Locação de sistemas de informações para a Educação e Saúde, incluindo: instalação/implantação/customização, manutenção/suporte técnico e treinamento para usuários, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.235.413/0001-06					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Locação de sistema de informação a saúde, incluindo manutenção e suporte técnico, conforme memorial descritivo.	MENSAL	12	21.000,00	252.000,00
02	Locação de sistema de informação a educação, incluindo manutenção e suporte técnico, conforme memorial descritivo.	MENSAL	12	6.000,00	72.000,00
03	Instalação, implantação, customização do sistema e treinamento para usuários, conforme memorial descritivo.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 349.000,00**		

Término do Contrato: 30 de janeiro de 2021.
Data do Contrato: 31 de janeiro de 2020.

Ibiá (MG), 31 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B3D68F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019.

O comparecimento deverá ser no dia 11/02/2020, no horário determinado para cada Disciplina, constante nas observações da planilha abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (se exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso); Cartão ou Número do PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3	THAYNE CAROLINE MOREIRA SANTOS	Professor B PORTUGUÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 08:30
4	DÉBORA REZENDE BEZERRA	Professor B PORTUGUÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 08:30
1	NATALIA DE OLIVEIRA PLÍNIO	Professor B PORTUGUÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 08:30 Vaga reserva para candidatos autodeclaradas deficientes. O atendimento será nessa ordem de convocação.
1	CELSO DE ANDRADE NEVES	Professor B ARTE	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 08:30
1	ROSIMEIRE BISPO DE OLIVEIRA SILVA	Professor B CIÊNCIAS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:00
2	ROSEANNY TORIDO BRANDÃO	Professor B CIÊNCIAS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:00
3	ANDRÉA SOARES CÂNDIDO VIEIRA	Professor B CIÊNCIAS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:00
4	NATÁLIA VIVEIROS SALOMÃO	Professor B CIÊNCIAS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:00
5	CRISTIANE TEIXEIRA APOLINARIO NUNEZ	Professor B CIÊNCIAS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:00
2	NILSON ALVES	Professor B HISTÓRIA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:30
3	FABIANA ALVES NUNES	Professor B HISTÓRIA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:30
1	TELMA BEATRIZ AFONSO ARCHANJO	Professor B HISTÓRIA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 09:30 Vaga reserva para candidatos autodeclaradas deficientes. O atendimento será nessa ordem de convocação.
2	ISRAEL DE MATOS PEREIRA	Professor B MATEMÁTICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:00
3	INGLET BATISTA DE SALES	Professor B MATEMÁTICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:00
4	JEDEAN ORNELO BORGES	Professor B MATEMÁTICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:00
1	JUDISON JUNIO BORGES	Professor B MATEMÁTICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:00 Vaga reserva para candidatos autodeclaradas deficientes. O atendimento será nessa ordem de convocação.
1	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA GOMES	Professor B INGLÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:30
2	CHRISTIANE RIBEIRO	Professor B INGLÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:30
3	THALITA DE PAIVA SANTOS	Professor B INGLÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:30
1	LUCIENE DIAS MARTINS	Professor B INGLÊS	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 10:30 Vaga reserva para candidatos autodeclaradas deficientes. O atendimento será nessa ordem de convocação.
2	REGINA AMÉLIA ANTUNES GARCIA	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 11:00
3	RAPHAEL DANTAS SIMÕES	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 11:00
4	GISLAINE PETRUS RABELO	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 11:00
1	JONATHAN CAMPOS DOS SANTOS	Professor B EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2020	COMPARECIMENTO ÀS 11:00 Vaga reserva para candidatos autodeclaradas deficientes. O atendimento será nessa ordem de convocação.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:51811F5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.419, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VI - TABELA SALARIAL, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, para os cargos de Agente de Serviços Escolares, passa a vigorar com a seguinte redação:

Família Ocupacional	**Grupo**	**Carga Horária Semanal**	**Carga Horária Mensal**	**Salário Base de Entrada**	**A1**	**A2**
Educação	Agente de Serviços Escolares	30	150	R$ 1.128,68	R$ 1.185,09	R$ 1.244,35
A3	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**
R$ 1.306,57	R$ 1.371,89	R$ 1.440,49	R$ 1.512,51	R$ 1.588,13	R$ 1.667,54	R$ 1.750,93
A10	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
R$ 1.838,47	R$ 1.930,40	R$ 2.026,91	R$ 2.128,25	R$ 2.234,67	R$ 2.346,38	R$ 2.463,72
A17	**A18**	**A19**	**A20**	**A21**	**A22**	**A23**
R$ 2.586,90	R$ 2.716,25	R$ 2.852,06	R$ 2.994,68	R$ 3.144,41	R$ 3.301,61	R$ 3.466,68
A24	**A25**	**A26**	**A27**	**A28**	**A29**	**A30**
R$ 3.640,03	R$ 3.822,02	R$ 4.013,15	R$ 4.213,79	R$ 4.424,48	R$ 4.645,70	R$ 4.877,98

Parágrafo único. Para os demais cargos, permanece inalterada a Tabela Salarial constante do Anexo VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, sendo assegurada sobre estes valores a revisão geral anual aprovada em lei específica.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:6DE9FBBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.907, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar não processados dos exercícios de 2017 e 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de "Restos a Pagar Não Processados" dos exercícios de 2017 e 2018, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

ANO	***Nº DO EMPENHO***	***CREDOR***	***VALOR***
2017	*22*	*APAE – ASSOC. PAIS/AMIGOS EXCEPCIONAIS*	***R$114.047,89***
2017	*8146*	*APAE – ASSOC. PAIS/AMIGOS EXCEPCIONAIS*	***R$56.993,65***
2017	*9717*	*CEMIG – DISTRIBUIRA LTDA*	***R$53,60***
2017	*5673*	*CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA*	***R$682,08***
2017	*7886*	*CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA*	***R$15.081,12***
2017	*8842*	*CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA*	***R$7.957,39***
2017	*408*	*CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA - EPP*	***R$5.492,13***
2017	*412*	*CLINICA OTO OFTALMO CENTER S/S LTDA*	***R$1.000,48***
2017	*7885*	*CLINICA RADIOLOGICA DR. DAVI REZENDE LTDA*	***R$2.546,12***
2017	*404*	*CORPORAL CLINICA FISOTERAPIA LTDA*	***R$3.092,00***
2017	*405*	*GHETTI BERNINI FISOTERAPIA LTDA- ME*	***R$2.091,97***
2017	*7884*	*INSTITUTO HERRMES PARDINI S.A*	***R$1.435,00***
2017	*411*	*LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA EPP*	***R$2.905,57***
2017	*11077*	*SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA*	***R$11.667,95***
2018	*6640*	*LOKAMIG RENT A CAR LTDA*	***R$1.085,00***
2018	*6661*	*LOKAMIG RENT A CAR LTDA*	***R$173,60***
2018	*13559*	*SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	***R$995,46***
TOTAL			***R$227.346,01***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:6AC885C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 269

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de e-mail, ou telefonema, ou telegrama** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** ,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
10º	Paula Coelho Araújo	673003746	27.09.1982	24	-	-	0	24

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III –CIÊNCIAS
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
04º	Dequitiana Souza Machado	673006238	18.04.1984	24	-	-	0,5	24,5

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
13º	Jussara do Carmo da Silva	673008228	23.10.1986	20	-	-	0	20

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTORIA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
07º	Jeane Alves Teixeira Riguete	673009268	21.01.1989	28	-	-	0,5	28,5
08º	Waldeir Reis Pereira	673003477	15.08.1966	27	-	-	1	28
09º	Benedita do Rosario Alves Rezende	673002784	28.01.1957	28	-	-	0	28

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
10º	Aline Thiago Carneiro Machado	673008206	25.06.1985	28	-	-	0	28
11º	Celeste Terezinha de Oliveira	673008108	05.10.1958	27	-	-	0,5	27,5

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA(SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
13º	Ana Eliza Pinto Vieira Mineli	673004124	12.06.1989	23	-	-	0	23
14º	Priscila Maria Barbosa de Oliveira e Sousa	673004412	19.06.1980	23	-	-	0	23

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
83º	Joyce Paulino Teixeira Rabelo	673008280	20.04.1985	23	-	-	0	23
84º	Adriana Simões da Costa Mendes	673004980	08.09.1981	23	-	-	0	23
85º	Maria Aparecida da Silva Souza	673007661	27.07.1965	23	-	-	0	23
86º	Brigida Rossi Paiva Gonzales	673009196	10.11.1980	23	-	-	0	23
87º	Monique Verneck de Oliveira	673000982	15.12.1981	23	-	-	0	23
88º	Lucia Helena de Oliveira	673010470	21.09.1968	22	-	-	1	23
89º	Aline Pinheiro Botelho Correa	673009785	27.06.1967	22	-	-	0,5	22,5
90º	Luciara Odila do Vale	673008177	30.06.1991	22	-	-	0,5	22,5
91º	Heleonora Dellaretti Araujo Ramos	673002540	27.01.1974	22	-	-	0,5	22,5
92º	Matheus Modesto de Azevedo	673006937	16.10.1990	22	-	-	0	22

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
47º	Marcio Ronney Emanuel de Souza	673009028	29.09.1969	28	-	-	0	28
49º	Crislaine dos Santos Correa	673000200	25.07.1990	28	-	-	0	28

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CBD7041C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00018 /2020 , modalidade Pregão Presencial nº. 000012/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER NO ANO DE 2020.
Fornecedor Registrado: MURCIO BARBOSA CHAGAS - ME . CNPJ 00.350.046/0001-30.Vigência: 10/02/2020 a 09/02/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL. MARCA PENALTY OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE., COR PRETAMarca : PENTAGOL	20,0000	11,0000
0002	BOLA DE BASQUETE ENTRE 75 E 78CM,PESO ENTRE 600 E 650G,CÂMARA AIRBILITY,, MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)Marca : POKER	50,0000	47,5000
0003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS:ESTILO: CAMPO.MATERIAL: EM PU., CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM.PRESSÃO: 9-10 LBS.PESO APROXIMADO: 450 G.CÂMARA AIRBILITY.CONSTRUÇÃO: TERMOTEC: (PERMITE A UTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE CHUVA INTENSA, SEM ALTERAR O PESO; UNIFORMIDADE NÍTIDA, NÃO FLUTUA, NÃO DESVIA, OTIMIZA A PRECISÃO; MENOS DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE; MEMÓRIA ELÁSTICA INSTANTÂNEA,VOLTANDO IMEDIATAMENTE AO ESTADO ORIGINAL, MESMO APÓS FORTES IMPACTOS).MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.MARCA PENALTY OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MAGUSSY	250,0000	42,0000
0005	BOLA DE FUTSAL DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64CM, PESO ENTRE 410 E 440G;CÂMARA AIRBILITY,MATRIZMarca : MAGUSSY	250,0000	42,9000
0006	BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS,CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50, E 52CM,PESO ENTRE 290 E 330 G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOMarca : FINTA	50,0000	62,9000
0009	COLETE DUPLA FACE, INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL,, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOS. TAMANHO mMarca : KANGA	120,0000	19,9000
0011	REDE DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 2,5MM, MALHA 16X16, MEDIEMarca : MASTER REDE	10,0000	275,0000
0012	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL EM SEDA.FIO 2,5MM. 02LONAS EM ALGODÃO.- ILHÓS ., METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICOPARA MARRAÇÃO;COSTURA DUPLA; LONA: SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA;LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA;DIMENSÕES DA REDE: LARGURA; 1M.COMPRIMENTO: 10M.MALHA: 10 X 10 CM.Marca : MASTER REDE	15,0000	113,0000
0013	REDE PARA FUTSAL FIO 2MM EM SEDA TAMANHO OFICIAL.CONFECCIONADA NA MALHA, 12X12CM EM CORDA TRANÇADA;MATERIAL: POLIPROPILENO (SEDA) – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO: CONTRA AS AÇÕES (U.V);DIMENSÕES: 3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 0,8M DE RECUO INFERIOR E 0,4M DE RECUO SUPERIOR.COR: BRANCA.Marca : MASTER REDE	15,0000	137,0000
0014	TROFÉU PORTE GRANDE, MEDINDO 100CMMarca : VITÓRIA	60,0000	435,0000
0015	TROFÉU PORTE MÉDIO, MEDINDO 80CMMarca : VITÓRIA	60,0000	245,0000
0016	TROFÉU PORTE PEQUENO, MEDINDO 60CMMarca : VITÓRIA	60,0000	135,0000
0017	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, JOGO COMPOSTO POR 18 SHORTS E 18 CAMISAS. TAMANHO M. CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOMarca : KANXA	20,0000	1.228,0000
0018	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL, JOGO COMPOSTO POR 12 SHORTS E 12 CAMISAS. TAMANHO M. CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOMarca : KANXA	10,0000	726,0000
0019	UNIFORME PARA ARBITRAGEM, JOGO COMPOSTO POR 03 SHORTS E 03 CAMISAS. TAMANHO M. CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOMarca : KANXA	10,0000	118,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E5385692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2020

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	Adalberto Rodrigues Silva	AG03084721	ETP7900	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/12/2019	15:01:10	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2	Adelaide Cristina Guedes	AG03084587	LPC4434	HONDA/BIZ 125 ES	28/11/2019	18:08:02	RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
3	Ademar Paulo Da Silva Filho	AG03083099	PXZ4650	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/11/2019	17:40:08	RUA EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
4	Ademares Dutra Bonfim - Me	AG03084520	PYC9787	HYUNDAI/HR HDB	21/11/2019	12:07:34	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
5	Ademir Antonio Dos Santos	AG03084374	HFQ8089	YAMAHA/FAZER YS250	04/12/2019	09:26:54	RUA DR GUILHERME ABREU LIMA, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
6	Adenilson Miguel Da Silva	AG03084500	KZG0890	VW/GOL 1.6 POWER	18/11/2019	12:25:04	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
7	Adilson Jose Coelho	AG03083806	LBI6278	FIAT/UNO MILLE EP	04/12/2019	11:19:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 103	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
8	Adriano Neto Da Silva	AG03084335	PWD3153	VW/GOL TL MB	18/11/2019	17:03:49	RUA AMARO GOULART, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
9	Aecio Flavio Barbosa	AG03084214	GZG7050	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2019	12:35:29	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
10	Alan Freire Dos Santos	AG03084045	QUH3915	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/11/2019	18:42:30	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
11	Alcedino Zimbra Braganca Junior	AG03083717	HGU7378	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/12/2019	10:30:01	RUA ITAMURI, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
12	Alcione Marques Duarte	AG03080199	HMZ2923	VW/VOYAGE 1.6	22/11/2019	16:48:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio	156,18	195,23
13	Alex Sandro Chaves	AG03084052	LQW6722	HONDA/BIZ 125 ES	27/11/2019	14:52:29	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
14	Alexandre De Souza Zem	AG03084309	KNN7274	FIAT/UNO MILLE EX	13/11/2019	10:04:58	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE DOUTOR, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
15	Alexandre Ferreira Rodrigues	AG03084718	PZS0567	HONDA/HR-V EXL CVT	05/12/2019	11:09:40	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
16	Alexandre Inacio Pereira Pimente	AG03083067	HAA2065	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2019	12:25:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
17	Alice Rodrigues Ferreira	AG03083603	HEB8419	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2019	19:47:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
18	Aline De Lima Sertorio Santos	AG03084373	HDN0103	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	04/12/2019	09:26:23	RUA DR GUILHERME ABREU LIMA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
19	Amanda Aparecida Firmes	AG03084573	ODS1418	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	25/11/2019	16:19:27	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 33	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
20	Amanda Cristina Siman Alves	AG03078840	QNV7025	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	05/12/2019	00:03:10	PRACA SAO PAULO, 363	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
21	Amanda De Oliveira Freitas	AG03080197	MSX5190	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2019	11:38:11	RUA OSVALDO CRUZ, 85	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
22	Amarilson Alberto Da Silva	AG03084342	OLZ5160	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/11/2019	21:33:37	RUA MAESTRO SANSAO, 375	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
23	Amaury Cerqueira De Andrade Juni	AG03084625	HNY0263	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	02/12/2019	11:37:27	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
24	Amintas Antonio Goncalves	AG03083072	KTG9911	GM/VECTRA GLS	26/11/2019	10:21:13	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
25	Ana Claudia Filo	AG03084576	LTD0019	FIAT/SIENA FIRE	27/11/2019	14:25:38	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
26	Ana Luisa Dos Santos Carvalho -	AG03084381	PYI6221	FORD/FIESTA 16SEL	04/12/2019	08:43:21	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
27	Anderson Serafim De Oliveira	AG03084534	OQV1259	HONDA/CB 300R	21/11/2019	15:50:50	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
28	Andre Luiz Campos Demolinari	AG03084541	LQP2366	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/11/2019	15:33:46	RUA DR AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
29	Andrey Costa De Freitas	AG03082928	QQS9375	HONDA/NXR160 BROS ESDD	02/12/2019	11:14:38	RUA JOAO DORNELAS, 408	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
30	Andrey Vieira De Freitas	AG03084624	PPQ1111	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	02/12/2019	11:34:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
31	Angela Maria De Almeida	AG03083801	QQB3185	VW/POLO MF	03/12/2019	17:35:45	PRACA JOAO	Dirigir veículo manuseando telefone	234,78	293,47

							PINHEIRO, 01	celular		
32	Angelica Dos Santos Souza	AG03084356	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:51	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
33	Angelica Dos Santos Souza	AG03084357	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:58	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
34	Angelica Dos Santos Souza	AG03084358	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:24	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
35	Antonio Carlos De Souza Junior	AG03084628	HGP8563	GM/CELTA 2P LIFE	02/12/2019	11:48:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
36	Antonio Dantas Vieira	AG03084329	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	18/11/2019	12:39:50	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
37	Antonio Delmiro De Oliveira Pinheiro	AG03084493	KTP8950	VW/FUSCA	18/11/2019	13:33:53	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 600 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
38	Antonio Figueiredo De Barros	AG03084540	GUE8916	FIAT/UNO MILLE EX	22/11/2019	15:22:31	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
39	Antonio Jose De Oliveira	AG03083085	HLO0597	VW/VOYAGE 1.0	26/11/2019	10:23:07	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
40	Antonio Jose De Oliveira	AG03083086	HLO0597	VW/VOYAGE 1.0	26/11/2019	10:23:39	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
41	Antonio Jose Ribeiro	AG03084529	OWR2863	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	21/11/2019	15:18:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
42	Antonio Marcelino Ribeiro	AG03084043	KVU6892	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/11/2019	18:11:35	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
43	Antonio Marcio Ribeiro	AG03082810	LLE4568	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	23/11/2019	23:38:16	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
44	Antonio Nunes Rosa	AG03084537	OPJ3653	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	21/11/2019	11:04:18	RUA ADOLFO GUSMAN, 8 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
45	Antonio Ribeiro De Oliveira	AG03084399	OOY0060	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/12/2019	11:05:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
46	Antonio Soares Da Silva	AG03084589	HLO1831	VW/GOL 1.0	29/11/2019	12:21:07	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 219	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
47	Antonio Wilson Alves Pessoa	AG03084370	MRF5140	I/VW SPACEFOX COMFORT	04/12/2019	08:52:03	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
48	Aparecida De Fatima Cunha Souza	AG03084337	PYD4054	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/11/2019	19:58:41	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
49	Armando Jose De Almeida	AG03083804	OLP0232	I/VW JETTA 2.0T	04/12/2019	11:10:29	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 103	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
50	Arthur De Alcantara Garcia	AG03083713	PZQ7554	HONDA/CG 160 START	19/11/2019	11:26:30	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
51	Arthur Siqueira Dos Santos	AG03084517	HNY0514	GM/CELTA 2P LIFE	21/11/2019	12:00:39	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
52	Baby Star Confccoes Ltda - Me	AG03084548	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	22/11/2019	14:29:40	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
53	Banco J Safra Sa	AG03084563	HNY1166	VW/POLO 1.6	25/11/2019	12:34:57	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
54	Benelize Arminda Da Gloria Milan	AG03084028	PXJ5519	I/WUYANG WY48Q-2	31/10/2019	12:27:56	Praca Cel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
55	Bruno Cypriano Lima	AG03083407	PPU8360	MMC/TRITON SPORT HPE	03/12/2019	19:05:46	PRACA PREFEITO PAULO CARVALHO, 99	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
56	Bruno Diniz Machado Rossi	AG03084064	MTH7558	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	29/11/2019	12:39:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
57	Bruno Pires Martins	AG03080399	QOQ9219	HONDA/CG 160 FAN	26/11/2019	06:57:05	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
58	Bruno Silva Medeiros	AG03084519	ODP8735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/11/2019	12:06:46	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	Camila De Paula Tibirica	AG03084347	KRF1776	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/11/2019	20:25:09	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
60	Camila De Paula Tibirica	AG03084348	KRF1776	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/11/2019	20:25:30	AVENIDA DR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
61	Camila Rodrigues Vieira	AG03084550	HNM8519	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	23/11/2019	20:47:25	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
62	Camila Santana Cazadei	AG03084048	QWR2664	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	27/11/2019	12:29:51	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
63	Carlinhos Veiculos Eireli	AG03084061	HNI8572	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/11/2019	14:31:04	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
64	Carlos Antonio Da Cruz	AG03084565	GXA0710	VW/PARATI 1.6	25/11/2019	13:12:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	Carlos Antonio De Souza	AG03083601	KNN6178	FIAT/PALIO EDX	27/11/2019	14:01:26	RUA WILSON ALVIM DO AMARAL, 280	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
66	Carlos Eduardo Da Silva Aredes	AG03083062	QOT9940	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20/11/2019	19:32:46	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
67	Carlos Henrique De Souza	AG03084568	GWD9440	GM/CORSA WIND	25/11/2019	16:11:41	RUA CAPITAO FELISBERTO, 85	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
68	Carlos Roberto Silva Carneiros	AG03083411	QMT0044	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	04/12/2019	13:00:31	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
69	Cauara Souza De Oliveira	AG03084351	OPB0015	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	23/11/2019	21:31:40	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
70	Celi Aparecida Da Silva	AG03084059	QNW1314	HONDA/BIZ 125	29/11/2019	14:25:13	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
71	Celia Maria Goncalves Vieira De	AG03084507	OPF1220	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/11/2019	11:16:58	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
72	Cemed Centro Medico De Muriae Lt	AG03084605	OQG1702	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	02/12/2019	08:57:50	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

73	Central Imoveis De Muriae Ltda	AG03084502	QQD6826	HONDA/CG 160 START	21/11/2019	10:27:09	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
74	Charles Costa Moreira	AG03084506	LBC9093	GM/CORSA WIND	21/11/2019	11:15:42	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
75	Cinara Claudia Nogueira	AG03084038	PXA7404	TOYOTA/ETIOS HB X	25/11/2019	16:37:04	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
76	Clailson Barbosa De Souza	AG03084544	HER4009	GM/PRISMA MAXX	22/11/2019	15:10:15	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
77	Claudecir Aparecido De Paiva	AG03084621	HJT6448	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	02/12/2019	10:16:00	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
78	Claudia Navarro Ribeiro Varella	AG03084383	QRF3197	LR/DISC SPT D180 SE	04/12/2019	08:39:54	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
79	Cleide Ribeiro Madriaga Do Rego	AG03084532	QQL4668	VW/VIRTUS AF	21/11/2019	14:53:36	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
80	Cleria Aparecida De Souza	AG03083070	HHF2362	GM/PRISMA JOY	26/11/2019	10:21:48	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
81	Comercial Pereirao Ltda	AG03084554	QQQ4757	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/11/2019	19:56:42	AVENIDA DR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
82	Companhia De Locacao Das Americas	AG03084536	QUW6951	VW/T CROSS CL TSI AD	21/11/2019	17:35:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
83	Consulplan Consultoria Plan.adm.	AG03084590	HEO2121	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	29/11/2019	12:14:58	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 245	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
84	Consulplan Consultoria Plan.adm.	AG03084591	HEO2121	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	29/11/2019	12:27:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
85	Corina Raimunda	AG03083718	HEO2210	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/12/2019	10:30:20	RUA ITAMURI, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
86	Cosme Luiz De Oliveira	AG03084578	GWJ3009	FIAT/PALIO ED	27/11/2019	09:30:06	TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS, SN	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
87	Crecio Luiz Gomes	AG03083166	PYU5949	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/11/2019	14:50:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
88	Cristiane Carlos Da Silva	AG03084504	HNY0363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2019	11:13:38	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
89	Cristiane De Paula Ribeiro Pompe	AG03084607	OQN6686	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2019	09:01:25	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
90	Damiris Lopes Mazorque	AG03084608	HME2377	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	02/12/2019	09:03:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
91	Daniel Guedes Cruz	AG03083925	DMW0970	I/BMW 330I EV51	23/10/2019	12:01:28	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
92	David Lima Pereira	AG03084549	LOC1030	VW/GOLF	22/11/2019	20:19:05	RUA TEODORICO ROSA SILVA, 39	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
93	Dayvson Almeida Carvalho	AG03082919	HNV3017	VW/KOMBI	02/12/2019	10:13:01	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
94	Denilson Prudente Da Silva	AG03084593	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	29/11/2019	14:50:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
95	Denize Cristina Dos Santos	AG03084635	HKN7427	HONDA/NXR150 BROS ES	06/12/2019	06:10:55	RUA FARMACEUTICO JOSE MOSTARO, 32	Estacionar no passeio	156,18	195,23
96	Dennys Correa Bortolini	AG03084375	PPP7572	YAMAHA/XJ6 N ABS	04/12/2019	09:26:43	RUA DR GUILHERME ABREU LIMA, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
97	Dilson Queiroz De Abreu	AG03080397	QUY6335	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/11/2019	10:51:33	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
98	Donizete Gomes Valente	AG03083615	MQO6019	GM/S10 TORNADO D 4X4	03/12/2019	12:33:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
99	Douglas Thadeu Santos Pires	AG03084562	LQT9249	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	25/11/2019	12:46:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
100	Edmar Da Silva Teixeira	AG03082813	PVN7240	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/11/2019	10:08:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
101	Edmaura Martins Freitas	AG03084617	QNV7075	HONDA/CG 160 START	02/12/2019	09:35:36	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
102	Edna Rosa Pereira Alves	AG03084546	HEO1167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2019	15:34:14	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
103	Edson Vilela Silva	AG03084361	HBP1129	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2019	11:56:39	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidospela sinalização	156,18	195,23
104	Elaine Ribeiro Goncalves	AG03084030	GWU6998	HONDA/C100 BIZ	31/10/2019	11:16:29	Rua Desembargador Canedo 98	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
105	Elcy Do Carmo Freitas	AG03083613	QQR2431	FORD/KA SE 1.5 SD C	02/12/2019	17:03:27	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 41	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
106	Elder Dias Da Costa	AG03084362	HSM9493	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/12/2019	11:58:30	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
107	Eliene Maria De Souza Costa	AG03084367	GZA2444	GM/CORSA WIND	04/12/2019	08:40:41	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
108	Elio Martins De Mendonca	AG03084275	OWR2090	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/11/2019	18:16:12	Rua Coronel Izalino 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
109	Elves Mendes Menezes	AG03084524	HCX0821	YAMAHA/FAZER YS250	21/11/2019	12:29:35	RUA IRINEU FELISBERTO, 19	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
110	Energisa Minas Gerais-dist Energ	AG03083711	QQB5301	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/11/2019	11:25:58	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
111	Energisa Minas Gerais-dist Energ	AG03083712	QQB5307	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/11/2019	11:25:25	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
112	Erica Ramos Da Silva	AG03084710	OWM1589	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/12/2019	14:12:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela	156,18	195,23

								sinalização		
113	Erli Cesar Da Silva	AG03084615	HEV7739	HONDA/CG 125 FAN	02/12/2019	09:31:33	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
114	Espaco Servicos Especializados Ltda	AG03083812	LNJ0259	IMP/FORD RANGER XLT 13D	05/12/2019	11:42:06	RUA BENEDITO VALADARES, 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
115	Estelita Pedrosa Clemente	AG03083071	HKE8440	VW/FOX 1.0 GII	26/11/2019	10:21:19	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
116	Estrutural Concreto Ltda	AG03084717	QUA2800	JEEP/COMPASS LIMITED D	05/12/2019	12:05:48	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar sobre faixa destinada apedestre	156,18	195,23
117	Euler Vasques Goncalves Junior	AG03084056	HNY0641	VW/FOX 1.6 GII	28/11/2019	18:11:23	RUA DR ALVES PEQUENO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
118	Eva Soares Luz	AG03082797	OUW8215	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/11/2019	12:54:23	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
119	Everaldo Machado Da Silveira	AG03084055	HCX5320	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/11/2019	13:00:22	RUA PEDRO DIMAS, 34	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
120	Fabio Luiz Do Prado Bastos	AG03084633	EAA8654	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2019	11:14:46	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
121	Fabio Pinto Da Silva	AG03083811	HFB8130	VW/NOVO GOL 1.0	05/12/2019	14:11:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
122	Fernanda Shirlei Garson	AG03084354	OPD4865	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	29/11/2019	11:12:55	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
123	Flavia Luiza Freitas Do Vale	AG03084385	HXO9057	I/GM TRACKER 2.0	04/12/2019	09:25:02	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
124	Flaviane Batista Paiva Carvalho	AG03084352	PXB1842	I/SHINERAY XY 50 Q	29/11/2019	11:33:40	RUA JOAO GROSSI, 29	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
125	Flavio Magno De Macedo	AG03084046	HMD6326	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2019	11:52:55	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 05	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
126	Flavio Magno De Macedo	AG03083074	HMD6326	VW/GOL 1.0 GIV	26/11/2019	10:22:42	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 35	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
127	Foco Transportes Ltda	AG03083626	PUL8508	VW/10.160 DRC 4X2	05/12/2019	11:58:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
128	Francia Ramos Da Silva	AG03084376	KNE4753	GM/CELTA	04/12/2019	09:39:28	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
129	Francics Bekembauer Vaz E Cia Ltda	AG03083061	HJF7125	HYUNDAI/HR HDB	20/11/2019	19:26:49	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
130	Francisco Jose Furtado Silva	AG03083805	PUP1695	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	04/12/2019	11:16:34	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 103	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
131	Fredson De Andrade Oliveira	AG03084551	KOS8134	VW/POLO 1.6	23/11/2019	23:09:39	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
132	Genesis Lucio Vieira Gardone	AG03084572	GUM1512	VW/FUSCA 1600	25/11/2019	16:19:53	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 39	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
133	Geraldo Eustaquio Gurgel Lopes	AG03083051	LSL6237	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/11/2019	21:01:23	RUA FRANCISCO CASCELLI, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
134	Geraldo Luiz Da Silva Galian	AG03084509	LTP0974	GM/BLAZER ADVANTAGE	21/11/2019	11:17:01	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
135	Geraldo Magne Marques Curty	AG03083810	HGP0807	GM/PRISMA JOY	05/12/2019	14:03:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
136	Geraldo Ribeiro Junior	AG03083715	OGT4009	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	28/11/2019	14:30:20	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
137	Gerson Jose Correa	AG03084386	QOG2254	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	04/12/2019	09:35:03	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
138	Getulio Da Silva Fernandes	AG03083092	LLR7685	I/CHERY S18 1.3 FLEX	26/11/2019	15:40:30	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
139	Gilberto De Almeida Rodrigues	AG03084610	HMQ5346	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	02/12/2019	09:15:44	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
140	Gilberto De Souza Silva	AG03084518	KNL9134	FIAT/PALIO EX	21/11/2019	12:00:43	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
141	Gilberto Jose Dos Santos	AG03084711	HND5504	HONDA/NXR150 BROS ES	05/12/2019	14:10:26	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
142	Gilberto Villas Campbell	AG03084620	OQK2416	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	02/12/2019	09:40:59	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
143	Gilmar Alves De Souza	AG03083714	PXG6755	I/BASHAN JOY 50	27/11/2019	21:47:34	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 499	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
144	Gilmar Carlos Vicente	AG03084062	KUM2661	FIAT/STRADA FIRE	29/11/2019	14:31:20	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
145	Gilza Ines Fraga Leao	AG03084334	NXZ1213	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/11/2019	16:51:33	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 541	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
146	Gislaine Goncalves	AG03082799	PYY1391	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/11/2019	09:24:42	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
147	Gislaine Goncalves	AG03083612	PYY1391	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2019	17:41:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
148	Glaucio Gomes Ribeiro	AG03084495	DRS7125	PEUGEOT/206 10 SENSAT	18/11/2019	12:16:57	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
149	Gleide Fernando De Jesus	AG03084622	OXA1767	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/12/2019	10:24:56	RUA SILVERIO CAMPOS, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
150	Guilherme Riguiti De Oliveira	AG03083083	BEC0282	VW/GOL 1.0	26/11/2019	10:23:03	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
151	Guilherme Riguiti De Oliveira	AG03083084	BEC0282	VW/GOL 1.0	26/11/2019	10:23:35	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
152	Hamilton Demarque	AG03084586	HLM2898	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2019	11:56:12	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO E FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
153	Helena Maria De Morais	AG03084523	PWE9673	VW/NOVO FOX HL MD	21/11/2019	12:11:32	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
154	Helio Emidio Elizeu	AG03084360	KNJ2488	FIAT/UNO MILLE EP	28/11/2019	12:19:17	PRACA SAO PAULO,	Estacionar ao lado de outro veículo em	156,18	195,23

							SN	fila dupla		
155	Helio Pereira Da Costa Junior	AG03084575	OQU5421	VW/NOVO GOL 1.0	27/11/2019	11:35:24	RUA CAPITAO EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
156	Helio Prado Furlani	AG03084521	PUW0016	FIAT/STRADA WORKING CE	21/11/2019	12:08:56	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
157	Henrique Agostini De Oliveira	AG03084511	QOG5994	VW/VIRTUS MF	21/11/2019	11:25:33	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
158	Higor Teixeira Resende	AG03083081	GSC2906	VW/LOGUS GLI 1.8	26/11/2019	10:23:53	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
159	Higor Teixeira Resende	AG03083082	GSC2906	VW/LOGUS GLI 1.8	26/11/2019	10:23:46	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
160	Hiran Dias Goncalves	AG03083088	QQV1936	VW/T CROSS CL TSI AD	26/11/2019	17:40:13	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
161	Hiran Dias Goncalves	AG03083096	QQV1936	VW/T CROSS CL TSI AD	26/11/2019	15:40:38	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
162	Igor Costa De Lima	AG03084050	LUN5470	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/11/2019	14:30:11	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
163	Industria De Bat F Recreio Ltda	AG03084377	QNV5971	RENAULT/MASTER FUR L3H2	04/12/2019	09:39:35	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
164	Inove Comercial Muriae Ltda Me	AG03084704	HFC7537	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/12/2019	11:34:08	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
165	Iolanda Maria Moreira	AG03084355	GVM9871	GM/CORSA MILENIUM	29/11/2019	11:13:30	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
166	Irineia Maria Lomeu De Oliveira	AG03084603	EUM6181	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/12/2019	08:55:52	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
167	Irineia Maria Lomeu De Oliveira	AG03084604	EUM6181	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/12/2019	08:55:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
168	Isael Pereira Da Silva Junior	AG03084359	PYP1426	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/11/2019	19:59:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
169	Isaias Celestino Avila	AG03084538	MTE8731	I/FORD FOCUS HC FLEX	21/11/2019	10:55:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
170	Isaias Clovis De Freitas	AG03084720	HMJ0534	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/12/2019	13:50:05	RUA DR AFONSO CANEDO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
171	Ismar Doris Geronimo	AG03084566	MTS3387	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/11/2019	13:15:35	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
172	J.j. Conveniencia Ltda	AG03080400	PZO3982	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/11/2019	11:10:11	RUA GETULIO VARGAS, 397	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
173	Jaci Martins Da Silva	AG03083602	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/11/2019	17:10:52	RUA OTAVIO AMARAL BARROSO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
174	Jackson Carlos Pereira	AG03082792	LQA3123	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/11/2019	20:37:57	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
175	Janilza De Oliveira Do Nascimento	AG03084368	LQT2802	HONDA/CB 300R	04/12/2019	08:50:02	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
176	Jefferson Geraldo Da Silva	AG03083059	HER4551	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/11/2019	12:07:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 71	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
177	Jesus Demarque	AG03084614	QMT4040	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/12/2019	09:26:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
178	Joao Amancio	AG03083803	OME0088	CHEVROLET/CRUZE LT NB	03/12/2019	17:35:19	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
179	Joao Carlos Moraes Da Silva	AG03084494	LQX7001	HONDA/NX 400I FALCON	18/11/2019	13:00:49	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
180	Joao Eduardo Ornelas	AG03084709	HLM2169	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/12/2019	13:43:34	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
181	Joao Paulo Machado De Araujo	AG03084003	HEO1330	GM/PRISMA JOY	24/10/2019	16:55:03	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
182	Joaquim Ferreira Da Costa Junior	AG03084326	JXU0341	FIAT/UNO WAY 1.0	18/11/2019	16:45:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
183	Joel Magno Do Carmo Guedes	AG03083401	PVO9747	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/11/2019	17:37:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
184	Joel Magno Do Carmo Guedes	AG03083402	PVO9747	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/11/2019	17:39:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
185	Joelma Jaqueline Gomes	AG03084522	PXG9322	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	21/11/2019	12:09:26	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
186	Jomar Macedo Felisberto Filho	AG03083090	OPO6869	I/MMC LANCER 2.0	26/11/2019	15:40:59	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 2	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
187	Jonandes Rossi	AG03084363	DVP7022	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/12/2019	10:15:30	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
188	Jonas Costa E Silva	AG03084596	BYL1572	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/11/2019	11:18:07	RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
189	Jonas Santana Mendes	AG03083183	PVY6357	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	07/11/2019	16:42:56	RUA SOUZA CASTRO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
190	Jorge Martins Gomes	AG03084042	OLT3418	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/11/2019	16:55:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
191	Josaine Ferreira Martins Reiff	AG03084063	QOY1842	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	29/11/2019	12:50:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
192	Jose Adilson Da Silva	AG03084380	OXA8767	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/12/2019	08:44:15	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
193	Jose Antonio Da Silva	AG03084378	MPG4963	VW/GOL CL 1.6 MI	04/12/2019	08:46:10	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
194	Jose Carlos Ferreira Da Silva	AG03084332	HMS4288	VW/GOL SPECIAL	18/11/2019	13:10:42	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
195	Jose Carlos Teixeira	AG03084531	KUI8261	GM/MERIVA MAXX	21/11/2019	14:06:35	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23

196	Jose Celio De Souza Dantes	AG03083091	GZS6774	I/GM CLASSIC LIFE	26/11/2019	15:40:47	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
197	Jose Erivaldo Vieira Arcanjo	AG03084392	LBT0512	VW/GOL MI	02/12/2019	12:28:55	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
198	Jose Ernadis Da Silveira	AG03084556	HJC3794	VW/GOL 1.0	25/11/2019	12:14:35	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
199	Jose Ferraz Da Silva	AG03083605	PVS1979	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/12/2019	14:42:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
200	Jose Francisco Rosa De Souza	AG03083627	HBN8420	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2019	12:10:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
201	Jose Garcia Soares Neto	AG03084350	OYJ4746	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	23/11/2019	20:46:35	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
202	Jose Guilherme Caldeira Montes	AG03083404	LPV9579	I/AUDI A1 1.4TFSI	22/11/2019	18:13:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
203	Jose Herivelto Ramos	AG03084288	OWQ7685	VW/POLO SEDAN 1.6	07/11/2019	12:18:10	RUA PROFESSOR CARVALHO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
204	Jose Joel Da Silva	AG03084526	HEV8602	YAMAHA/XTZ 125K	21/11/2019	15:07:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
205	Jose Lucio Garcia De Siqueira	AG03084339	HLD6858	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2019	12:08:44	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
206	Jose Mauricio Fontes Martins	AG03083606	KYS9892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2019	16:35:16	RUA NICODEMOS CARDOSO SILVA, 11	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
207	Jose Mauricio Fontes Martins	AG03083607	KYS9892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2019	16:35:18	RUA NICODEMOS CARDOSO SILVA, 11	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
208	Jose Rocha Junior	AG03084598	LPQ8695	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/11/2019	11:15:32	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
209	Jose Salvador Da Conceicao	AG03083406	HEO2650	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/12/2019	10:54:19	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
210	Joseni Rosa Fernandes Freitas	AG03084369	PXS9230	I/WUYANG WY48Q-2	04/12/2019	08:52:17	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
211	Julio Cesar Oliveira Ribeiro	AG03083625	KYH0666	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/12/2019	11:56:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
212	Kamilla Neves Ciuldin Silva De L	AG03083611	OYH1985	I/FORD FUSION FWD GTDI	02/12/2019	18:22:30	RUA ARTHUR BERNARDES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
213	Karine Silva Titoneli	AG03083079	HHW2704	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2019	10:23:54	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
214	Kayo Cesar Marotta 568083	AG03084047	QWR5086	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	27/11/2019	11:55:30	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
215	Kayo Cesar Marotta 568083	AG03080398	QWR5086	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	19/11/2019	14:55:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 14	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
216	Laercio Peixoto Gomes	AG03083992	LSB4204	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/10/2019	17:28:06	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
217	Lais Elisa Bernardino Dos Santos	AG03084525	HEO0378	TOYOTA/FIELDER S18VVT	21/11/2019	15:00:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
218	Larissa Facchini Barbosa	AG03084597	LMD1194	I/FORD RANGER XLT CD2 25	29/11/2019	10:25:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
219	Leonardo Jose De Souza	AG03083080	HNY0774	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/11/2019	10:23:02	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 35	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
220	Leonardo Silva Rancao	AG03083094	LRN9351	I/JAC J2 1.4	26/11/2019	15:40:16	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
221	Leonardo Silva Rancao	AG03083095	LRN9351	I/JAC J2 1.4	26/11/2019	15:40:57	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
222	Leticia Amaro Dos Santos Do Carm	AG03083065	HCX0107	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/11/2019	11:05:10	RUA SANTA CATARINA, 36	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
223	Leticia Aparecida Lopes De Souza	AG03084606	QNX1529	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	02/12/2019	09:00:13	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
224	Letizia Santos Del Penho Bernardi	AG03084629	LVA0127	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	02/12/2019	11:51:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
225	Livia Leal Navarro	AG03084205	KYR4213	HONDA/CIVIC LXL FLEX	30/10/2019	12:23:01	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
226	Localiza Rent A Car S.a.	AG03084583	QQB8086	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/11/2019	14:25:40	RUA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
227	Lourdes Maria De Souza Pereira	AG03078839	LPV5194	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2019	22:56:13	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
228	Lucas Otavio Augusto	AG03083190	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/11/2019	18:13:38	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 104	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
229	Lucas Otavio Augusto	AG03083192	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/11/2019	18:13:36	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126 Oposto	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
230	Luciana Vieira Da Silva	AG03084343	KNG8669	VW/GOL 1.0	23/11/2019	19:19:27	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 91	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
231	Luciane Da Silva	AG03084547	OWQ8846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/11/2019	15:35:34	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
232	Luciano Luiz Bandeira De Melo	AG03084609	PYO3200	JEEP/COMPASS LIMITED F	02/12/2019	09:06:47	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
233	Luciene Duarte De Oliveira Evang	AG03083604	LLE5278	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	29/11/2019	18:44:28	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
234	Lucimar Maria De Souza Vieira	AG03084561	OQQ0568	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/11/2019	12:45:30	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
235	Lucio Borges De Almeida	AG03084560	QOM5474	YAMAHA/NEO 125	25/11/2019	12:53:26	RUA SIMEAO FERES, 35	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
236	Luigi Marco Gaudioso	AG03083802	HKA5922	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	03/12/2019	17:30:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela	156,18	195,23

								sinalização		
237	Luiz Antonio Bette	AG03084545	LVC5072	GM/CLASSIC LIFE	22/11/2019	15:20:02	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
238	Luiz Antonio De Freitas	AG03084612	LMJ5204	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	04/12/2019	09:20:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
239	Luiz Antonio Lucas	AG03083068	PUM7478	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	25/11/2019	01:42:27	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
240	Luiz Carlos Silva Filho	AG03083808	PZL3190	YAMAHA/NEO 125	05/12/2019	09:33:59	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 719	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
241	Luiz Claudio Siqueira De Melo	AG03084341	HAA1742	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2019	15:15:35	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
242	Luiz Fernando De Souza	AG03084555	PYI3885	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	25/11/2019	12:07:16	RUA SANTA RITA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
243	Luiz Gonzaga Da Rocha Filho	AG03084601	OQP6623	YAMAHA/NEO AT115	02/12/2019	09:00:56	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
244	M A C Nils Empadas Ltda	AG03084066	QON2004	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT	29/11/2019	09:50:13	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
245	M W Transportes Ltda - Cod 00139	AG03084041	PVK8281	IVECO/DAILY 55C17CS	25/11/2019	16:54:28	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 45 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
246	Manoel Renato Peixoto Ribeiro	AG03084802	PVC7855	VW/GOL CL MB	06/12/2019	01:15:42	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
247	Mara Alves Dos Santos	AG03084501	LTD0294	GM/CELTA 3 PORTAS	21/11/2019	15:40:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
248	Marcelo Alan Sousa Lima	AG03084585	HEV8013	HONDA/CG 125 FAN	28/11/2019	12:50:20	RUA PEDRO DIMAS, 34	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
249	Marcelo De Freitas Rabelo	AG03083100	LRH9703	FORD/FIESTA HA 1.5L S	26/11/2019	17:40:22	RUA EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
250	Marcileia De Paula	AG03084594	OPS9067	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	29/11/2019	15:00:17	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
251	Marcio Jose Cabral	AG03084512	PVY7485	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/11/2019	11:38:53	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
252	Marcos Vinicius De Oliveira Souz	AG03084527	HCX7875	YAMAHA/YBR 125K	21/11/2019	15:13:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
253	Maria Angela Azevedo Calian - Co	AG03084539	PVJ3035	FORD/KA SE 1.5 HA	22/11/2019	15:20:02	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
254	Maria Aparecida De Fatima Barbos	AG03084394	QQL9216	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/12/2019	12:09:44	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
255	Maria Catarina Aparecida De Souz	AG03084714	QPE8431	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	05/12/2019	14:18:37	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
256	Maria Das Gracas Agostini Fraga	AG03084706	HNN7694	VW/FOX 1.6 GII	05/12/2019	11:50:48	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
257	Maria Das Gracas C Dos Passos Pe	AG03084516	PVL4355	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/11/2019	11:55:55	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
258	Maria Do Carmo Soani	AG03083075	HAD2288	VW/GOLF 1.6 PLUS	26/11/2019	10:22:09	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 07	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
259	Maria Luiza De Castro Jacinto	AG03084353	PYK5995	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/11/2019	10:59:21	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
260	Maria Matilde T Da Silva	AG03083720	LYE4867	FORD/PAMPA L	03/12/2019	11:25:11	RUA ANTONIO CANEDO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
261	Marieta De Oliveira Silva	AG03084508	FAD6000	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	21/11/2019	11:16:49	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
262	Marineide Alves De Araujo Barbosa	AG03083097	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2019	15:40:57	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
263	Marineide Alves De Araujo Barbosa	AG03083098	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2019	15:40:20	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
264	Mario Lucio Dias	AG03083078	KNX0350	FIAT/UNO MILLE BRIO	26/11/2019	10:23:39	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
265	Marisa Carlos De Souza	AG03080396	HLO0637	GM/PRISMA JOY	16/11/2019	19:35:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
266	Marley Vasques Pecanha	AG03083723	OPD5546	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/12/2019	20:10:30	AVENIDA CASTELO BRANCO, 190	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
267	Marlon Vicente Citrangulo Ferrei	AG03082814	QKN6787	VW/GOL CITY MB	30/11/2019	19:03:44	RUA ITAMURI, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
268	Marlu Dornas Chaves	AG03082932	FJU2418	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/12/2019	15:57:25	RUA JOAO DORNELAS, 416	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
269	Marlucia Ferreira Leite	AG03084327	DFJ3972	VW/GOL SPECIAL	18/11/2019	12:57:20	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
270	Marta Carolina Carvalho Oliveira	AG03082800	QNU6977	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2019	09:21:13	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
271	Mateus Sgro	AG03084701	PPM0905	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	05/12/2019	11:24:31	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
272	Matias Oliveira Freitas	AG03084060	PZA7814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/11/2019	12:50:26	RUA PREFEITO GERALDO STARLING, 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
273	Mej Manutencao Em Mot E Pecas Ei	AG03080196	NQG0908	GM/MONTANA CONQUEST	22/11/2019	10:25:29	RUA OSVALDO CRUZ, 120	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
274	Mi Transportes E Logistica Eireli	AG03084514	QOA8693	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/11/2019	11:52:15	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
275	Michel Hannas	AG03082923	ELM7847	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	02/12/2019	10:56:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
276	Misael Artur Ferreira Varella	AG03084390	QNU2505	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	02/12/2019	11:53:29	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
277	Monica Aparecida Dos Santos	AG03084057	LPY3350	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/11/2019	12:08:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
278	Monica Aparecida Dos Santos	AG03084039	LPY3350	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/11/2019	16:32:25	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
279	Municipio De Eugenopolis	AG03084715	QPZ2497	FORD/F 4000 4X4 P	05/12/2019	14:31:10	RUA JOAO	Estacionar sobre faixa destinada a	156,18	195,23

							CRISOSTOMO, SN	pedestre		
280	Myrian Da Paz Pereira	AG03084515	HNN0661	FORD/FIESTA FLEX	21/11/2019	11:55:04	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
281	Nacifico Jose De Souza Neto	AG03083136	PXN4244	HONDA/XRE 300	01/11/2019	18:08:49	Praca Sao Paulo 130	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
282	Nacifico Jose De Souza Neto	AG03083610	LRW9165	VW/UP MOVE MA	02/12/2019	09:57:13	PRACA SAO PAULO, 377	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
283	Nadir Pereira De Lacerda Milani	AG03082929	OPW3764	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2019	14:41:11	RUA OSVALDO CRUZ, 102	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
284	Nair Dorigo Da Silva	AG03084702	HBX0721	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/12/2019	11:29:36	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
285	Natan Martins Pereira Da Silva	AG03084619	LRL4016	I/PEUGEOT 207HB XR	02/12/2019	09:36:47	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
286	Natividade Camara Municipal	AG03084328	LTH6407	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/11/2019	12:56:59	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
287	Nelson Amarante Silva	AG03084400	GZR1243	YAMAHA/YBR 125K	04/12/2019	11:30:52	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
288	Nelson Mario De Toledo Ribas	AG03084349	PWH2719	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/11/2019	20:14:21	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
289	Neusiane Camerino Gomes	AG03084395	HEL7202	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/12/2019	08:49:16	RUA SANTA RITA, 79	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
290	Nilvon Duvanel Junior	AG03082922	PYI6590	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	02/12/2019	10:41:18	RUA DOUTOR PASSOS, 300	Estacionar no passeio	156,18	195,23
291	Nivaldo Xavier	AG03084557	HNY1572	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2019	12:27:27	AVENIDA DR PASSOS, 149 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
292	Nobre Empreendimentos Ltda - Me	AG03084396	OWR2397	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2019	09:56:56	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
293	Odilio Jose De Campos	AG03083093	HLO1531	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/11/2019	15:40:26	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
294	Olinda Maria Pereira	AG03084065	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2019	12:08:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
295	Olinda Maria Pereira	AG03084592	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2019	12:28:36	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
296	Olinto Geraldo Goncalves Freire	AG03080198	QNZ9967	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/11/2019	16:45:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
297	Olinto Geraldo Goncalves Freire	AG03080200	QNZ9967	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/11/2019	16:50:38	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
298	Osiel Ribeiro Dos Santos	AG03084564	KNE4503	GM/CORSA WIND	25/11/2019	12:38:39	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
299	Osmar Jose Ferreira De Souza	AG03082808	OXB9244	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	16/11/2019	18:28:43	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
300	Osvaldo Rodrigues De Almeida Jun	AG03084037	MTV8738	I/M.BENZ C 180 CGI	25/11/2019	16:21:05	RUA CAP FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
301	Otederaldo Mota Da Silva-me	AG03082933	OMF3783	HYUNDAI/HR HDB	05/12/2019	10:41:52	RUA RUI BARBOSA, 85	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
302	Otonio Batista Alonso Neto	AG03083721	LRW4501	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/12/2019	14:33:30	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
303	Ozanam Turismo Ltda Me	AG03084492	HNJ7001	RENAULT/MASTER EUROLAF P	18/11/2019	12:14:09	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
304	P G De Almeida Me	AG03084543	KXI5500	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/11/2019	14:47:01	RUA JULIO BRANDAO, 118	Estacionar no passeio	156,18	195,23
305	Pamela Talita Da S Garone	AG03084632	KNH7843	VW/GOL 16V PLUS	02/12/2019	09:47:59	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
306	Paulo Afonso Werneck	AG03084292	HLO1002	CHEVROLET/CLASSIC	07/11/2019	13:33:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
307	Paulo Roberto Gomes De Oliveira	AG03084371	QNS4777	HONDA/CB 500F	04/12/2019	08:52:03	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
308	Paulo Roberto Moura De Sousa	AG03083060	HNY0646	I/CHEVROLET AGILE LT	20/11/2019	14:41:49	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
309	Paulo Sergio Lima Ribeiro	AG03084571	GZS6156	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/11/2019	16:19:07	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 43	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
310	Paulo Vitor Neves Ventura	AG03084513	PWQ3808	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	21/11/2019	11:47:59	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
311	Pedro Henrique Souza Alves	AG03084708	KQR8163	VW/GOL CL MB	05/12/2019	12:23:16	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
312	Pedro Paulo Souza Oliveira	AG03084036	KXX6399	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2019	16:20:04	RUA CAP FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
313	Piscicultura Chicareli Ltda	AG03082913	LMH4004	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/11/2019	19:38:45	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
314	Posto Morais E Cia Ltda	AG03083063	OPJ5011	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/11/2019	19:38:37	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 444	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
315	Pref.municipal De Muriae	AG03084364	HMG6106	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2019	14:33:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
316	Pref.municipal De Muriae	AG03084365	HMG6106	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2019	14:33:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
317	Prefeitura Municipal De Muriae	AG03084631	HNH1392	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/12/2019	11:51:35	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
318	Premoldados Muriae Ltda	AG03084535	HGX1261	FIAT/STRADA	21/11/2019	17:29:33	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
319	Priscila Demarque Da Costa	AG03084616	OUG5793	FIAT/STRADA WORKING CD	02/12/2019	09:33:26	PRACA HASTENREITER, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
320	Radiodiagnostico J.f Ltda	AG03084497	GVM5213	I/M.BENZ 412D SPRINTER C	18/11/2019	12:19:52	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
321	Rafael Medina Leite Mendes	AG03084280	PWP9099	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/11/2019	20:25:10	Rua Pedro Mazzini sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
322	Raimundo Soares De	AG03083617	PXT9504	I/CHEV TRACKER LTZ	03/12/2019	14:57:23	PRACA CORONEL	Executar operação de conversão à	156,18	195,23

	Paula			AT			TIBURCIO, 108	esquerda em local proibido pela sinalização		
323	Ramon Levate De Carvalho	AG03084499	QOQ6969	VW/POLO MCA	18/11/2019	12:23:08	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
324	Rawi Cabral Ramos De Figueiredo	AG03084387	QUH4095	YAMAHA/XTZ250 TENERE	04/12/2019	09:35:45	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
325	Reinaldo Euzebio	AG03084049	PXO7181	HONDA/XRE 300	27/11/2019	14:30:14	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
326	Renata Aparecida Rufino	AG03083616	PYK0790	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/12/2019	14:51:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
327	Ricardo Luiz Monteiro Da Silveir	AG03084574	LCM1845	IMP/FORD ESCORT RS 16V	25/11/2019	17:05:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 239	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
328	Roberto Alves Moreira	AG03084528	OWS5245	JTA/SUZUKI GSR150I	21/11/2019	15:15:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
329	Roberto William A Pacheco	AG03083628	OQP7307	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	05/12/2019	12:19:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
330	Robson Air Montezano	AG03084580	MVB8786	I/FORD FOCUS 1.6L HA	28/11/2019	11:37:06	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
331	Robson Viana Dos Santos	AG03084035	LBW3622	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	25/11/2019	16:24:49	PRACA CEL TIBURCIO, 72	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
332	Rogerio Cardozo Peixoto	AG03084340	KVO2335	I/GM CLASSIC SPIRIT	22/11/2019	11:58:16	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA DE MELO FILIPE, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
333	Ronaldo Mathias De Faria	AG03084533	GSP1404	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/11/2019	15:47:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
334	Rosane Gomes Marques Montini	AG03083809	GQV2409	GM/MONZA SL/E	05/12/2019	09:40:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
335	Rosemeire Leao Da Silva Faccina	AG03084397	FSO9691	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	02/12/2019	09:58:55	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
336	Rosiani Aparecida Ananias Da Luz	AG03084498	HHF2625	I/VW SPACEFOX	18/11/2019	12:21:57	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
337	S Bukovski Eireli	AG03078836	LTO3911	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/11/2019	16:42:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
338	Sandra Carolina De Oliveira	AG03084581	PXV5634	VW/NOVO FOX TRACK ME	28/11/2019	12:06:06	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
339	Sarah Dos Santos Rabelo	AG03084331	OWV2778	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	18/11/2019	12:59:54	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
340	Sbm Midia Exterior Ltda	AG03084058	HEM5979	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/11/2019	10:35:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
341	Scallberi Construcoes E Servicos Ltda	AG03082921	HHU3574	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	02/12/2019	10:25:18	RUA OSVALDO CRUZ, 108	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
342	Sebastiao Justino Cardoso	AG03082914	OWZ2934	FIAT/STRADA WORKING CD	02/12/2019	09:37:53	RUA OSVALDO CRUZ, 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
343	Seculo Xxx Com De C E Acessorios	AG03083058	PXT3103	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	18/11/2019	10:21:17	RUA SOUZA CASTRO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
344	Selma Maria Barbosa Vilela	AG03084391	KNQ7289	VW/GOL MI	02/12/2019	12:26:41	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
345	Sergio Giovanne Cascelli Vaz 180	AG03084705	PZS1766	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/12/2019	11:48:38	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
346	Serzenando Alves Vieira Neto	AG03084567	HNO4774	FORD/KA FLEX	25/11/2019	13:25:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
347	Shopping Da Borracha Ltda - Me	AG03084330	PZH8182	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/11/2019	14:23:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
348	Silva E Carvalho Construcoes Ltd	AG03084623	PXQ7415	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2019	10:24:30	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
349	Silvana Pereira De Araujo	AG03083961	HNY6250	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/10/2019	11:40:52	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
350	Silvano Macena	AG03082931	OWW1872	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	02/12/2019	15:54:51	RUA MARECHAL FLORIANO, 216	Estacionar no passeio	156,18	195,23
351	Silvio Jose De Lima	AG03084503	LRN8493	HONDA/FIT EXL CVT	21/11/2019	10:57:13	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 131	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
352	Sirley De Freitas Dias	AG03084338	PUD9374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/11/2019	12:05:42	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA DE MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
353	Solange De Fatima Oliveira	AG03083077	KOX3142	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/11/2019	10:23:06	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 21	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
354	Solange Jose De Oliveira Moraes	AG03084553	PWX1149	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/11/2019	19:14:18	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
355	Solange Maria Linares Ramos	AG03084040	PXF4403	VW/NOVO FOX HL MD	25/11/2019	16:38:04	PRACA SAO PAULO, 109 A	Estacionar no passeio	156,18	195,23
356	Stefani Sousa Garcia	AG03084627	KZR0819	VW/FOX 1.0	02/12/2019	11:43:39	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
357	Suedy Leandro Pereira Faria	AG03083064	KRV6718	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/11/2019	19:59:03	RUA ALEXANDRE BARROCA, 148	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
358	Talitta Barbara Balbino Miranda	AG03083614	PUM2424	FIAT/STRADA WORKING CE	03/12/2019	11:21:51	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
359	Tancreto Dias Da Silva	AG03084044	KQQ3485	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/11/2019	18:14:30	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
360	Terezinha Maria Vargas	AG03084491	KYJ6188	GM/CELTA 2P LIFE	18/11/2019	11:52:47	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
361	Thiago Alencar Martins Vieira	AG03084510	GUS3198	VW/GOL 16V	21/11/2019	11:18:23	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
362	Thiago Bittencourt Vieira Da Silva	AG03084393	OYK4529	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2019	12:36:59	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
363	Tiago Jose De Aredes Garcia	AG03084588	HIW6967	HONDA/BIZ 125 MAIS	28/11/2019	18:09:28	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

364	Toyota Leasing Do Brasil S A Arr merc	AG03084542	HLM2700	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/11/2019	14:44:21	RUA TIRADENTES, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
365	Uelinton Dos Santos	AG03084051	KVI4899	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2019	14:27:53	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
366	Uniao Reciclaveis Rio Novo Ltda	AG03083408	PYS5206	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/12/2019	11:01:22	RUA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
367	Unidas Sa	AG03082812	QQM9431	AUDI/A3 LM 150CV	30/11/2019	09:50:23	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
368	Valdir Ferreira Pacheco	AG03082920	HLX5675	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2019	10:20:37	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
369	Valdivar Anacleto Souza	AG03084552	HER4145	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/11/2019	20:06:31	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
370	Vanessa Aparecida Rodrigues De J	AG03084530	HFQ9523	HONDA/CG 125 FAN	21/11/2019	17:13:34	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
371	Vargas Contabilidade Ltda	AG03084613	QOI8284	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2019	09:21:53	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
372	Vinicius Calembo De Paula	AG03084599	HNY0518	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2019	11:20:16	RUA JOAO GROSSI, 13	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
373	Vinicius Sabadin Mendonca	AG03083629	HLE0910	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/12/2019	21:34:21	RUA ALEXANDRE BARROCA, 327	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
374	Vitor Elisa Healt And Care Me	AG03084801	HHK6710	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/12/2019	17:25:41	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
375	Vitor Elisa Healt And Care Me	AG03083089	HHK6710	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/11/2019	15:39:54	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
376	Vitor Camargos Oliveira	AG03084712	HLM3208	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	05/12/2019	14:33:11	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
377	Vitor Jose Camargo Briguente	AG03084053	OPX6873	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/11/2019	14:30:01	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
378	Walberte Valentim De Almeida Mar	AG03084505	LOW0282	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/11/2019	11:14:22	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
379	Walton Florentino Da Cunha	AG03084558	GXT9197	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	25/11/2019	12:30:57	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
380	Wanderson Coelho Viana Colatino	AG03082798	HAD1110	FIAT/SIENA EX	26/11/2019	12:20:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
381	Wanor Fonseca Almeida	AG03084570	QOV9955	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/11/2019	16:18:15	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 65	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
382	Wesley De Castro Oliveira	AG03082926	GZS5928	I/FORD FOCUS 1.6L FC	02/12/2019	10:27:18	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
383	Wesley Veridiano Dos Reis	AG03082930	PUQ2230	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2019	14:49:16	RUA DOUTOR PASSOS, 300	Estacionar no passeio	156,18	195,23
384	Wildson Meireles	AG03084584	HLM2328	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2019	15:20:44	RUA MARECHAL FLORIANO, 87	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
385	Wilmar Francisco De Paula	AG03083966	GXT1630	FIAT/STRADA FIRE	26/10/2019	11:56:29	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
386	Wilton Jose Militao Da Silva	AG03084496	GWM8481	GM/CORSA WIND	18/11/2019	12:17:35	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
387	Zenilda De Oliveira Aguiar Da Cu	AG03084346	PUO6062	FIAT/STRADA WORKING CD	23/11/2019	20:23:53	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:337B3D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATOS - CONVENIO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AS ENTIDADES: APAE E CRECHE STELLA MARIS

CONVÊNIO N.º	**001/2020**
CONVENENTE	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA PONTE- MG
CONVENIADO	CRECHE STELLA MARIS
OBJETO:	TRAÇAR NORMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONSELHO À ENTIDADE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTES. OS RECURSOS OBJETO DO REPASSE SÃO ORIUNDOS DO PROGRAMA AI6% EM VIRTUDE DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS , EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
PRAZO:	31/12/2020
VALOR:	R$26.250,00
DATA DA ASSINATURA:	10/02/2020
CONVÊNIO N.º	**002/2020**
CONVENENTE	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA PONTE- MG
CONVENIADO	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS
OBJETO:	TRAÇAR NORMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONSELHO À ENTIDADE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTES. OS RECURSOS OBJETO DO REPASSE SÃO ORIUNDOS DO PROGRAMA A16% EM VIRTUDE DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS , EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
PRAZO:	31/12/2020
VALOR:	R$27.705,00

DATA DA ASSINATURA:	10/02/2020

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:4CF20DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.172/2020 - ESTABELECE O PAGAMENTO - REPUBLICAÇÃO*

LEI MUNICIPAL Nº 3.172/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS DESTINADAS A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME A LEI FEDERAL No. 13.019/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO, a seguinte lei Municipal:
Art. 1º -Fica estabelecido na forma abaixo os valores destinados as entidades sociais estabelecidas no Município de Perdões, para fins de pagamento de Subvenções Sociais nos termos da Lei 4.320/64 e pagamento a entidades em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 que fixou as parcerias entre o ente público e as organizações da sociedade civil, nos seguintes limites orçamentários:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43

BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR
LATEMP (LAR, TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 234	18.913.988/0001-45	R$388.345,00
APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.07.04.13.382.1302.2091.33.50.43 Ficha 235	25.655.283/0001-30	R$143.000,00
ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		R$2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO Ficha 408	19.091.602/0001-20	R$117.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA	07.881.465/0001-48	R$91.000,00

PASTORAL PROMOÇÃO HUMANA	17.420.894/0001-71	R$5.000,00
APAC	06.118.334/0001-40	R$35.000,00

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE	19.368.711/0001-41	R$1.000,00
APAP	14.834.845/0001-97	R$3.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Rodrigo Vicente dos Santos, Helton Vicente de Souza e Anderson Carvalho Pereira.
* A publicação desta Lei substituição a publicação anterior do dia 10.02.2020

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FD268A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 09/2020

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 09/2020, Processo n.º 307/2019 julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 03/02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais e congêneres para atendimento das necessidades das unidades de saúde e usuários atendidos na Rede Municipal de Saúde, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
011 - (002010) ABAIXADOR DE LINGUA	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	669,60
013 - (004389) ACIDO ACETICO	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	20,96
056 - (020888) ACIDO GRAXO	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	948,00
018 - (008988) AGUA DESTILADA	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP	148,00
053 - (020873) AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP	271,44
129 - (023760) AGULHA 0,30X13MM	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	160,80
010 - (001961) AGULHA 13 X 4,5	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	626,24
020 - (009496) AGULHA DESCART. 40X12 - C/100	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	164,40
078 - (024322) AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	729,60
077 - (024321) AGULHA DESCARTAVEL 25X6	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	729,60
076 - (024320) AGULHA DESCARTAVEL 25X8	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	583,68
087 - (026364) AGULHA DESCRTAVEL 0,70X0,30	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	169,00
130 - (023759) AGULHA HIPODERMICA	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	638,40
124 - (005116) ALCOOL 70%	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP	4.050,00
005 - (001952) ALCOOL 96%	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3.155,00
006 - (001954) ALCOOL ABSOLUTO 99%	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	550,20
079 - (024323) ALCOOL GEL 70% - 5 LITROS	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	2.553,60
004 - (000222) ALGODAO HIDROFILO	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	3.625,20
027 - (013577) ALMOTOLIA PLASTICA	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	423,36
089 - (026366) ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	388,08
015 - (006729) ATADURA DE CREPOM 10CM C/ 12	ALMED LTDA - EPP	3.623,40
047 - (020369) ATADURA DE CREPOM 12 CM C/12	ALMED LTDA - EPP	5.187,60
016 - (006730) ATADURA DE CREPOM 15CM C/12	ALMED LTDA - EPP	6.494,40
049 - (020371) ATADURA DE CREPOM 6CM C/12	ALMED LTDA - EPP	1.737,12
048 - (020370) ATADURA DE CREPOM 8CM C/12	ALMED LTDA - EPP	2.897,40
090 - (026367) ATADURA TIPO CREPON 20X1,8	ALMED LTDA - EPP	4.336,20
092 - (026369) AVENTAL DESCARTAVAL MANGA LONG	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	4.379,76
091 - (026368) AVENTAL DESCARTAVEL S/MANGA	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	5.907,00
073 - (024025) BANDAGEM TRIANGULAR 1,40X1X1M	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	69,30
123 - (024357) BOBINA PARA ECG	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.293,60
045 - (019724) BOTA DE UNNA	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	11.543,40
131 - (020316) CABO PARA BISTURI N. 03	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	85,25
028 - (013588) CANETA P/ELETROCARDIOGRAFO	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	212,66
074 - (024026) CANULA DE QUEDEL N.4	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	6,16
075 - (024027) CANULA DE QUEDEL N.5	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	7,08
014 - (004742) CATETER NASAL	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	199,20
119 - (022757) CINTO TIRANTE ADULTO	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	219,96
120 - (022758) CINTO TIRANTE INFANTIL	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	220,00
126 - (014469) CLORIDRATO DE LIDOCAINA	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	40,20
021 - (009734) COLAR CERVICAL	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	774,00
034 - (014173) COLAR CERVICAL M	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	771,00
035 - (014174) COLAR CERVICAL P	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	774,00
026 - (011586) COLETOR	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	1.289,40
066 - (022510) COLETOR DE MAT. PERFURO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	213,84
093 - (026370) COLETOR DE URINA SIST.FECHADO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	453,60
115 - (026518) COLETOR UNIVERSAL 50ML	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	4.032,00
068 - (023877) CURATIVO DE CARVAO ATIVADO	MAT MED HOSPITALAR LTDA	1.584,00
067 - (023876) CURATIVO ESPUMA E PRATA	MAT MED HOSPITALAR LTDA	19.668,00
065 - (021667) CURATIVO ESTERIL	MAT MED HOSPITALAR LTDA	10.791,00
072 - (023882) CURATIVO ESTERIL..	MAT MED HOSPITALAR LTDA	3.861,00
094 - (026371) EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	149,76
054 - (020881) ESCOVA CERVICAL.	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	540,40
012 - (004386) ESPARADRAPO 10X4,5	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	3.874,20
040 - (019646) ESPARADRAPO MICROPORE	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP	1.432,80
007 - (001957) ESPATULA DE AYRES C/100	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	441,60
039 - (018122) ESPECULO DESCARTAVEL M	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.890,00
038 - (018121) ESPECULO DESCARTAVEL P	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.134,00
062 - (021190) FIO NYLON 3.0	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	440,13
061 - (021189) FIO NYLON 4.0	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	440,13
059 - (021187) FIO NYLON 5.0	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	435,03
060 - (021188) FIO NYLON 6.0	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	440,13
003 - (013593) FITA AUTOCLAVE	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.482,00
069 - (023878) FITOSCAR POMADA	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	32.328,00
064 - (021409) FIXADOR CITOLOGICO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	409,60
095 - (026372) FRASCO P/NUTRI.ENTERAL 300ML	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	175,20
041 - (019647) GAZINHA HIDROFILA	ALMED LTDA - EPP	31.320,00
080 - (024324) GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	560,00
081 - (024325) GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA - 5L	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	560,00
082 - (024326) HIDROGEL AMORFO - 25G	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	4.747,20
055 - (020883) HIDROGEL SEM ALGINATO	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	10.936,20
096 - (026373) INDICADOR BIOLOGICO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.045,80
071 - (023880) INDICADOR QUIMICO	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	1.440,00
070 - (023879) IODOPOVIDONA TOPICO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	181,44
097 - (026374) KIT PARA QUEIMADURA	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	360,00
083 - (024327) KIT PARTO	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	205,20
063 - (021196) LAMINA BISTURI N.15	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	738,88
132 - (026429) LAMINA DE BISTURI N.12 - 100UN	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	738,88
037 - (017314) LAMINA P/MICROSCOPIA	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	303,36
098 - (026375) LANCETA DESCARTAVEL C/ 100	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	2.290,20
127 - (003037) LENCOL	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3.589,08
128 - (012548) LENCOL DESCARTAVEL	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	578,16
042 - (019648) LENCOL DESCARTAVEL.	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	6.966,00
088 - (026365) LIDOCAINA S/VASOCONTRITOR 1%	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	2.577,24
099 - (026376) LUVA CIRURGICA N.6,5	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	549,12
100 - (026377) LUVA CIRURGICA N.7	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	554,40
101 - (026378) LUVA CIRURGICA N.7,5	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	554,40
043 - (019649) LUVA DE PROCEDIMENTO PP	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	10.923,00

050 - (020373) LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	8.801,76
051 - (020374) LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	19.860,00
052 - (020375) LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	19.680,00
086 - (025914) MANGUEIRA P/OXIGENIO PCT C/15M	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP	718,80
103 - (026380) MASCARA ALTA CONCENT.02-ADULTO	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	357,00
102 - (026379) MASCARA DE PROTECAO PFF-2 N95	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	241,92
084 - (025689) MASCARA INFLAVEL ADULTO - M	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	128,92
085 - (025690) MASCARA INFLAVEL INFANTIL	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	152,36
001 - (010706) MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	1.240,80
104 - (026381) MINI INCUBADORA	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.344,00
125 - (010082) OLEO DE GIRASSOL	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	436,60
105 - (026382) PAPEL CREPADO 50X50	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2.590,56
106 - (026383) PINCA ANATOMICA 14CM ACO INOX	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	263,10
023 - (011178) PINCA DENTE DE RATO	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	243,00
107 - (026384) PORTA AGULHA MAYO 12CM	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	655,50
108 - (026385) PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	712,80
024 - (011377) SERINGA 20ML	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	2.280,00
008 - (001958) SERINGA 3 ML	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	1.092,00
009 - (001960) SERINGA DESCARTAVEL 05 ML	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	840,00
022 - (010616) SERINGA DESCARTAVEL 10ML	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	1.560,00
057 - (020889) SERINGA DESCARTAVEL 1ML	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	1.200,00
036 - (015597) SERINGA DESCARTAVEL P/INSULINA	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	16.200,00
046 - (019800) SERINGA PARA INSULINA.	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	9.900,00
109 - (026386) SERINGA ULTRA FINE 6X0,25	MAT MED HOSPITALAR LTDA	474,72
025 - (011380) SOLUCAO DE SCHILLER	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	246,82
029 - (013616) SONDA FOLEY 18	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	40,32
030 - (013617) SONDA FOLEY 20	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	89,60
031 - (013618) SONDA FOLEY 22	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	76,16
032 - (013619) SONDA FOLEY 24	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	36,00
058 - (020896) SONDA FOLEY N. 16	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	79,98
110 - (026387) SONDA FOLEY TAM.12	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	40,32
111 - (026388) SONDA P/NUTRICAO ENTERAL 120CM	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.014,76
112 - (026389) SONDA URETRAL DE ALIVIO N.10	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	540,00
113 - (026390) SONDA URETRAL DE ALIVIO N.12	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1.152,00
002 - (011426) SORO FISIOLOGICO	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA	25.536,00
116 - (014185) TALA G	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	783,00
117 - (014186) TALA M	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	495,00
118 - (014187) TALA P	DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	405,00
114 - (026391) TESOURA 12 CM RETA ACO INOX	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	445,50
121 - (009761) TESOURA SPENCER	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	861,90
033 - (013623) TIRA DE TESTE DE GLICEMIA	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	18.936,00
017 - (007963) UMIDIFICADOR	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.801,20
019 - (009027) VASELINA LIQ.	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP	228,00

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:57AB9B6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N° 10/2020

Processo N.º: 12/2020
Modalidade: Pregão PresencialN.º 10/2020
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Material Escolar para composição do Kit Escolar a ser distribuído para alunos das Creches Municipais, da Educação Infantil e da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

VENCEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI CÓDIGO: 5800

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	**QTD.**	**UN.**	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
012 - (023095) REGUA POLIESTIRENO 300 MM	WALEU	9600.0000	UN	0,8100	7.776,00	1.22	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA OURO EIRELI 5.610,00

VENCEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI CÓDIGO: 5800

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	**QTD.**	**UN.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**% DE ECONOMIA**	**QTD. LANCES**
007 - (004566) MASSA P/MODELAR C/12 UNID.	Acrilex	2040.0000	CX	2,7500	5.610,00	1.08	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA OURO EIRELI 5.610,00

10 de fevereiro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:FCC007D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material fisioterápico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

MENDES E BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP					
Faixa Elástica amarela LEVE 1,2m x 14cm - padrão thera band ou superior	CARCI	4	UN	19,80	79,20
Faixa Elástica verde Forte 1m x 14cm padrão ther band ou superior	CARCI	4	UN	21,90	87,60
Faixa Elástica Azul Extra-Forte 1m x 12,5cm - padrão thera band ou superior	CARCI	4	UN	27,00	108,00
Total do Fornecedor: 274,80					

Três Marias/MG 28 de novembro 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:111FFC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Objeto: Registro de preços para futura a aquisição de Material Elétrico para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, em ornamentações de festividades, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI						
0002	Pisca Cascata 200 LED's, branco quente, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0003	Pisca Cascata 200 LED's, branco frio, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0004	Pisca pisca c/ 100 LED's, 08 funções, cor branco quente, 10m	ZLED	200	UN	8,80	1.760,00
0006	Luminária LED solar estilo tocha uso externo	ZLED	100	UN	95,00	9.500,00
Total do Fornecedor: 23.500,00						

Três Marias/MG 14 de novembro 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F5128849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, centro de apoio Psicossocial, Laboratório Municipal e o setor de fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

JLM DISTRIBUIDORA EIRELI-ME						
0009	Agulha ultra-fine 4mm(5/32)x0,23mm(32G) BD	BD ULTRAFINE 32G	10.000	UN	1,65	16.500,00
0017	Aparelho de Pressão Arterial Adulto Aneróide	SOLIDOR	150	UN	55,00	8.250,00
0018	Atadura crepe	TEXCARE	1.000	Pct	3,30	3.300,00
0019	Atadura de crepom 15 cm c/ 13 fios	TEXCARE	3.000	Pct	8,20	24.600,00
0020	Atadura de crepom 20 cm c/ 13 fios	TEXCARE	3.000	Pct	11,38	34.140,00
0021	Atadura de crepom de 10 cm c/ 13 fios	TEXCARE	1.500	Pct	5,39	8.085,00
0031	Compressa Cirúrgica para Campo Operatório 45 x 50 cm	AMÉRICA	350	Pct	51,33	17.965,50
0032	Compressa de gaze 7,5x7,5 - pct c/500und	ORTOM	1.500	Pct	13,59	20.385,00
0039	Dersani Óleo 200ml	DERMAEX	600	UN	3,95	2.370,00
0058	Fralda Descartável Geriátrica M	BIG FRAL	3.190	Pct	24,90	79.431,00
0103	Solução fisiológica 0,9% c/dosador 500ml	FARMAX	1.000	UN	3,48	3.480,00

0108	Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml	EQUIPLEX	5.000	Fr	3,12	15.600,00
0109	Soro fisiológico 0,9% - frasco 500 ml	EQUIPLEX	2.000	Fr	3,38	6.760,00
0110	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	FARMAX	5.000	UN	2,49	12.450,00
0112	Tiras reagentes	ACCU CHECK ACTIVE	1.100	Fr	52,23	57.453,00
0118	Lanceta cx com 100	MEDLEVENSOHN	2.000	Cx	4,52	9.040,00
0132	Alcool gel frasco de 5 litros	CICLOFARMA	300	Fr	34,45	10.335,00
0148	Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor	LIDOSTESIN	100	Fr	29,00	2.900,00
Total do Fornecedor: 333.044,50						

Três Marias/MG 19 de dezembro 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:150E2DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2019, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 153/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º **197/2019**, decorrente do Pregão n.º **153/2019** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Ácido Valpróico – 250 mg – cp	10.000	0,1401	1401,00	BH FARMA COMERCIO LTDA.
Amoxicilina – 250 mg/5mL - susp	250	3,1703	792,575	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Amoxicilina – 500 mg – cp	3.360	0,1448	486,528	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Azitromicina – 500 mg – cp	1.800	0,5205	936,90	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Biperideno – 2 mg – cp	15.000	0,169	2535,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Carvedilol – 3,125 mg – cp	19.980	0,0927	1852,146	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Clonazepam – 2,5 mg/mL – gotas	400	1,6477	659,08	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Clorpromazina – 100 mg – cp	8.400	0,2343	1968,12	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Enalapril – 20 mg – cp	9.000	0,0443	398,70	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fluconazol – 150 mg – cp	600	0,375	225,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Furosemida – 40 mg – cp	40.000	0,03	1200,00	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Gliclazida – 30 mg – cp	21.000	0,1293	2715,30	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Hidralazina – 25 mg – cp	11.000	0,2659	2924,90	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg - cp	7.200	0,737	5306,40	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	15.000	0,066	990,00	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
Nitrofurantoína – 100 mg – cp	1.400	0,3095	433,30	MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Nortriptilina – 25 mg – cp	3.600	0,21	756,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Nortriptilina – 50 mg – cp	7.200	0,4	2880,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Prednisona – 5 mg – cp	3.000	0,0625	187,50	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Sulfametoxazol + Trimetoprima – (200+40) mg/5 mL - susp	120	1,6476	197,712	ALFALAGOS LTDA.
Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável (via endovenosa)	150	7,1136	1067,04	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Epinefrina Hemitartarato 1 mg/ml solução injetável	100	1,80040	180,04	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Três Pontas, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D65D70ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2019, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 435/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º **061/2019**, decorrente do Pregão n.º **435/2018** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição do seguinte produto e respectivo valor e fornecedor:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Dexametasona Fosfato Dissodico 4 mg/ml solução injetável (via endovenosa ou intramuscular)	2520	0,56810	1431,61	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Três Pontas, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F467C369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 005/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 009/2020
Modalidade de Dispensa n° 005/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e IZABELLA APARECIDA COSTA ANTONIO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as escolas do município no mês de fevereiro.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. ASPECTO DO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA,CHEIROS CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES, AÇÚCAR, CACAU ME PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 400GR.	PCT	45,00	5,2500	236,25
002	Açúcar Cristal, Pacote 5Kg	Pacote	6,00	10,9900	65,94
003	ALHO NACIONAL	KG	30,00	25,9900	779,70
004	Arroz Branco – Subgrupo Polido, classe longo fino, agulha, tipo 1,sem glúten, conteúdo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de terra, fungos e parasitas, umidade e ranço. Pacote de 5 kg.	PC	30,00	13,9000	417,00
005	BATATA INGLESA	KG	70,00	4,8000	336,00
006	BETERRABA	kg	30,00	4,5000	135,00
007	Biscoito Doce, Tipo Maisena - 400 Gramas	UNID	50,00	4,8000	240,00
008	Biscoito Tipo Cream Cracker 400g	Pacote	56,00	4,8000	268,80
009	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª	KG	65,00	24,3500	1.582,75
010	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo picado, sem osso, com registro no SIF ou SISP. Aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	30,00	23,8500	715,50
011	Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	80,00	11,9500	956,00
012	CEBOLA	KG	25,00	4,9000	122,50
013	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE CAJU - 1L	LT	22,00	7,7000	169,40
014	F03- Margarina Vegetal 500(quinhentos) gramas.	Embalagem	20,00	6,4000	128,00
015	F03- Óleo de Soja, embalagem de 500ml	UNID	30,00	4,9000	147,00
016	F03- Sal refinado de 1KG	UN	6,00	2,5000	15,00
017	Farinha de Trigo 1kg	PCT	12,00	3,8000	45,60
018	Fubá de Milho - Pacote 1kg	PC	12,00	2,7500	33,00
019	Laranja tipo Pêra	Quilograma	70,00	4,9500	346,50
020	Leite em Pó Integral 400g	Unidades	50,00	13,8000	690,00
021	Leite Integral, Pasteurizado, Tipo C, Embalagem 1L	Litro	100,00	4,3000	430,00
022	Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	Kg	40,00	5,5000	220,00
023	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500G	UN1	60,00	4,3000	258,00
024	Molho de tomate – elaborado a partir da polpa de tomate. Apresenta forma líquida, pastosa, emulsão ou suspensão. Composto de tomate, polpa de tomate, cebola, amido, sal, óleo de soja, açúcar, alho salsa, e glutamato monossódico. Sache de 340 gr.	UN	60,00	3,0000	180,00
025	Ovos Na cor branca, casaca firme, sem presença de mofos, sujidades e rachaduras na casca. De boa procedência, em condições ideais de conservação, próprio para o consumo. Dúzias	DZ	65,00	6,8000	442,00

Valor Total: 8.859,94
Data da Assinatura: 27/01/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6346FCBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE ADITIVOS - JANEIRO/2020

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Processo	Data Assinatura	Data Início	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Modalidade	Valor Aditivo
90/2015	0000006/2020	0000079/2015	02/01/2020	25/09/2015	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	65242323000137	FERNANDO CEZAR GUIMARAES & CIA LTDA	Pregão Presencial	R$ 68.787,80
59/2015	0000005/2020	0000059/2015	17/01/2020	01/09/2020	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	13955157000112	DOMINGOS VIEIRA ANGRA DA SILVA 05066075690	Pregão Presencial	R$ 0,00
120/2016	0000005/2020	0000064/2016	02/01/2020	01/01/2020	ADITIVO DE PERÍODO	15194625000109	D.C. DE S. KUGLER - ME	Pregão Presencial	R$ 0,00
166/2016	0000004/2020	0000108/2016	02/01/2020	02/12/2016	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	11360324000157	EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA - ME	Pregão Presencial	R$ 980,00
53/2017	0000004/2020	0000029/2017	17/01/2020	02/03/2017	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	10664025000143	NTCOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME	Pregão Presencial	R$ 28.507,00
8/2017	0000004/2020	0000006/2017	14/01/2020	17/01/2017	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	20103780000102	MANDELA SOLUÇÕES LTDA.	Pregão Presencial	R$ 1.542.086,88

67/2017	0000003/2020	0000031/2017	02/01/2020	15/03/2017	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	39781752000172	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.	Pregão Presencial	R$ 145.537,49
188/2017	0000004/2020	0100040/2017	02/01/2020	01/01/2020	ADITIVO DE PERÍODO	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	Pregão Presencial	R$ 0,00
122/2018	0000002/2020	0000073/2018	31/01/2020	01/02/2020	PERÍODO	01255291000121	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP	Pregão Presencial	R$ 0,00
123/2018	0000003/2020	0000073/2018	31/01/2020	10/02/2020	PERÍODO	19769219000188	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME	Pregão Presencial	R$ 0,00
124/2018	0000003/2020	0000073/2018	31/01/2020	01/02/2020	PERÍODO	28488297000103	MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA	Pregão Presencial	R$ 0,00
125/2018	0000005/2020	0000073/2018	31/01/2020	01/02/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE	02704712000117	R C ASTOLPHO - EPP	Pregão Presencial	R$ 67,24
125/2018	0000006/2020	0000073/2018	31/01/2020	31/01/2020	PERÍODO	02704712000117	R C ASTOLPHO - EPP	Pregão Presencial	R$ 0,00
126/2018	0000002/2020	0000073/2018	22/01/2020	05/11/2018	ADITIVO DE QUANTIDADE	01704747000193	RODRIGO DAMASCENO FERREIRA	Pregão Presencial	R$ 89,90
126/2018	0000003/2020	0000073/2018	31/01/2020	01/02/2020	PERÍODO	01704747000193	RODRIGO DAMASCENO FERREIRA	Pregão Presencial	R$ 0,00
127/2018	0000003/2020	0000073/2018	22/01/2020	05/11/2018	ADITIVO DE QUANTIDADE	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	Pregão Presencial	R$ 380,00
127/2018	0000004/2020	0000073/2018	31/01/2020	01/02/2020	PERÍODO	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	Pregão Presencial	R$ 0,00
4/2019	0000001/2020	0000004/2019	02/01/2020	02/01/2019	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	19198118000102	EMATER MG	Dispensa	R$ 443.736,00
11/2019	0000003/2020	0000078/2018	09/01/2020	10/01/2020	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	Pregão Presencial	R$ 31.558,80
17/2019	0000001/2020	0000022/2019	02/01/2020	12/02/2019	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	00703157000183	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	Dispensa	R$ 10.692,00
18/2019	0000001/2020	0000023/2019	02/01/2020	12/02/2019	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	20513859000101	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	Dispensa	R$ 10.416,00
49/2019	0000001/2020	0000013/2019	02/01/2020	01/03/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	19057082000139	CALDAS TENIS CLUB	Dispensa por Chamada Pública	R$ 50.000,00
000061/2019	0000001/2020	0000036/2019	22/01/2020	25/03/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	22536130000186	LAB SHOPPING DIAGNOSTICO LTDA	Pregão Presencial	R$ 42,00
62/2019	0000002/2020	0000036/2019	22/01/2020	25/03/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	07608000000118	RODRIGUES & GOULART LTDA - ME	Pregão Presencial	R$ 78,00
53/2019	0000001/2020	0000013/2019	22/01/2020	01/03/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	19014786000124	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 12.000,00
70/2019	0000001/2020	0000047/2019	02/01/2020	08/04/2019	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	05455635000105	GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP	Inexigibilidade	R$ 72.000,00
000083/2019	0000002/2020	0000051/2019	22/01/2020	10/06/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	03945035000191	ACACIA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA	Pregão Presencial	R$ 500,00
000087/2019	0000002/2020	0000051/2019	22/01/2020	10/06/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	04063331000121	CIRURGICA UNIÃO LTDA	Pregão Presencial	R$ 6.000,00
000101/2019	0000001/2020	0000057/2019	22/01/2020	17/06/2019	ACRESCIMO DE ITENS	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	Pregão Presencial	R$ 8.659,00
000100/2019	0000003/2020	0000056/2019	22/01/2020	17/06/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE E PERÍODO	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	Pregão Presencial	R$ 54.221,29
000099/2019	0000001/2020	0000056/2019	22/01/2020	17/06/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE E PERÍODO	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	Pregão Presencial	R$ 25.618,15
000106/2019	0000001/2020	0000062/2019	02/01/2020	30/07/2019	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	08774904000186	AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Pregão Presencial	R$ 5.710,87
000117/2019	0000001/2020	0000065/2019	17/01/2020	13/08/2020	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	60886413006692	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A	Pregão Presencial	R$ 0,00
000129/2019	0000001/2020	0000070/2019	22/01/2020	16/09/2019	ACRESCIMO DE QUANTIDADE	01255291000121	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP	Pregão Presencial	R$ 477,00
000130/2019	0000001/2020	0000071/2019	22/01/2020	16/09/2019	ACRESCIMO DE ITENS	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	Pregão Presencial	R$ 1.076,00
000130/2019	0000002/2020	0000071/2019	31/01/2020	16/09/2020	ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	Pregão Presencial	R$ 1.238,00
000132/2019	0000001/2020	0000071/2019	31/01/2020	16/09/2020	ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	Pregão Presencial	R$ 8.437,00
000133/2019	0000001/2020	0000071/2019	31/01/2020	16/09/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE E PERÍODO	01255291000121	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP	Pregão Presencial	R$ 1.270,00
000134/2019	0000001/2020	0000071/2019	22/01/2020	16/09/2020	ADITIVO DE PERÍODO E QUANTIDADE	05802987000181	COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Pregão Presencial	R$ 4.610,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:50FAD179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x **CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS**
CNPJ nº 21.613.635/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 013/2020, ADESÃO nº 001/2020, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº 027/2020, vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 013/2020, modalidade Pregão nº 007/2020, com o objetivo de Adesão à ata de Registro de Preços processo nº 024/2019, resultante do Pregão Presencial nº 014/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova União/MG, que tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 meses, para aquisição de material didático-pedagógico e de recreação, conforme descrição contida no termo de referência, anexo i deste edital**,** foram publicados no Diário

Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

Item	Descrição	QT	Valor unitário	Valor total
01	ÁBACO ABERTO	02	R$ 35,50	R$ 71,00
06	ARAMADO MONTANHA RUSSA	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
10	BAÚ MAX BLOCOS	01	R$ 178,99	R$ 178,99
44	JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO	02	R$ 21,79	R$ 43,58
46	JOGO DUPLO XADREZ E DAMA	10	R$ 30,97	R$ 309,70
55	PAINEL DE ATIVIDADE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	04	R$ 1.346,70	R$ 5.386,80
67	BAÚ INFANTIL FORMATO ANIMAL	10	R$ 399,80	R$ 3.998,00
70	BALANÇO DUPLO INFANTIL	01	R$ 670,00	R$ 670,00
76	CAMINHA PORTÁTIL	10	R$ 238,99	R$ 2.389,90
83	ESTANTE ORGANIZADORA	12	R$ 1.759,00	R$ 21.108,00
85	GANGORRA INDIVIDUAL	12	R$ 292,00	R$ 3.504,00
87	KIT MULT ESPORTE	02	R$ 1.380,00	R$ 2.760,00
93	PAYGROUND	01	R$ 6.729,90	R$ 6.729,90
98	TÚNEL CENTÓPEIA	02	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00

Valor do Contrato: R$ 51.177,87 (Cinquenta e um mil cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Data do Contrato: 10/02/2020.
VALIDADE 90 DIAS.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:5D25795B



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF - ANEXO 01 - ERRATA

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Despesa com Pessoal
Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.398,32	133.835,07	123.445,93	144.302,46	121.559,41	139.746,49	133.687,29	124.431,60	164.837,21	125.325,69	150.945,03	195.016,98	1.684.531,48	0,00
Pessoal Ativo	127.398,32	133.835,07	123.445,93	144.302,46	121.559,41	139.746,49	133.687,29	124.431,60	164.837,21	125.325,69	150.945,03	195.016,98	1.684.531,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.814,43	109.918,49	99.592,83	119.825,55	97.041,49	115.400,11	108.492,35	100.213,97	137.612,05	101.355,22	132.504,42	146.302,92	1.372.073,83	
Obrigações Patronais	23.583,89	23.916,58	23.853,10	24.476,91	24.517,92	24.346,38	25.194,94	24.217,63	27.225,16	23.970,47	18.440,61	48.714,06	312.457,65	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.398,32	133.835,07	123.445,93	144.302,46	121.559,41	139.746,49	133.687,29	124.431,60	164.837,21	125.325,69	150.945,03	195.016,98	1.684.531,48	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Rótulo: Padrão

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	117.337.478,58	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	117.337.478,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.684.531,48	1,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.040.248,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.688.236,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.336.223,84	5,40

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Rótulo: Padrão									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:C66935F6

